REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1956

VOL. VII

Subanexo 4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1955

709 16 8 58

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

João Café Filho

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Jair Tovar

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Agnello Uchôa Bittencourt

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

RELATOR

Maria Antonieta Nunes Cavassoni

AUXILIAR

Esther Silva

ÍNDICE

Págs.

Relatório

1 — Critério gerais adotado na elaboração da proposta orçamentário para 1956 IX
2 — Demonstração da despesa por atividades X
3 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1955 e na Proposta para 1956 XIII
4 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por unidades XVIII
5 — Despesa do ministério em relação à da União, n período 1950-1956 . XX
6 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1950-1954 XXI
7 — Créditos Especiais XXII
8 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por elementos ou objetos XXV
9 — Demonstração da despesa por elementos ou objetos XXXVI

Quadros Analíticos de Comparação da Despesa Proposta para 1956 com a autorização para 1955

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — 1º Conselho de Contribuintes 3
03 — 2º Conselho de Contribuintes 5
04 — Conselho Superior de Tarifa 7
05 — Conselho Técnico de Economia e Finanças 9
06 — Conselho de Terras da União 10
07 — Seção de Segurança Nacional 12
08.01 — Caixa de Amortização (Despesas próprias) 14
08.02 — Caixa de Amortização (Encargos gerais) 17
09.01 — Contadoria Geral da República (Despesas próprias) 18
09.02 — Contadoria Geral da República (Encargos gerais) 21
10.01 — Delegacia do Tesouro Braslieiro no Exterior (Despesas próprias) 22
10.02 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Encargos gerais) . 24
11 — Departamento Federal de Compras 25

12 — Direção Geral da Fazenda Nacional

12.01 — Gabinete do Diretor Geral 33
12.02 — Seção de Organização 35
13 — Administração do Edifício da Fazenda 37
14 — Biblioteca 40
15 — Casa da Moeda 42
16.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 45
16.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 47
17.01 — Divisão de Obras (Despesas próprias) 48
17.02 — Divisão de Obras (Encargos gerais) 50
18 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública 51
19 — Serviço de Comunicações 53

Págs.

Relatório

20 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira 56

21.01 — Serviço do Pessoal (Despesas próprias) 59

21.02 — Serviço do Pessoal (Encargos gerais) 62

22 — Serviço do Patrimônio da União 63

23.01 — Diretoria da Despesa Pública (Despesas próprias) 66

23.02 — Diretoria da Desepsa Pública (Encargos gerais) 69

24 — Diretoria das Rendas Internas 73

25 — Recebedoria do Distrito Federal 76

26 — Recebedoria Federal em São Paulo 79

27 — Divisão do Impôsto de Renda 82

28 — Diretoria das Rendas Aduaneiras 85

29 — Laboratório Nacional de Análises 88

30 — Delegacias Fiscais 91

31 — Coletorias Federais 99

32 — Estações Aduaneiras

32.01 — Alfândegas 105
32.02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo 123
32.03 — Mesas de Rendas 126
32.04 — Postos Fiscais 137
32.05 — Registros Fiscais 142
32.06 — Agências Aduaneiras 147
32.07 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando 152

RELATÓRIO

1 — CRITÉRIOS GERAIS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1955

Adotou-se, na elaboração da presente proposta orçamentária do Ministério da Fazenda, o critério realista de fixação das despesas segundo a sua conveniência e oportunidade, tendo em vista o conjunto das atividades federais programados para 1956, em função das diretrizes da política econômico-financeira do Govêrno. Dessa maneira, observadas as limitações de ordem legal e financeira, as repartições do Ministério foram dotadas com recursos suficientes para fazer face aos seus programas de trabalho e demais encargos previstos para o exercício próximo vindouro.

Todavia, cumpre ressaltar, a conjuntura brasileira, conforme acentua a Mensagem Orçamentária, não permite a adoção de normas demasiadamente liberais na fixação das despesas; torna-se necessário pautar os gastos públicos dentro de princípios rígidos de economia e poupança, a fim de que sejam atingidos os objetivos colimados na presente proposta. À União estarão afetos pesados e incontornáveis encargos de pessoal — tais como abono de emergência, abono especial, inativos e pensionistas e outros mais — os quais solicitarão elevadas somas para o seu integral cumprimento. Tais imperativos não facultam orientação diferente daquela que se adotou na presente proposta de orçamento. Competirá, pois, às repartições ministeriais, no exercício de 1956, utilizar ao máximo os recursos disponíveis, tanto para material quanto para pessoal, para fazer face às deficiências, por ventura existentes. Ainda que determinados órgãos ministeriais não pudessem receber, de per si, recursos condizentes com os seus programas ideais, ainda assim, tal critério se recomenda quando se verifica que o conjunto das atividades do Ministério mereceu tratamento satisfatório, graças à adoção de princípios gerais, objetivos e uniformes, para tôda a administração federal. Tais critérios tiveram em vista a determinção dos custos reais do serviço público, sem prejuízo da política econômico-financeira do Govêrno, com o objetivo de suprimir ou atenuar o déficit e de debelar a espiral inflacionária.

De conformidade com essa orientação foram tomados, como base para fixação das dotações de pessoal propostas para 1956, as despesas orçamentárias do exercício de 1955 e as realizadas nos exercícios anteriores, acrescidos de parcelas consideradas satisfatórias à movimentação de pessoal, especialmente naquelas rubricas pertinentes a pessoal permanente e extranumerário, abono de emergência e especial temporário, salário-família, etc., cujas taxas de crescimento tornam-se passíveis de determinação.

Em se tratando de despesas com material de consumo e de transformação, bem como material permanente, mereceram atenção especial as "pautas de consumo" das repartições, isto é, o seu consumo médio anual; êsses índices de consumo também receberam acréscimos julgados indispensáveis para ocorrer às oscilações de prêço dessas utilidades. As demais consignações integrantes do custeio das repartições — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos — foram objeto de meticuloso estudo, dadas as inúmeras modificações introduzidas nas tarifas de serviços como luz, gás, telefone, esgôto,

lixo, etc., e outros executados por terceiros ou sujeitos a regime especial, atendidos pelas mencionadas rubricas da despesa.

E' de se ressaltar, na presente proposta, a função desempenhada pelo novo esquema do orçamento, quer na reestruturação dos objetos ou elementos da despesa, quer na apresentação da proposta por unidades orçamentárias. A nova estrutura proposta para o orçamento próximo vindouro permitirá nítida separação entre as despesas de custeio e as de inversão, em cada unidade orçamentária, facilitando, assim, o exame cuidadoso e real de todas as despesas necessárias à manutenção da máquina administrativa.

Estas, em linhas gerais, as diretrizes adotadas na elaboração da presente proposta, sobejamente esclarecidas na Mensagem Orçamentária, e levadas à efeito em tôdas as unidades orçamentárias federais.

2 — DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES

No Ministério da Fazenda alinham-se órgãos de atribuições as mais diversas. Para melhor compreensão das atividades que lhe são cometidas, ensaiou-se reuni-las, segundo as características que as aproximam, dentro dos seguintes grupos:

1 — Supervisão e Administração Geral.
2 — Atividades fiscais consultivas e deliberativas.
3 — Atividades fiscais executivas.
4 — Dívida Pública e contrôle de valores e do meio circulante.
5 — Desenvolvimento Econômico.
6 — Diversos.

Supervisão e Administração Geral

Além do custo dos órgãos incumbidos da formulação e contrôle da política financeira e de outras despesas de caráter adjetivo, computaram-se nesse grupo os quantitativos orçamentários correspondentes à centralização e coordenação das atividades relativas à contabilização e escrituração de todo o movimento financeiro da União, à centralização do sistema de aquisição e uniformização do material para as repartições públicas; à defesa, guarda e conservação do patrimônio imóvel da União bem como os serviços de impressão de valores, a preparação da liga monetária, a cunhagem de moedas e outras tarefas semelhantes que constituem as atividades de administração geral no Ministério. Verifica-se, do quadro junto, que da majoração total de Cr$ 265.956.862,00, proposta para 1956, respondem pela sua quase totalidade encargos incontornáveis de pessoal, salário-família, abono de emergência, abono especial temporário etc., os quais se encontram centralizados no Serviço do Pessoal e atingem cêrca de Cr$ 241.000.000,00.

Atividades fiscais consultivas e deliberativas

As atividades fiscais consultivas e deliberativas são exercidas pelos Conselhos de Contribuintes, Conselho de Tarifas, Conselho de Terras da União e Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Aos Conselhos cabe julgar e deliberar, na esfera da competência específica de cada um deles, sôbre as questões de interêsse financeiro da União.

A Procuradoria Geral da Fazenda Pública é órgão de consulta jurídica do Ministério. As suas atribuições são relevantes dentro da órbita jurídica, fiscal, económica e administrativa. Cabe-lhe também orientar a defesa da Fazenda encaminhando ao Ministério Público os elementos indispensáveis para produzi-la, quer nos executivos fiscais, quer nas ações propostas contra

a União. Também nesse grupo, não houve aumentos sensíveis de dotações em relação a 1955; os pequenos aumentos que ora se propõem decorrem de reajustamentos levados a efeito nas despesas de custeio, em razão das oscilações de preços dos materiais de consumo e transformação, material permanente e serviços de terceiros.

Atividades fiscais executivas

As atividades executivas são sempre as primordiais dentro de um órgão. Tôdas as demais funções dentro do âmbito administrativo têm por escopo conceder elementos que permitam a realização plena daquelas atividades.

No Ministério da Fazenda o sucesso dessa finalidade está ligado ao próprio interêsse do país, pois delas depende a disponibilidade de recursos financeiros necessários para que o Govêrno possa cumprir os seus programas imprimindo um sentido de progresso e desenvolvimento econômico.

Como atividades fiscais executivas compreende-se:

a) a arrecadação dos impostos, os serviços de repressão e apreensão do contrabando e o policiamento fiscal em todos os pontos do país.

b) a superintendência da despesa pública pela movimentação dos créditos distribuídos ao Tesouro Nacional, habilitações de montepio civil ou militar, ou de pensões de qualquer natureza, a instrução dos pedidos de créditos a repartições federais, o cumprimento de precatórias e ordens de pagamento judiciais e a realização de todos os pagamentos a cargo do Tesouro Nacional.

Julgou-se prudente reajustar as despesas de custeio das repartições integrantes dêsse grupo, com o objetivo de reaparelhar o sistema arrecadador e, conseqüentemente, possibilitar o aumento da arrecadação da receita pública. Eis a razão do aumento de Cr$ 46.284.626,00 que se propõe para o exercício próximo vindouro.

Dívida Pública e contrôle de valores e do meio circulante

A execução do serviço da Dívida Pública acha-se a cargo de quatro órgãos ministeriais.

À Contadoria Geral da República está afeta a parte referente a juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro subscritas compulsòriamente pelos exportadores, em virtude de dispositivo legal.

A Caixa de Amortização é o principal órgão de contrôle de valores e do meio circulante, sendo também precípua a sua função no que diz respeito à dívida federal interna. Ela realiza a emissão, inscrição, substituição, transferência, amortização e resgate dos títulos da dívida pública. Executa todos os serviços de pagamento de juros e incineração de títulos e cupões e administra o "Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos em Papel".

Quanto ao meio circulante, a troca, substituição, recolhimento, resgate e incineração do papel moeda e contrôle e orientação da distribuição das moedas metálicas são ainda tarefas que lhe cabe.

O pagamento dos juros e amortização da Dívida Externa bem como a aquisição de títulos da dívida pública externa, quando fôr aconselhável, são tarefas importantes que cumpre à Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior executar. O aumento proposto, como se vê, é diminuto, o que denota a estabilidade dos serviços a que se fêz menção.

Desenvolvimento Econômico

Há no orçamento do Ministério créditos relativos a programas ligados ao desenvolvimento econômico do país, razão pela qual passaram a constituir grupo próprio.

São investimentos especiais de grande envergadura em que o Govêrno se encontra legalmente empenhado. Daí as vultosas importâncias para o reaparelhamento nacional, para atender ao plano de eletrificação destinado a prover e financiar instalações de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e, ainda, a quantia destinada a cobrir o compromisso da União na execução do programa nacional do petróleo.

Diversos

À Diretoria da Despesa Pública compete ainda a movimentação de somas que não fazem parte das despesas próprias do Ministério. São encargos gerais da União relativos a obrigações que pela sua natureza mesmo, não poderão integrar-se nos demais grupos de atividades do Ministério.

Entre êstes situam-se transferências para a satisfação dos dispositivos contidos nos arts. 15, § 4º e 198 da Constituição Federal, bem como pagamentos e reembolsos a que a União está obrigada em virtude de leis ou acôrdos.

Tanto as despesas dêste grupo, como as do anterior, oscilam de conformidade com a arrecadação das rendas tributárias, uma vez que são fixadas em lei na base daqueles títulos. Daí os aumentos que a presente proposta consigna para 1956.

3 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1955 E NA PROPOSTA PARA 1956

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
1 — SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO				
1 — Gabinete do Ministro	11.575.300	11.750.300	+	175.000
2 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	5.762.040	5.693.000	—	69.040
3 — Seção de Segurança Nacional	12.600	96.600	+	84.000
4 — Contadoria Geral da República	65.125.570	75.178.970	+	10.053.400
5 — Departamento Federal de Compras	14.484.600	17.239.520	+	2.754.920
6 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
Gabinete do Diretor Geral	915.900	972.900	+	57.000
Seção de Organização	247.400	471.320	+	223.920
7 — Administração do Edifício	25.448.640	27.660.360	+	2.211.720
8 — Biblioteca	1.667.960	2.049.280	+	381.320

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
9 — Divisão do Material	16.218.340	17.572.480	+	1.354.140
10 — Divisão de Obras	11.056.040	7.656.860	—	3.399.180
11 — Serviço de Comunicações	8.806.520	12.497.280	+	3.690.760
12 — Serviço do Pessoal	742.544.740	983.389.650	+	240.844.910
13 — Serviço de Estatistica Econômica e Financeira	8.031.560	10.183.640	+	2.152.080
14 — Serviço do Patrimônio da União	28.283.930	29.036.900	+	752.970
15 — Casa da Moeda	86.168.460	90 857.402	+	4.688.942
Subtotal	1.026 349 600	1.292.306.462	+	265.956.862
2 — FISCAIS CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS				
1 — 1º Conselho de Contribuintes	683.100	996.180	+	313.080
2 — 2º Conselho de Contribuintes	746.660	1.007.500	+	261.840
3 — Conselho Superior de Tarifa	1.054.980	1.295.740	+	240.760
4 — Conselho de Terras da União	478.900	543.700	+	64.800
5 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	2.538.170	2.940.020	+	401.850
Subtotal	5.500.810	6.783.140	+	1.282.330

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
3 — FISCAIS EXECUTIVAS				
1 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	9.757.220	10.817.620	+	1.060.400
2 — Diretoria da Despesa Pública	28.265.160	35.468.920	+	7.203.760
3 — Diretoria das Rendas Internas	20.497.240	23.608.380	+	3.111.140
4 — Recebedoria do Distrito Federal	31.274.300	37.416.410	+	6.142.110
5 — Recebedoria Federal em São Paulo	16.882.940	19.786.466	+	2.903.526
6 — Divisão do Impôsto de Renda	225.049.240	237.558.840	+	12.509.600
7 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	4.238.220	4.054.620	—	183.600
8 — Laboratório Nacional de Análise	4.949.360	5.408.860	+	459.500
9 — Deelgacias Fiscais	109.363.110	122.564.750	+	13.201.640
10 — Coletorias Federais	186.027.800	188.754.410	+	2.726.610
11 — Estações Aduaneiras				
Alfândegas	193.564.640	193.958.660	+	394.020

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	4.209.440	4.543.140	+	333.700
Mesas de Rendas	15.506.900	12.324.640	—	3.182.260
Postos Fiscais	2.530.520	2.038.860	—	491.660
Registros Fiscais	323.100	426.500	+	103.400
Agências Aduaneiras	380.440	507.240	+	126.800
Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	4.692.800	4.558.740	—	134.060
Subtotal	857.512.430	903.797.056	+	46.284.626
4 — DÍVIDA PÚBLICO E CONTRÔLE DE VALORES E DO MEIO CIRCULANTE				
1 — Contadoria Geral da República	250.000.000	250.000.000		
2 — Caixa de Amortização	625.604.340	610.016.350	+	4.412.010
3 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	325.051.100	325.051.100		
4 — Diretoria da Despesa Pública	39.008.500	39.008.500		
Subtotal	1.219.663.940	1.224.075.950	+	4.412.010

(Continua)

(Conclusão)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
5 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1 — Diretoria da Despesa Pública			
1 — Fundo do Reaparelhamento Econômico	2.000.001.000	3.200.001.000	+ 1.200.000.000
2 — Fundo Federal de Eletrificação	1.965.800.000	2.035.584.000	+ 69.784.000
3 — Petrobrás	400.000.000	400.000.000	—
4 — Pagamento de juros pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco	6.112.000	4.977.000	— 1.135.000
Subtotal	4.371.913.000	5.640.562.000	+ 1.268.649.000
6 — DIVERSAS			
1 — Diretoria da Despesa Pública			
1 — Quota pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda	1.163.000.000	1.495.964.000	+ 332.964.000
2 — Defesa contra as Sêcas do Nordeste	357.815.400	551.357.000	+ 193.541.600
3 — Inativos	857.000.000	1.472.000.000	+ 615.000.000
4 — Pensionistas	546.000.000	891.000.000	+ 345.000.000
5 — Reembolso ao Banco do Brasil	190.000.000	190.000.000	—
Subtotal	3.113.815.400	4.600.321.000	+ 1.486.505.600
Total Geral	10.594.755.180	13.667.845.608	+ 3.073.090.428

4 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1955 COM A PROPOSTA PARA 1956, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas de Capital (C)	Total (B)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas de Capital (E)	Total (F)	D-A	F-B	[illegible]
01 — Gabinete do Ministro	[illegible]	—	11 575 300	11 750 [illegible]	—	11 750 [illegible]	+ 175.[illegible]	—	+ [illegible]
02 — 1º Conselho de Contribuintes	[illegible]	22 [illegible]	[illegible]	[illegible]	22 000	[illegible]	+ 313.[illegible]	—	+ [illegible]
03 — 2º Conselho de Contribuintes	[illegible]	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]	30 [illegible]	[illegible]	+ 24[illegible]	+ 15 [illegible]	+ [illegible]
04 — Conselho Superior de Tarifas	[illegible]	—	1 [illegible]	1 [illegible]	—	1 [illegible]	+ 24[illegible]	—	+ [illegible]
05 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	[illegible]	—	5 [illegible]	5 [illegible]	—	5 [illegible]	— [illegible]	—	— [illegible]
06 — Conselho de Terras da União	[illegible]	—	4[illegible]	543 [illegible]	—	54[illegible]	+ [illegible]	—	+ [illegible]
07 — Seção de Segurança Nacional	12 [illegible]	—	12 [illegible]	9[illegible]	—	9[illegible]	+ 84.[illegible]	—	+ [illegible]
08 — Caixa de Amortização									
08.01 — Caixa de Amortização Despesas [illegible]	[illegible] 240	400 [illegible]	21 720 240	25 [illegible] 950	400 000	26 130 950	+ 4 410 710	—	+ 4 41[illegible]
08.02 — Caixa de Amortização (Encargos [illegible])	[illegible]	—	563 [illegible]	563 [illegible] 400	—	563 865 400	+ 1 [illegible]	—	+ [illegible]
09 — Contadoria Geral da Republica	[illegible]	—	[illegible]	7[illegible]	1 200 000	75 [illegible]	+ [illegible]	+ 1 [illegible]	+ [illegible]
09.01 — Contadoria Geral da Republica (Despesas Próprias)	[illegible]	—	250 000 000	250 000 000	—	250 000 000	—	—	—
09.02 — Contadoria Geral da Republica (Encargos Gerais)	[illegible] 220	—	9 757 220	10 817 620	—	10 817 620	+ 1 [illegible] 400	—	+ 1 [illegible]
10 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior									
10.01 — Delegacia do Tesouro Brasileiro [illegible]	[illegible]	299 821 344	325 051 100	25 230 056	299 821 344	325 051 100	—	—	—
[illegible]	14 [illegible]	15 000	14 484 600	15 664 520	1 575 000	17 239 520	+ 1 194 920	+ 1 [illegible]	+ [illegible]
11 — Departamento Federal de Compras									
12 — Direção Geral da Fazenda Nacional									
12.01 — Gabinete do Diretor Geral	[illegible]	—	915 900	972 900	—	972 900	+ 57 [illegible]	—	+ [illegible]
[illegible]	247 [illegible]	—	247 400	421 320	50 000	471 320	+ 17[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
[illegible]	[illegible]	2 100 000	25 445 640	25 [illegible]	1.[illegible]	27 [illegible]	+ 2 411 [illegible]	— [illegible]	+ 2 [illegible]
[illegible]	[illegible]	—	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
[illegible]	[illegible]	2 500 000	86 168.460	87 357 402	3 500 000	90 857.402	+ 3 [illegible] 942	+ 1 [illegible]	+ 4 [illegible]
[illegible]									
[illegible]	6 458 340	20 000	6 478 340	8 042 450	90 000	8 132 450	+ 1 584 140	+ [illegible]	+ 1 654 1[illegible]

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (C)	TOTAL (B)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
16.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	—	9.740.000	9.740.000	—	9.440.000	9.440.000	—	— 300.000	— 300.000
17 — Divisão de Obras									
17.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias)	2.031.040	25.000	2.056.040	2.231.860	25.000	2.256.860	+ 200.820	—	+ 200.820
17.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais)	—	9.000.000	9.000.000	—	5.400.000	5.400.000	—	+ 3.600.000	+ 3.600.000
18 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	2.538.170	—	2.538.170	2.910.020	30.000	2.940.020	+ 371.850	+ 30.000	+ 401.850
19 — Serviço de Comunicações	8.656.520	150.000	8.806.520	12.177.280	320.000	12.497.280	+ 3.520.760	+ 170.000	+ 3.690.760
20 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	8.031.560	—	8.031.560	9.853.640	330.000	10.183.640	+ 1.822.080	+ 330.000	+ 2.152.080
21 — Serviço do Pessal									
21.01 — Serviço de Pessoal (Despesas Próprias)	14.991.400	300.000	15.291.400	18.600.280	50.000	18.650.280	+ 3.608.880	— 250.000	+ 3.358.880
21.02 — Serviço de Pessoal (Encargos Gerais)	727.253.340	—	727.253.340	964.739.370	—	964.739.370	+ 237.486.030	—	+ 237.486.030
22 — Serviço do Patrimônio da União	28.183.930	100.000	28.283.930	28.451.900	585.000	29.036.900	+ 267.970	+ 485.000	+ 752.970
23 — Diretoria da Despesa Pública									
23.01 — Diretoria da Despesa Pública (Despesas Próprias)	21.965.160	—	21.965.160	28.168.920	—	28.168.920	+ 6.203.760	—	+ 6.203.760
23.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)	3.765.235.900	3.765.801.000	7.531.035.900	5.251.606.500	5.035.585.000	10.287.191.500	+1.486.370.600	+ 1.269.784.000	+ 2.756.154.600
24 — Diretoria das Rendas Internas	20.497.240	—	20.497.240	23.556.380	52.000	23.608.380	+ 3.059.140	+ 52.000	+ 3.111.140
25 — Recebedoria do Distrito Federal	31.264.300	10.000	31.274.300	36.116.410	1.300.000	37.416.410	+ 4.852.110	+ 1.290.000	+ 6.142.110
26 — Recebedoria Federal em São Paulo	15.572.940	1.310.030	16.882.940	19.696.466	90.000	19.786.466	+ 4.123.526	— 1.220.000	+ 2.903.526
27 — Divisão do Impôsto de Renda	223.749.240	1.300.000	225.049.240	232.758.840	4.800.000	237.558.840	+ 9.009.600	+ 3.500.000	+ 12.509.600
28 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	4.238.220	—	4.238.220	4.036.620	18.000	4.504.620	— 201.600	+ 18.000	— 183.600
29 — Laboratório Nacional de Análises	4.909.360	40.000	4.949.360	5.068.860	340.000	5.408.860	+ 159.500	+ 300.000	+ 459.500
30 — Delegacias Fiscais	83.653.110	25.710.000	109.363.110	100.186.750	22.378.000	122.564.750	+ 16.533.640	— 3.332.000	+ 13.201.640
31 — Coletorias Federais	186.027.800	—	186.027.800	183.754.410	5.000.000	188.754.410	— 2.273.390	+ 5.000.000	+ 2.726.610
32 — Estações Aduaneiras									
32.01 — Alfândegas	168.688.640	24.876.000	193.564.640	177.148.660	16.810.000	193.958.660	+ 8.460.020	— 8.066.000	+ 394.020
32.02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	4.184.440	25.000	4.209.440	4.458.140	85.000	4.543.140	+ 273.700	+ 60.000	+ 333.700
32.03 — Mesas de Rendas	11.871.900	3.635.000	15.506.900	12.086.640	238.000	12.324.640	+ 214.740	— 3.397.000	— 3.182.260
32.04 — Postos Fiscais	1.507.520	1.023.000	2.530.520	1.965.860	73.000	2.038.860	+ 458.340	— 950.000	— 491.660
32.05 — Registros Fiscais	323.100	—	323.100	376.500	50.000	426.500	+ 53.400	+ 50.000	+ 103.400
32.06 — Agências Aduaneiras	380.440	—	380.440	457.240	50.000	507.240	+ 76.800	+ 50.000	+ 126.800
32.07 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	4.692.800	—	4.692.800	4.518.740	40.000	4.558.740	— 174.060	+ 40.000	— 134.060
Total	6.446.817.136	4.147.938.044	10.594.755.180	8.256.108.564	5.411.737.044	13.667.845.608	+1.809.291.428	+ 1.263.799.000	+ 3.073.090.428

(*) — Totais reajustados de acôrdo com o novo esquema de classificação da despesa.

5 — DESPESA DO MINISTÉRIO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1950-1954

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% UNIÃO DO MINISTÉRIO
1950 (*)	23.669.854.385,10	4.575.930.065,00	19,33
1951 (*)	24.609.328.977,80	4.435.900.838,60	18,02
1952 (*)	28.460.744.732,90	5.465.308.628,00	19,20
1953 (*)	39.925.491.496,90	8.585.629.364,80	21,50
1954 (*)	49.250.116.710,60	10.209.704.365,80	20,73
1955 (**)	56.695.247.573,00	10.594.755.180,00	18,68
1956 (***)	64.943.249.984,00	13.667.845.608,00	21,05

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1955 e Proposta Orçamentária para 1956.

(*) Despesa realizada

(**) Despesa orçada

(***) Despesa proposta

6 — DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO 1950-1954

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL
1950	3.443.649.566,60	794.519.526,70	4.238.169.094,30	4.345.893.175,00	230.036.890,00	4.575.930.065,00
1951	3.572.745.970,00	166.006.045,10	3.738.752.015,10	4.267.444.885,70	168.455.952,90	5.435.900.838,60
1952	4.056.936.200,00	1.015.587.523,60	5.072.523.723,60	5.434.656.455,90	30.652.172,10	5.463.308.628,00
1953	6.516.027.000,00	2.422.991.878,70	8.939.018.878,70	8.384.829.573,00	200.799.791,80	8.585.629.364,80
1954	7.546.193.300,00	2.834.860.571,60	10.381.053.871,60	10.209.704.365,80	—	10.209.704.365,80

Fontes: Balanços Gerais da União.

7 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO ATÉ 31-12-1954

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Transferidos de 1953			
3.390	7- 7-41	—	—	Para ocorrer às despesas com a execução dos serviços de tomadas de contas	20.400,00	—	20.400,00
[illegible]	5-10-52	31.992	26-12-52	Construção do edifício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo	86.000.000,00	—	86.000.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	26-12-52	Para regularização da despesa efetuada no exercício de 1951, em favor da Casa da Moeda, com aquisição de cobre e alumínio	956.393,30	956.393,30	—
[illegible]	19-12-52	32.065	8- 1-53	Para despesas com aparelhamento da Casa da Moeda	41.882.993,10	41.882.993,10	
[illegible]	22-12-52	32.421	12- 3-53	Para ocorrer despesas de exercícios encerrados	896.368.803,90	288.202.941,50	608.165.862,40
[illegible]	23-12-52	32.747	8- 5-53	Para pagamento de parte da cota devida ao Fundo Rodoviário Nacional	20.000.000,00	20.000.000,00	—
[illegible]	16- 3-53	32.748	8- 5-53	Para pagamento de serviço prestado pela Santa Casa da Misericórdia, nos exercícios de 1943, 1946 e 1948	76.308,00	76.308,00	

(Continua.)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
1.977	8- 9-53	34.123	8-10-53	Para pagamento de gratificação a Assad Mumeri Abdenur	151.366,30	151.366,30	—
1.974	2- 9-53	34.481	5-11-53	Destinado a regularizar a despesa com o auxílio concedido à Cia. Nacional de Navegação Costeira	49.000.000,00	49.000.000,00	-
1.996	30- 9-53	34.581	12-11-53	Para cobrir os deficits orçamentários da Fundação Abrigo Cristo Redentor	34.000.000,00	34.000.000,00	-
1.886	11- 6-53	34.716	27-11-53	Destinado a atender ao custeio de despesas com a execução do Plano do Carvão Nacional	755.000.000,00	- -	755.000.000,00
1.908	17- 7-53	34.741	2-12-53	Como auxílio da União na recuperação das áreas atingidas pela enchente do Rio Amazonas	25.053.534,30	25.053.534,30	—
1.921	27- 7-53	34.774	11-12-53	Destinado a auxiliar municípios catarinenses na reconstrução das obras públicas destruidas ou danificadas por enchentes	5.000.000,00	5.000.000,00	—
				Abertos em 1954			
1.806	6- 1-53	—	—	A conta da cota de Valorização Econômica da Amazônia, para atender às despesas resultantes da execução desta lei	8.000.000,00	8.000.000,00	—

(Continua)

(Conclusão)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
1.981	11- 9-53	34.935	14- 1-54	Para pagamento das despesas efetuadas pela Delegação Representantiva do Brasil na VII Reunião das Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras	486.054,30	483.602,00	2.452,30
1.491	12-12-51	35.256	25- 3-54	Para atender às despesas com a aquisição de ações do aumento de capital da Cia. Nacional de Álcalis	49 973 000,00	49 973 000,00	—
2.177	4- 2-54	35.273	25- 3-54	Para pagamento das pensões mensais devidas a Maria Edênia Cordovil Viana Machado e seus filhos menores	170.000,00	—	170.000,00
2.188	3- 3-54	35.357	9- 4-54	Para atender às despesas com a execução da Lei n. 2.188, de 3-3-54	38 172 000,00	38 172 000,00	—
1.876	2- 6-53	35.578	27- 5-54	Para pagamento de requisições militares feitas pela extinta Comissão Central de Requisições .	843.146,10	—	843.146,10
2.168	11- 1-54	35.582	31- 5-54	Destinado à subscrição pelo Tesouro Nacional de ações da Cia. Nacional de Seguro Agrícola	30 000 000,00	30 000 000,00	—
1.312	24-12-49	35.605	3- 6-54	Destinado ao pagamento em apólices de responsabilidade da União nas dívidas dos criadores e recriadores de gado bovino	300 000 000,00	—	300 000 000,00
1.389	7- 6-51	35.708	24- 6-54	Destinado a atender às despesas com a integralização do aumento de capital da Cia. Siderúrgica Nacional	491.593.400,00	491.593.400,00	—
2.310	3-10-54	36.411	4-11-54	Para pagamento de indenização	104.172,30	—	104.172,30
				Total	2.832.860 571,60	1.082 545 538,50	1.750 315 033,10

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	730.000.000	680.000.000	—	50.000.000
1.1.02 — Percentagens	285.000.000	365.000.000	+	80.000.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	172.974.090	161.059.580	-	11.914.510
1.1.05 — Salários de tarefeiros	46.012.080	54.988.040	+	8.975.960
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	5.454.660	5.634.988	+	180.328
1.1.08 — Auxílio doença	120.000	120.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.891.000	11.736.000	+	845.000
1.1.10 — Diárias	12.218.000	14.375.000	+	2.157.000
1.1.11 — Substituições	3.000.000	6.000.000	+	3.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos	35.000.000	36.000.000	+	1.000.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	300.000	300.000		
1.1.14 — Salário família	60.000.000	70.000.000	+	10.000.000
1.1.15 — Abono de emergência	139.000.000	180.000.000	+	41.000.000

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
1.1.16 — Abono especial	—	195.000.000	+	195.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	22.409.700	30.880.800	+	8.471.100
1.1.18 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.775.000	6.175.000	+	2.400.000
1.1.19 — Gratificação pela representação de gabinete	1.850.000	2.000.000	+	150.000
1.1.20 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais insalubres	60.000	60.000		
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	200.000	200.000		
1.1.23 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	1.687.200	1.735.200	+	48.000
1.1.24 — Gratificação adicional por tempo de serviço	67.700.000	77.000.000	+	9.300.000
1.1.25 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	5.500.000	6.000.000	+	500.000
Total da Consignação 1.1.00	1.603.151.730	1.904.264.608	+	301.112.878
Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.1 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	29.204.000	37.237.000	+	8.033.000
1.3.2 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.777.600	3.088.100	+	310.500
1.3.3 — Combustíveis e lubrificantes	3.630.000	4.214.500	+	584.500
1.3.4 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.524.500	3.315.000	+	790.500
1.3.5 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.000	11.000	+	3.000
1.3.6 — Forragens e outros alimentos para animais	128.000	158.000	+	30.000
1.3.7 — Géneros de alimentação, artigos para fumantes	500.000	500.000		—
1.3.8 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de abastecimento	28.000	58.000	+	30.000

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	37.126.500	37.656.500	+	530.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.131.000	1.216.000	+	85.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	9.522.500	11.703.500	+	2.181.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	757.500	923.500	+	166.000
Total da Consignação 1.3.00	87.337.600	100.081.100	+	12.743.500
Consignação 1.4.00 — Material Permanente				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	35.000	35.000		—
1.4.02 — Material bibliográfico em geral	699.500	772.500	+	73.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	535.000	573.000	+	38.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	1.656.000	1.797.300	+	141.300
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; materia. para extinção de incêndio	349.000	678.000	+	329.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	155.000	265.000	+	110.000
1.4.08 — Material artístico: instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	370.400	281.800	—	88.600
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	334.000	385.000	+	51.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	200.000	249.500	+	49.500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	25.501.000	2.246.000	—	23.255.000
1.4.12 — Mobiliários em geral	1.162.000	13.775.000	+	12.613.000
Total da Consignação 1.4.00	30.996.900	21.058.100	—	9.938.800

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	[illegible]	2.761.000	+	481.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	8.417.000	+	765.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de revistas e publicações periódicas	[illegible]	533.800	[illegible]	55.150
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	[illegible]	[illegible]	264.200
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo	[illegible]	[illegible]	+	1.270.500
1.5.06 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	1.110.400
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	978.100
1.5.10 — Serviços judiciários	[illegible]	[illegible]		—
1.5.11 — Telefone, telegramas, radiogramas, portes postais, assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	540.520
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	[illegible]	[illegible]	+	4.665.300
1.5.13 — Seguros em geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	55.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	[illegible]	[illegible]	+	7.986.000
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	+	18.171.150
Consignação 1.6.00 — [illegible]				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas [illegible]	2.412.300	2.691.100	+	278.800
1.6.02 — [illegible]	[illegible]	2.000.000	+	[illegible]

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	250.000		—
1.6.07 — Reposições e restituições	5.000.000	5.000.000		—
1.6.08 — Comissões e corretagens	12.250.000	12.250.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000	1.500.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	200.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	30.000	30.000		—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	2.700.000	3.000.000	+	300.000
1.6.23 — Diversos	11.880.000	11.880.000		—
Total da Consignação 1.6.00	37.222.300	38.801.100	+	1.578.800
TOTAL DA VERBA 1.0.00	1.840.968.080	2.164.636.608	+	323.667.528
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções				
Subconsignações :				
2.1.01 — Auxílios	—	60.000.000	+	60.000.000
Total da Consignação 2.1.00	—	60.000.000	+	60.000.000

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
Consignação 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais			
Subconsignações :			
2.2.01 — Cota Pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda (Art. 15, § 4°, da Constituição Federal)	1 163 000 000	1 495 964 000	+ 332 964 000
2.2.02 — Defesa contra as Sêcas no Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal)	357 815 400	551 357 000	+ 193 541 600
Total da Consignação 2.2.00	1 520 815 400	2.047 321 000	+ 526 505 600
Consignação 2.3.00 — Inativos			
Subconsignações :			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	450 000 000	570 000 000	+ 120 000 000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	65 000 000	50 000 000	— 15 000 000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	50 000 000	125 000 000	+ 75 000 000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	175 000 000	245 000 000	+ 70 000 000
2.3.05 — Salário família	47 000 000	62 000 000	+ 15 000 000
2.3.06 — Abono de emergência	70 000 000	170 000 000	+ 100 000 000
2.3.07 — Abono especial temporário		190 000 000	+ 190 000 000
Total da Consignação 2.3.00	**857.000.000**	**1.412.000.000**	**+ 555.000.000**

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
Consignação 2.4.00 — Pensionistas			
Subconsignações :			
2.4.01 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	454.000.000	454.000.000	—
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	22.000.000	22.000.000	—
2.4.04 — Abono de emergência	70.000.000	200.000.000	+ 130.000.000
2.4.05 — Abono especial temporário	—	215.000.000	+ 215.000.000
Total da Consignação 2.4.00	546.000.000	891.000.000	+ 345.000.000
Consignação 2.5.00 — Juros da Dívida Pública			
Subconsignações :			
2.5.01 — Dívida Externa	15.780.056	15.780.056	—
2.5.02 — Dívida Interna	622.892.600	622.893.900	+ 1.300
2.5.03 — Diversos	247.500.000	247.500.000	—
Total da Consignação 2.5.00	886.172.656	886.173.956	+ 1.300
Consignação 2.6.00 — Transferências Diversas			
Subconsignações :			
2.6.05 — Diversos	796.112.000	794.977.000	— 1.135.000
Total da Consignação 2.6.00	796.112.000	794.977.000	— 1.135.000
TOTAL DA VERBA 2.0.00	4.606.100.056	6.091.471.956	+ 1.485.371.900
TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS	6.447.069.136	8.256.108.564	+ 1.809.039.428

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento			
Subconsignações :			
3.1.12 — Fundo de Reaparelhamento Econômico	2.000.000.000	3.200.000.000	+ 1.200.000.000
3.1.13 — Fundo especial de juros, amortizações e resgate das Obrigações de Reaparelhamento Econômico	1.000	1.000	—
3.1.14 — Fundo Federal de Eletrificação	1.365.800.000	1.435.584.000	+ 69.784.000
Total da Consignação 3.1.00	3.365.801.000	4.635.585.000	+ 1.269.784.000
TOTAL DA VERBA 3.0.00	3.365.801.000	4.635.585.000	+ 1.269.784.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Consignação 4.1.00 — Obras			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	—	400.000	+ 400.000
4.1.02 — Início de obras	2.100.000	—	— 2.100.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	39.200.000	30.000.000	— 9.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	13.261.000	10.349.000	— 2.912.000
Total da Consignação 4.1.00	54.561.000	40.749.000	— 13.812.000

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	8.963.000	26.142.000	+	17.179.000
4.2.02 Automóveis de passageiros	300.000	—		300.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambul?ncias e jeeps	2.140.000	2.140.000		—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	2.000.000	2.000.000		—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	5.100.000	5.100.000		—
4.2.09 Outras viaturas	—	200.000	+	200.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	3.000.000	—	—	3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	21.503.000	35.582.000	+	14.079.000
Consignação 4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis				
Subconsignações :				
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	6.000.000	—	—	6.000.000
Total da Consignação 4.3.00	6.000.000	—	—	6.000.000
TOTAL DA VERBA 4.0.00	82.064.000	76.331.000	—	5.733.000

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
VERBA 5.0.00 — PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS			
Consignação 5.1.00 — *Sociedades de Economia Mista*			
Total da Consignação 5.1.00	[illegible]	[illegible]	
TOTAL DA VERBA 5.0.00	400.000.000	[illegible]	
VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
Consignação 6.1.00 — *Dívida Externa*			
Subconsignações :			
6.1.01 — Empréstimos em dólares	130.519.977	[illegible]	
6.1.02 — Empréstimos em libras	169.301.067	169.301.067	
Total da Consignação 6.1.00	[illegible]	299.821.044	
TOTAL DA VERBA 6.0.00	[illegible]	299.821.044	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	5.411.737.044	[illegible]

(*Continua*)

(Conclusão)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.840.969.080	2.164.636.608	+ 323.667.528
Verba 2.0.00 — Transferências	4.606.100.056	6.091.471.956	+ 1.485.371.900
Total das Despesas Ordinárias	6.447.069.136	8.256.108.564	+ 1.717.203.428
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	3.365.801.000	4.635.585.000	+ 1.269.784.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	82.064.000	76.331.000	— 5.733.000
Verba 5.0.00 — Participações Financeiras	400.000.000	400.000.000	—
Verba 6.0.00 — Amortização da Dívida Pública	299.821.044	299.821.044	—
Total das Despesas de Capital	4.147.686.044	5.411.737.044	+ 1.264.051.000
TOTAL GERAL	10.594.755.180	13.667.845.608	+ 3.073.090.428

9 — DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA POR ELEMENTOS OU OBJETOS

O Ministério da Fazenda apresenta, para o exercício vindouro, uma proposta orçamentária no montante de Cr$ 13.667.845.608,00. Cifra bastante elevada se considerada na sua totalidade. Deduzidos, porém, os multiplos encargos da União que recaem sôbre a proposta do Ministério, verifica-se que não são de tal modo elevados os recursos destinados à custeação das despesas administrativas em face da ingente tarefa que lhe cabe realizar, qual a de arrecadar e fiscalizar rendas em todo o território nacional.

O aumento total consignado sôbre o exercício anterior é da ordem de Cr$ 3.273.090.425,00. Destes Cr$ 2.748.554.600,00 decorrem de encargos da União criados por dispositivos constitucionais ou por leis especificadas.

Far-se-á, a seguir, estudo sumário de cada Verba.

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

A dotação proposta baseada na despesa realizada, cobrirá, apenas, os gastos com os cargos preenchidos e mais uma parcela de disponibilidades para ocorrer à movimentação dos quadros.

A quantia de Cr$ 161.000.000,00 correspondente ao pessoal mensalista será suficiente para ocorrer ao pagamento e movimentação da Tabela Única, não obstante o sensível contingente de mensalistas das Emprêsas Incorporadas que passou a integrar a Tabela do Ministério. O decréscimo observado se justifica certo que muitas funções extra não mais serão preenchidas, em virtude do Decreto nº 36.209, de 20-9-1954 que proíbe novas admissões de mensalistas.

Cumpre aqui ressaltar alguns dos principais aumentos propostos na Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil:

	Cr$
Percentagens	80.000.000,00
Tarefeiros	8.975.960,00
Salário família	10.000.000,00
Abon especial temporário	195.000.000,00
Gratificação de função	8.471.000,00
Gratificação adicional	9.300.000,00

O aumento da rubrica de percentagens verificou-se em conseqüência do crescimento da arrecadação, dela participando os Agentes Fiscais do Impôsto de Consumo, Coletores e Escrivães de Coletorias. O cálculo foi baseado na despesa realizada do último exercício encerrado.

A insuficiência da dotação destinada à manutenção dos tarefeiros ainda no corrente exercício conduziu a êste reforço do crédito correspondente. As tarefas executadas são indispensáveis em face do volume de trabalho nas repartições que dêstes servidores, mormente agora em que está suspensa a admissão de extranumerários.

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação

Nesta Consignação, que engloba o conjunto de rubricas que satisfazem às necessidades do Ministério em material de consumo, ressaltam os aumentos em artigos de expediente e vestuários.

Além da elevação de preços, causa primordial da majoração das dotações, há a considerar na rubrica de artigos de expediente o fato de que o crescimento da arrecadação implica em maior consumo de talões, guias, recibos, fichas e formulários e artigos de escritório os mais diversos.

Quanto a vestuário pesam principalmente nesta subconsignação as dotações necessárias às Alfândegas. Os funcionários dêstes órgãos, pela natureza do seu trabalho, encontram-se em permanente contato com o público, sobretudo com o estrangeiro, razão por que devem apresentar-se sempre devidamente uniformizados e asseados. Cumpre esclarecer que o tempo de duração das diversas peças que compõem os uniformes dos fiscais aduaneiros e do pessoal marítimo das Alfândegas é previsto pelo Decreto-lei n.º 5.902 de 21-10-943. O elevado número dos servidores em órgãos do Ministério sujeito a êsse regime justifica, plenamente, os aumentos propostos.

Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*

Na Consignação referente a material permanente observa-se um decréscimo de Cr$ 9.938.800,00, causado pela modificação introduzida no novo esquema orçamentário. As máquinas de escritório, laboratório e gabinete técnico ou científico, que até o presente exercício vinham sendo adquiridas pelas rubricas desta Consignação, passarão no ano vindouro a correr pela Verba 4.0.00 — Investimentos.

Consignação 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Em Serviços de Terceiros apresentam os maiores totais as rubricas que ocorrem ao pagamento de Aluguéis ou arrendamento de imóveis e outros serviços contratuais.

A majoração dos aluguéis origina-se na elevação dos preços dos imóveis locados pelos órgãos sediados no interior, cujas mudanças se tornam imprescindíveis em razão da expansão do serviço, ou por medidas de higiene e de confôrto ao público. E' sobejamente conhecido que muitas repartições arrecadadoras ainda funcionam em precárias condições de instalação, acarretando prejuízo para a Fazenda Nacional.

A título ilustrativo apresenta-se a seguir, a relação de aluguéis da Divisão do Impôsto de Renda em 1956.

DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA

PREVISÃO DAS DESPESAS DE ALUGUEL DE IMÓVEIS PARA 1956

	Cr$
Amazonas	300.000,00
Pará	300.000,00
Maranhão	150.000,00
Piauí	150.000,00
Parnaíba	120.000,00
Ceará	150.000,00
Crato	120.000,00
Sobral	120.000,00
Rio Grande do Norte	150.000,00
Paraíba	150.000,00
Campina Grande	120.000,00
Souza	120.000,00
Pernambuco	700.000,00
Caruaru	120.000,00
Garanhuns	120.000,00
Alagoas	150.000,00
Sergipe	150.000,00

	Cr$
Bahia	600.000,00
Ilhéus	120.000,00
Joazeiro	120.000,00
São Félix	120.000,00
Feira de Santana	120.000,00
Jequié	120.000,00
Espirito Santo	400.000,00
Cachoeiro do Itapemirim	120.000,00
Rio de Janeiro	620.000,00
Barra do Piraí	120.000,00
Campos	150.000,00
Nova Friburgo	120.000,00
São Paulo	[illegible]
Araraquara	144.000,00
Bauru	144.000,00
Botucatu	144.000,00
Campinas	144.000,00
Ribeirão Prêto	[illegible]
Rio Claro	[illegible]
Santos	[illegible]
Sorocaba	144.000,00
Taubaté	144.000,00
Franca	120.000,00
Jundiaí	120.000,00
Santo André	[illegible]
Paraná	500.000,00
Londrina	144.000,00
Ponta Grossa	150.000,00
Paranaguá	120.000,00
Santa Catarina	[illegible]
Blumenau	120.000,00
Joinville	144.000,00
Rio Grande do Sul	1.400.000,00
Cachoeira do Sul	160.000,00
Cruz Alta	160.000,00
Livramento	170.000,00
Pelotas	170.000,00
Caxias do Sul	120.000,00
Rio Grande	120.000,00
Passo Fundo	120.000,00
Uruguaiana	120.000,00
Minas Gerais	700.000,00
Cataguazes	150.000,00
Curvelo	150.000,00
Itajubá	150.000,00
Juiz de Fora	300.000,00
Lavras	150.000,00
Ponte Nova	150.000,00
Teófilo Otoni	150.000,00
Uberaba	150.000,00
Varginha	150.000,00
Mato Grosso	[illegible]
Cuiabá	[illegible]
Goiás	120.000,00
Amazonas	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]

A dotação para serviços contratuais no Ministério destina-se a ocorrer as despesas com os serviços mecanizados de contabilidade e estatística. A fixação das despesas com os mesmos foi feita levando-se em consideração os serviços já instalados e em funcionamento com as respectivas majorações de preços, bem como a extensão da sua instalação a outros setores da administração.

A Contadoria Geral da República e a Divisão do Impôsto de Renda têm programas de mecanização a serem intensificados em suas unidades do interior, cujo volume de trabalho impõe métodos mais rápidos e eficientes.

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos

Nesta Consignação apenas o aumento da subconsignação para diferença de câmbio se destaca, no total de Cr$ 1.000.000,00, não havendo outra alteração digna de registro no restante das rubricas.

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

Na Verba em foco inscrevem-se as mais sensíveis majorações da proposta orçamentária para o ano vindouro, tôdas pertencentes a encargos gerais da União. Ressaltam os seguintes aumentos.

Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções

Atribuiu-se, por essa rubrica, a quantia de Cr$ 60.000.000,00 para fazer face ao pagamento dos Inativos do I.P.A.S.E., em virtude da Lei nº 2.408, de 24-1-1955.

Consignação 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais

A majoração proposta na subconsignação 2.2.01, baseia-se na arrecadação do impôsto de renda, tornando-se, portanto, obrigatória, de acôrdo com o art. 15, § 4º da Constituição Federal.

Na subconsignação 2.2.02 — Defesa Contra às Secas do Nordeste, parte constitui o Fundo de Socorro às populações atingidas pela calamidade e parte os empréstimos a agricultores e industriais estabelecidos nas regiões sujeitas ao fenômeno periódico das sêcas, devendo a sua majoração atingir a ..... Cr$ 101.705.600,00, em 1956.

Consignação 2.3.00 — Inativos

O aumento total desta Consignação atinge a Cr$ 555.000.000,00.

A obrigação da União para com os Inativos faz-se sentir fortemente de ano para ano, não só pelo aumento do número dos inativos como também pela revisão dos proventos da inatividade. Esta se fará sentir sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade.

Além do crescimento vegetativo das várias rubricas desta Consignação, ressalta a subconsignação destinada a cobrir a despesa com o abono especial temporário aos inativos, estimada em Cr$ 190.000.000,00.

As dotações relativas aos Inativos têm sido insuficientes nos anos anteriores pela dificuldade de o Ministério fazer um cálculo exato dos quantitativos necessários. Baseando-se a presente proposta na despesa realizada no último exercício encerrado, acredita-se que possa o crédito inscrito atender às necessidades sem os desníveis verificados anteriormente.

Consignação 2.4.00 — Pensionistas

Com relação a Pensionistas revelou-se insuficiente, nas contas do último exercício encerrado, apenas a subconsignação que cobre a despesa com o abono de emergência.

A fim de evitar, para o futuro, a necessidade de ocorrer à despesa sem crédito, foi proposta majoração nessa rubrica da ordem de Cr$ 130.000.000,00.

Consignação 2.5.00 — Juros da Dívida Pública

Os juros da Dívida Pública Externa foram calculados tendo em vista o [illegible] no Decreto-lei nº 6.019, de 23-11-43, que fixou as normas [illegible] e dólares.

Quanto à parte relativa aos juros da Dívida Pública Interna apresenta-se [illegible] Apólices de Diversas Emissões e Obrigações. A Dívida [illegible] em [illegible] de 10 bilhões de cruzeiros, sendo que a majoração observada entre os [illegible] de 1951 e 1952 foi proveniente de emissões autorizadas pelos Decretos nos 6.276, de 16-2-44 e 9.870, de 14-7-48, além da regularização de portadores de comprovantes de obrigações de guerra.

Estão afetos à Contadoria Geral da República à satisfação dos juros da parte da Dívida Pública, constituída de letras do Tesouro e subscrita compulsòriamente pelos exportadores, de acôrdo com o Decreto nº 9.534, de 26-7-46. Embora venha exigindo anualmente ponderáveis disponibilidades financeiras, acredita o Ministério que a importância inscrita na rubrica em epígrafe seja razoável para o próximo exercício.

Consignação 2.6.00 — Transferências Diversas

Nesta Consignação estão incluídas parcelas :

a) para fazer face ao pagamento de juros pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco em virtude do Decreto-lei nº 8.031, de 3-10-45 ;

b) para ocorrer ao reembôlso do Banco do Brasil pelos adiantamentos feitos a várias autarquias obedecendo a um esquema cuja última parcela é a que ora se inclui ;

c) para cobrir quota dos Estados, Municípios e Distrito Federal no impôsto único sôbre energia elétrica, de acôrdo com a Lei nº 2.308, de 31-8-54 para constituição do Fundo Federal de Eletrificação.

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A Verba sob apreciação apresenta-se com dois aumentos significativos : Fundo do Reaparelhamento Econômico e Fundo Federal de Eletrificação.

a) Fundo do Reaparelhamento Econômico

A importância que, por fôrça de lei, constitui o numerário para formação do Fundo do Reaparelhamento Econômico, é estimada com base na previsão da receita dos adicionais do impôsto de renda.

A rentabilidade dêste impôsto, cuja curva de arrecadação ascende vigorosamente, mormente agora com as modificações introduzidas no seu sistema fiscal determina o aumento consignado nesta parte da despesa.

b) Fundo Federal de Eletrificação

O Fundo Federal de Eletrificação foi instituído pela Lei nº 2.308, de 21-8-954 e inserto pelo Congresso no Orçamento de 1955.

Será constituído do impôsto único sôbre energia elétrica, parcelas do impôsto sôbre transferência de fundos para o exterior e do impôsto de consumo. O crescimento normal da receita da União conduz a aumentos naqueles itens da despesa que são calcados sôbre a arrecadação.

VERBA 4.0.00 — INVE"TIMENTOS

O Ministério da Fazenda, no que se refere a Obras, vem se empenhando em construir instalações condignas para as Alfândegas, Delegacias Fiscais e demais órgãos sediados fora do Distrito Federal.

Para o próximo exercício, atendendo a medidas de compressão das despesas públicas, houve sensível redução nesta parte da Verba concedendo-se recursos, ùnicamente, para prosseguimento das obras já iniciadas.

Na parte concernente a equipamentos e instalações verifica-se, à primeir vista, destacado aumento na rubrica de máquinas, motores e aparelhos. Esta majoração, entretanto, é aparente, pois decorre de transposição de rubricas da despesa determinada pelo novo esquema orçamentário.

VERBA 5.0.00 — PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Autorizada a União pela Lei nº 2.004, de 3-10-953 a constituir a Petrobrás, sob a forma de sociedade por ações, foi o programa nacional do petróleo introduzido pela primeira vez no Orçamento Geral da União no corrente exercício.

As dotações que devem figurar no orçamento da União foram mantidas no mesmo nível do ano anterior, tendo em vista a dificuldade de estimá-las, dado que, o pequen espaço de tempo escoado no corrente exercício não permite à administração ajuizar do comportamento da receita sôbre a qual é fixada a quota destinada ao aumento do capital da Sociedade.

VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Continuam em vigor os acôrdos celebrados com os credores britânicos e norte-americanos que deram origem ao Decreto-lei nº 6.019, de 23-11-943, os quais permitiram uma substancial redução dos compromissos brasileiros no exterior.

Estando virtualmente resgatada a dívida em francos, mercê de acôrdos celebrados em 1940, 1946 e 1951 que permitiram o resgate de cêrca de 88% do total da dívida, a Dívida Externa da União se restringe, no presente, a duas parcelas: uma em libras esterlinas e outra em dólares norte-americanos. A 1º de janeiro de 1944, quando entrou em vigor o novo esquema para as dívidas em libras e dólares, o total das duas representava cêrca de 9.750 milhões de cruzeiros. Cinco anos mais tarde, a 31 de dezembro de 1948, o saldo em circulação equivalia a 7.250 milhões de cruzeiros. Verificou-se, pois, no qüinqüênio 1944-48, uma diminuição da Dívida Externa da União em libras e dólares, de 2.500 milhões de cruzeiros ou seja 25%.

Graças à diminuição do Capital da Dívida Externa, as despesas com o respectivo serviço também sofreram importante redução.

No momento o Brasil se encontra com os serviços da Dívida Pública perfeitamente em dia.

A diminuição da Dívida Pública provém, em parte, da desvalorização da libra esterlina mas, em boa parte também, dos esforços do Govêrno no sentido de libertar o País, no mais breve prazo possível, dêste pesado ônus secular.

Atendendo aos requisitos da nova classificação orçamentária separou-se as despesas ordinárias das de capital. Dêste modo estão destacadas a parte de juros e as de amortização, respectivmente enquadradas na Verba 2.0.00 — Transferências e na Verba 6.0.00 — Amortização da Dívida Pública.

Seguem, junto, os quadros e tabelas de pessoal, com os respectivos números de cargos e funções e sua importância anual em cruzeiros.

CARGOS ISOLADOS

VENCIMENTOS

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Ministro	.....	300 000
1	Diretor	CC-1	240 000
11	Diretor	CC-2	2 244 000
3	Diretor	CC-3	576 000
2	Diretor	CC-4	360 000
10	Diretor	CC-5	1 680 000
11	Tesoureiro	O	1 108 800
14	Tesoureiro	N	934 360
11	Tesoureiro	M	667 [illegible]
10	Tesoureiro	L	619 200
21	Tesoureiro	K	1 293 [illegible]

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
6	Auditor	L	361 520
8	Adjunto de Procurador	L	496 360
8	Procurador da Fazenda	M	583 680
5	Procurador da Fazenda	L	309 [illegible]
7	Procurador da Fazenda	K	367 [illegible]
115	Conferente	M	8 [illegible]
218	Tesoureiro Auxiliar	M	16 285 280
72	Tesoureiro Auxiliar	L	4 468 240
55	Tesoureiro Auxiliar	K	2 844 [illegible]
32	Tesoureiro Auxiliar	J	1 [illegible]
32	Tesoureiro Auxiliar	I	1 148 160

CARREIRAS DO Q.P

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
2	Aferidor de metais preciosos	J	[illegible]
2	Aferidor de metais preciosos	H	[illegible]
70	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo	L	4 334 [illegible]
118	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo	K	6 102 960
418	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo	J	18.157.92[illegible]
137	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo	I	5 [illegible]
96	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo	H	2 [illegible]
3	Almoxarife	K	155 [illegible]
5	Almoxarife	J	217 [illegible]
7	Almoxarife	I	251 [illegible]
10	Almoxarife	H	[illegible]
40	Almoxarife	G	1 [illegible]
15	[illegible]	H	[illegible]
15	[illegible]	G	443.000
21	Arquivista	F	478.[illegible]
82	Arquivista	E	1.693.[illegible]
5	Artífice de manutenção	J	217.2[illegible]
10	Artífice de manutenção	I	[illegible]
15	Artífice de manutenção	H	[illegible] 400
1	Bibliotecário	N	86.760
1	Bibliotecário	L	61.920
2	Bibliotecário	K	103.440
4	Bibliotecário	J	173.760
9	Bibliotecário	I	334.920

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
2	Bibliotecário Auxiliar	H	61.920
2	Bibliotecário Auxiliar	G	52.080
4	Bibliotecário Auxiliar	F	91.200
8	Bibliotecário Auxiliar	E	165.120
2	Condutor Serviço Técnicos	N	168.320
4	Condutor Serviço Técnico	M	291.840
5	Condutor Serviço Técnico	L	309.600
8	Condutor Serviço Técnico	K	413.760
1	Contador	K	51.720
1	Contador	J	43.440
46	Contador	I	1.974.240
130	Contador	H	4.024.800
1	Contador	G	26.040
5	Cunhador de moedas	J	217.200
7	Cunhador de moedas	I	251.160
15	Cunhador de moedas	H	464.400
85	Datilógrafo	F	1.938.000
56	Datilógrafo	E	1.107.840
186	Datilógrafo	D	3.526.560
1	Desenhista	M	72.960
2	Desenhista	L	123.840
4	Desenhista	K	206.880
6	Desenhista	J	260.640
8	Desenhista	I	287.040
5	Desenhista Auxiliar	H	154.800
2	Desenhista Auxiliar	G	52.080
1	Desenhista Auxiliar	F	22.800
26	Desenhista Auxiliar	E	536.640
3	Eletricista	J	130.320
5	Eletricista	I	179.400
7	Eletricista	H	216.720
6	Engenheiro	O	604.800
10	Engenheiro	N	867.600
16	Engenheiro	M	1.167.360
24	Engenheiro	L	1.486.080
46	Engenheiro	K	2.379.120
431	Escriturário	G	11.223.240
525	Escriturário	F	12.426.000
615	Escriturário	E	12.693.600
316	Escrivão de Coletoria	I	11.338.080
398	Escrivão de Coletoria	H	12.342.080
1	Estatístico	L	61.920
7	Estatístico	K	51.720
2	Estatístico	J	86.880
16	Estatístico	I	574.080
5	Estatístico Auxiliar	H	154.800
10	Estatístico Auxiliar	G	260.400
18	Estatístico Auxiliar	F	410.400
39	Estatístico Auxiliar	E	804.960
23	Fiscal Aduaneiro	J	999.120
43	Fiscal Aduaneiro	I	1.542.840
97	Fiscal Aduaneiro	H	3.003.120
187	Fiscal Aduaneiro	G	4.869.480
211	Fiscal Aduaneiro	F	4.810.800
378	Fiscal Aduaneiro	E	7.801.720
5	Fiscal Aux. Imp. Interinos	K	258.600
16	Fiscal Aux. Imp. Interinos	J	695.040
9	Fiscal Aux. Imp. Interinos	I	322.920
11	Fiscal Aux. Imp. Interinos	H	340.560
29	Fiscal Aux. Imp. Interinos	G	755.160
8	Fundidor	J	347.520
12	Fundidor	I	430.560
20	Fundidor	H	619.200
3	Galvanoplasta	J	130.320
6	Galvanoplasta	I	215.160
11	Galvanoplasta	H	312.180
1	Gravador	N	86.760
2	Gravador	M	145.920
4	Gravador	L	247.680
6	Gravador	K	310.320

	Gravador	J	
12	Gravador	I	
17	Gravador	H	
51	Guarda-livros	G	
104	Guarda-livros	F	
10	Impressor de valores	J	
20	Impressor de valores	I	
70	Impressor de valores	H	
5	Mecânico	J	
10	Mecânico	I	
15	Mecânico	H	
1	Medalhista	I	
1	Médico	O	
2	Médico	N	
2	Médico	M	
50	Oficial Administrativo	M	
92	Oficial Administrativo	L	
138	Oficial Administrativo	K	
219	Oficial Administrativo	J	
330	Oficial Administrativo	I	
693	Oficial Administrativo	H	
2	Prático de Laboratório	E	
4	Prático de Laboratório	D	
5	Técnico de material	I	

PARTE TRANSITÓRIA

Total de	Denominação	Classe ou
1	Agente Fiscal do Imp. Cons.	L

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão
2	Chefe de Portaria	J
2	Chefe de Portaria	H
2	Inspetor Fiscal	O

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
2	Zelador de Garage	H	61.920
9	Conferente	M	656.640
22	Conferente de valores	O	2.217.600
1	Tesoureiro D. F. Exterior	Q	192.000
2	Tesoureiro	O	201.600
3	Tesoureiro	N	260.280
3	Tesoureiro	M	218.280
3	Tesoureiro	L	184.560
3	Tesoureiro	K	155.150
17	Tesoureiro Auxiliar (DF.)	O	1.713.600
2	Tesoureiro Auxiliar (RDF)	O	201.600
4	Tesoureiro Auxiliar	N	347.040
14	Tesoureiro Auxiliar (RDF)	N	1.214.640
33	Tesoureiro Auxiliar	M	2.407.680
3	Tesoureiro Auxiliar	L	185.760
5	Tesoureiro Auxiliar	K	258.600
7	Tesoureiro Auxiliar	J	304.080
6	Tesoureiro Auxiliar	I	215.280

CARREIRAS DO Q.S.

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
8	Aruivista	J	347.520
11	Arquivista	I	361.790
12	Arquivista	H	371.520
16	Arquivista	G	416.640
3	Arquivista	L	185.760
3	Arquivista	K	155.160
25	Coletor	O	2.970.000
30	Coletor	N	2.602.800
150	Coletor	M	10.944.000
189	Coletor	L	11.702.880
418	Coletor	K	21.618.960
365	Coletor	J	15.855.600
46	Coletor	I	1.650.480
43	Coletor	H	1.331.280
683	Contador	O	81.140.400
63	Contador	M	4.596.480
5	Contador	K	258.600
24	Datilógrafo	G	624.960
17	Datilógrafo	F	387.600
42	Datilógrafo	E	866.880
7	Datilógrafo	D	132.720
3	Desenhista	M	218.880
2	Desenhista	L	123.840
24	Engenheiro	O	2.851.200

CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
8	Arquivista	J	347.520
11	Arquivista	I	361.790
12	Arquivista	H	371.520
16	Arquivista	G	416.640
3	Arquivista	L	185.760
3	Arquivista	K	155.160
25	Coletor	O	2.970.000
30	Coletor	N	2.602.800
150	Coletor	M	10.944.000
189	Coletor	L	11.702.880
418	Coletor	K	21.618.960
365	Coletor	J	15.855.600
46	Coletor	I	1.650.480

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
43	Coletor	H	1.331.280
[illegible]	Contador	O	81.140.400
63	Contador	M	4.596.480
5	Contador	K	258.600
24	Datilógrafo	G	624.960
12	Datilógrafo	F	387.600
42	Datilógrafo	E	866.880
7	Datilógrafo	D	132.720
3	Desenhista	M	218.880
2	Desenhista	L	123.840
24	Engenheiro	O	2.851.200
25	Escrivão de Coletoria	N	2.169.000
36	Escrivão de Coletoria	M	2.042.000
150	Escrivão de Coletoria	L	9.288.000
188	Escrivão de Coletoria	K	9.723.360
215	Escrivão de Coletoria	J	18.027.600
218	Escrivão de Coletoria	I	[illegible]
8	Escrivão de Coletoria	H	1.145.520
20	Estatístico	O	3.445.200
4	[illegible]	N	347.040
124	Fiscal Aduaneiro	J	5.386.560
187	Fiscal Aduaneiro	I	10.297.560
198	Fiscal Aduaneiro	H	6.006.240
118	Fiscal Aduaneiro	G	[illegible]
353	Oficial Administrativo	O	160.380.000
99	Oficial Administrativo	M	4.815.360
51	Oficial Administrativo	L	[illegible]
72	Oficial Administrativo	K	3.723.840
112	Oficial Administrativo	J	5.082.480
80	Oficial Administrativo	I	3.193.320
55	Oficial Administrativo	H	1.702.800
14	Oficial Administrativo	G	[illegible]
11	Tecnologista	O	1.306.600
1	Zelador	K	[illegible]
4	Artífice	H	185.760
8	Artífice	G	[illegible]
6	Artífice	F	[illegible]
5	Artífice	E	[illegible]
3	Artífice	D	56.880
22	Auxiliar de Portaria	J	955 680
32	Auxiliar de Portaria	I	1.148.160
40	Auxiliar de Portaria	H	1.238.400
60	Auxiliar de Portaria	G	1.562.400
68	Auxiliar de Portaria	F	1.430.400
71	Auxiliar de Portaria	E	1.465.440
53	Auxiliar de Portaria	D	1.004.880
4	Capataz	E	82.560
4	Capataz	D	[illegible]
1	Capataz	C	[illegible]
1	Fiscal depapel	J	[illegible]
13	Foguista	F	[illegible]
2	Foguista	E	[illegible]
15	Maquinista marítimo	I	[illegible]
[illegible]	Maquinista marítimo	H	309.600
[illegible]	Maquinista marítimo	E	[illegible]
[illegible]	[illegible]	E	[illegible]
[illegible]	[illegible]	E	3.446.680
[illegible]	[illegible]	D	37.920
[illegible]	[illegible]	G	[illegible]
1	Operário de Artes Gráficas	I	[illegible]
3	Operário de Artes Gráficas	H	[illegible]
1	Operário de Artes Gráficas	G	[illegible]
1	Operário de Artes Gráficas	D	[illegible]
1	Operário de Artes Gráficas	C	[illegible]
12	Patrão	H	371.520
28	Patrão	F	[illegible]
42	Trabalhador	D	796.320
55	Trabalhador	C	950.400

Total de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040
2	Fiscal Aduaneiro	F	45.600
2	Oficial Administrativo	F	45.600

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL

Salários de Mensalistas

Total de funções		Referência	Anuais Cr$
1	Administrador	29	72.960,00
1	Amanuense	31	100.800,00
3	Amanuense	30	260.280,00
2	Amanuense	29	145.920,00
2	Amanuense	23	52.080,00
3	Amanuense	22	68.400,00
4	Amanuense	21	82.560,00
1	Amanuense	19	17.280,00
5	Artífice	26	217.200,00
20	Artífice	25	717.600,00
23	Artífice	24	712.080,00
37	Artífice	23	963.480,00
5	Artífice	22	114.000,00
5	Artífice	21	103.200,00
6	Ascensorista	21	215.280,00
8	Ascensorista	24	247.680,00
16	Ascensorista	23	416.640,00
1	Assessor	31	100.800,00
1	Assessor	29	72.960,00
1	Assistente	31	100.800,00
1	Assistente de Administração	30	86.760,00
1	Assistente de Administração	29	72.960,00
6	Assistente Comercial	30	520.560,00
10	Assistente Comercial	29	729.600,00
14	Assistente Comercial	28	866.880,00
18	Assistente Comercial	27	930.960,00
22	Assistente Comercial	26	955.680,00
18	Assistente Jurídico	31	1.814.400,00
18	Auxiliar Administrativo	28	1.145.600,00
17	Auxiliar Administrativo	27	879.240,00
26	Auxiliar Administrativo	26	1.129.440,00
31	Auxiliar Administrativo	25	1.093.280,00
86	Auxiliar Administrativo	24	2.662.560,00
1	Auxiliar de Almoxarife	24	30.960,00
2	Auxiliar de Campo	21	41.280,00
2	Auxiliar de Campo	20	37.920,00
7	Auxiliar de Campo	19	120.960,00
24	Auxiliar de Campo	18	377.280,00
60	Auxiliar de Coletoria	22	1.368.000,00
100	Auxiliar de Coletoria	21	2.064.000,00
140	Auxiliar de Coletoria	20	2.654.400,00
180	Auxiliar de Coletoria	19	3.110.400,00
320	Auxiliar de Coletoria	18	5.030.400,00
1	Auxiliar Comercial	26	43.440,00
29	Auxiliar Comercial	25	1.040.520,00
36	Auxiliar Comercial	24	1.114,560,00
38	Auxiliar Comercial	23	989.520,00
50	Auxiliar Comercial	22	1.140.000,00
11	Auxiliar Comercial	21	227.040,00
2	Auxiliar de Engenheiro	27	103.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	26	86.880,00
2	Auxiliar de Engenheiro	25	72.760,00
3	Auxiliar de Engenheiro	24	92.880,00
3	Auxiliar de Engenheiro	23	78.120,00
3	Auxiliar de Engenheiro	22	68.400,00
2	Auxiliar de Gravador	25	71.760,00

Total de		Referência		
1	Auxiliar de Gravador	21	.....	20.640,00
12	Auxiliar de Portaria	22	.....	
1	Auxiliar de Portaria	20	.....	
1	Auxiliar de Serviços Médicos	24	.....	
1	Auxiliar de Serviços Médicos	23	.....	
1	Auxiliar de Serviços Médicos	22	.....	
1	Auxiliar de Serviços Médicos	21	.....	
2	Auxiliar de Serviços Médicos	20	.....	
4	Auxiliar de Serviços Médicos	19	.....	
26	Contabilista	26	.....	1.129.440,00
17	Corrent. do Serv. Coletorias	23	.....	442.080,00
25	Corrent. do Serv. Coletorias	22	.....	
34	Corrent. do Serv. Coletorias	21	.....	
42	Corrent. do Serv. Coletorias	20	.....	
1	Corrent. do Serv. Coletorias	28	.....	61.920,00
1	Desenhista	27	.....	
1				35.880,00
1				61.920,00
1				92.200,00
1	Enfermeiro	21	.....	
73	Escrevente-datilógrafo	23	.....	
120	Escrevente-datilógrafo	22	.....	
155	Escrevente-datilógrafo	21	.....	3.199.200,00
236	Escrevente-datilógrafo	20	.....	4.871.600,00
351	Escrevente-datilógrafo	19	.....	6.965.280,00
1	Escrevente-datilógrafo	18	.....	15.720,00

Total de funções		Referência	Anuais Cr$
1	Escrevente-datilógrafo	15	13.200,00
3	Fiscal	24	92.880,00
1	Fiscal	23	26.040,00
2	Fiscal de imóveis	27	103.440,00
2	Fiscal de imóveis	26	86.880,00
2	Fiscal de imóveis	25	71.760,00
2	Fiscal de imóveis	24	61.920,00
5	Fiscal de Rendas	27	258.600,00
7	Fiscal de Rendas	26	304.080,00
9	Fiscal de Rendas	25	322.920,00
11	Fiscal de Rendas	24	340.560,00
13	Fiscal de Rendas	23	338.520,00
20	Fiscal de Rendas	22	456.000,00
30	Fiscal de Rendas	21	619.200,00
40	Fiscal de Renda s	20	756.400,00
1	Fiscal do Pôrto	23	26.040,00
1	Fotógrafo	28	61.920,00
1	Fotógrafo	27	51.720,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
1	Fotógrafo	25	35.880,00
3	Fotógrafo	24	92.880,00
2	Gravadaor	27	103.440,00
8	Guarda	25	287.040,00
11	Guarda	24	340.560,00
14	Guarda	23	364.560,00
23	Guarda	22	524.400,00
30	Guarda Aduaneiro	22	648.00,00
40	Guarda Aduaneiro	21	825.600,00
70	Guarda Aduaneiro	20	1.327.200,00
80	Guarda Aduaneiro	19	1.382.400,00
12	Inspetor de vigilância	27	620.640,00
1	Laboratorista	22	22.800,00
1	Linotipista	31	100.800,00
2	Linotipista	29	145.920,00
1	Linotipista	28	61.920,00
5	Linotipista	27	155.160,00
1	Maquinista	21	20.640,00
2	Maquinista	20	37.920,00
1	Marinheiro	19	17.280,00
2	Médico	31	201.600,00
1	Médico	30	86.760,00
2	Médico	29	145.920,00
3	Médico	28	185.760,00
5	Médico	27	258.600,00
2	Mestre	26	86.880,00
9	Motorista	25	322.920,00
15	Motorista	24	463.400,00
16	Motorista	23	416.640,00
30	Operador	25	1.076.400,00
42	Operador	24	1.300.320,00
61	Operador	23	1.588.440,00
20	Operador	26	868.800,00
91	Operador	22	2.074.800,00
132	Operador	21	2.765.760,00
1	Pagador	27	51.720,00
2	Paginador	26	86.880,00
5	Paginador	25	179.400,00
1	Pesquisador	25	35.880,00
3	Procurador	31	302.400,00
1	Porteiro	26	43.440,00
1	Químico	28	61.920,00
1	Redator	29	72.960,00
1	Redator	27	51.720,00
1	Redator	26	43.440,00
3	Redator	25	107.640,00
4	Redator Auxiliar	25	143.520,00
5	Redator Auxiliar	24	154.800,00
2	Redator Auxiliar	23	52.080,00
1	Redator Auxiliar	22	22.800,00

Total de funções		Referência	Anuais Cr$
1	Repórter	20	18.960,00
1	Repórter de Setor	17	14.440,00
16	Restaurador de livros	25	574.080,00
1	Revisor	29	72.960,00
1	Revisor	25	35.880,00
1	Revisor	23	30.960,00
3	Revisor	19	52.080,00
1	Secretário	31	100.800,00
1	Secretário Correspondente	29	72.960,00
53	Servente	22	1.208.400,00
100	Servente	21	2.064.000,00
140	Servente	20	2.654.400,00
1	Serviçal	23	26.040,00
8	Operador	27	413.760,00
2	Técnico Econmia e Finanças	31	201.600,00
4	Técnico Econmia e Finanças	30	347.040,00
6	Técnico Econmia e Finanças	29	437.760,00
5	Técnico Auxiliar e Finanças	28	309.600,00
6	Técnico Auxiliar e Finanças	27	310.320,00
7	Técnico Auxiliar e Finanças	26	304.080,00
8	Técnico Auxiliar e Finanças	25	287.040,00
10	Técnico Auxiliar e Finanças	24	309.600,00
2	Técnico especializado	29	145.920,00
3	Técnico especializado	28	185.760,00
1	Técnico especializado	27	51.720,00
2	Técnico especializado	26	86.880,00
2	Técnico de Laboratório	24	61.920,00
2	Técnico de Laboratório	23	53.080,00
7	Técnico de Mecanização	31	705.600,00
8	Técnico de Mecanização	30	694.080,00
18	Técnico de Mecanização	29	1.313.280,00
24	Técnico de Mecanização	28	1.486.080,00
19	Técnico de Mecanização	27	982.680,00
1	Tecnologista	30	86.760,00
3	Tecnologista	29	218.880,00
3	Tecnologista	28	185.440,00
3	Tecnologista	27	155.160,00
3	Tecnologista	26	130.320,00
1	Telefonista	24	30.960,00
15	Telefonista	23	390.600,00
2	Tesoureiro	31	201.600,00
1	Tesoureiro	29	72.960,00
1	Tesoureiro	28	61.920,00
3	Trabalhador	21	61.920,00
1	Trabalhador braçal	21	20.640,00
1	Vigia	20	18.960,00
1	Zelador	25	35.880,00
20	Artífice	25	825.240,00
6	Ascensorista	25	547.080,00
320	Auxiliar de Coletoria	18	4.951.800,00
25	Continuo	25	4.197.920,00
2	Continuo	21	20.640,00
—	Continuo	19	2.039.040,00
3	Engenheiro	27	103.440,00
—	Fiscal de Imóveis	22	91.200,00
7	Fiscal de Rendas	26	86.880,00
8	Guarda	25	179.400,00
70	Guarda Aduaneiro	19	544.540,00
9	Motorista	25	502.320,00
5	Téc. Aux. Econ. e Finanças	28	185.760,00
6	Téc. Aux. Econ. e Finanças	27	517.200,00
7	Téc. Aux. Econ. e Finanças	26	85.880,00
2	Téc. de Econ. e Finanças	31	201.600,00
4	Téc. de Econ. e Finanças	30	260.280,00

QUADROS ANALÍTICOS DE COMPARAÇÃO DA DESPESA PROPOSTA PARA 1956 COM A AUTORIZADA PARA 1955

4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cr$ 13.667.845.608,00

01 — GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 11.750.300,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Sua organização, que obedece aos Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934, é a seguinte:

Chefe do Gabinete (Secretário do Ministro);
Seção de Representação;
Seção de Estudos Econômico-Financeiros;
Seção de Expediente.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	300.000	300.000		—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	1.350.000	1.500.000	+	150.000
Total da Consignação 1.1.00	1.650.000	1.800.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	60.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	45.000	70.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modêlos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	45.000	45.000	—
Total da Consignação 1.4.00	45.000	45.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	15.300	+ 300
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservações de bens móveis	50.000	50.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.5.00	95.300	95.300	+ 300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miudas de pronto pagamento	60.000	60.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	250.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000	1.500.000	—
1.6.22 — Diversos			
1) Despesas com o funcionamento da Câmara de Reajustamento Económico e da Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários (Decreto-lei n.º 6.685, de 13 de julho de 1944)	2.930.000	2.930.000	—
2) Despesas com o funcionamento da Comissão de Financiamento da Produção (Decreto-lei n.º 5.212, de 21 de janeiro de 1943; Decreto número 1.506, de 19 de fevereiro de 1951)	3.000.000	3.000.000	—
3) Despesas com o funcionamento da Comissão de Desenvolvimento Industrial (Decretos n.º 20.806, de 25 de julho de 1951; 29.829, de 31 de julho de 1951; 30.092, de 25 de outubro de 1951)	1.000.000	1.000.000	—
4) Despesas com o funcionamento da Secretaria da Comissão Executiva da Defesa da Borracha (Lei n.º 86, de 8 de setembro de 1947)	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	9.740.000	9.740.000	—
Total da Verba 1.0.00	11.575.300	11.750.300	+ 175.000
Total das Despesas Ordinárias	11.575.300	11.750.300	+ 175.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.575.300	11.750.300	+ 175.000
Total das Despesas Ordinárias	11.575.300	11.750.300	+ 175.000

02 — 1.º CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Cr$ 996.180,00

O Decreto n.º 20.350, de 31 de agôsto de 1931, criou o Conselho de Contribuintes. Aparece, pela primeira vez, a denominação: Primeiro Conselho de Contribuintes, no Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934, que reorganizou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

O Decreto n.º 24.763, de 14 de julho de 1934, aprova as instruções para a organização e funcionamento dos Conselhos. E o Decreto-lei n.º 607, de 10 de agôsto de 1938, altera os dois últimos decretos acima citados.

Destina-se a julgar, em segunda instância, os recursos interpostos pelos contribuintes, referentes às seguintes matérias: impôsto do sêlo, impôsto de renda e questões relativas à fiscalização bancária.

Composição e organização:

Presidente
Vice-Presidente
6 Membros
Representante da Fazenda
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	373.200	373.200		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	277.680	+	277.680
1.1.17 — Gratificação de função	8.400	36.000	+	27.600
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	252.000	252.000		—
Total da Consignação 1.1.00	633.600	938.880	+	305.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	10.000	15.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	4.000	4.000		—
Total da Consignação 1.4.00	4.000	4.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis	4.000	6.000	+ 2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 1.5.00	12.300	16.300	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miudas de pronto pagamento .	1.200	—	— 1.200
Total da Consignação 1.6.00	1.200	—	— 1.200
Total da Verba 1.0.00	661.100	974.180	+ 313.080
Total das Despesas Ordinárias	661.100	974.180	+ 313.080
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.2.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	22.000	22.000	—
Total da Consignação 4.2.00	22.000	22.000	—
Total da Verba 4.0.00	22.000	22.000	—
Total das Despesas de Capital	22.000	22.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	661.100	974.180	+ 313.080
Total das Despesas Ordinárias	661.100	974.180	+ 313.080
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	22.000	22.000	—
Total das Despesas de Capital	22.000	22.000	—
Total Geral	683.100	996.180	+ 313.080

03 — 2.º CONSELHO DE CONTRIBUINTES — Cr$ 1.907.500,00

Desdobrado o Conselho de Contribuintes em 1.º e 2.º Conselho, pelo Decreto número 24.036, de 26-3-34, e organizados, posteriormente, pelo Decreto n.º 24.763, de 14-7-34, e Decreto-lei n.º 607, de 10-8-38, ficou o 2.º Conselho de Contribuintes como órgãos administrativo de julgamento de recursos sôbre questões referentes aos demais impostos, taxas e contribuições internas, cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.

Composição e organização:

Presidente
Vice-Presidente
6 Membros
Representante da Fazenda
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	485.760	366.720	— 92.040
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	311.280	+ 311.280
1.1.17 — Gratificação de função	8.400	36.000	+ 27.600
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	252.000	252.000	—
Total da Consignação 1.1.00	719.160	966.000	+ 246.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.3.00	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis ...	2.000	2.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	5.300	5.300	—

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	1.200	1 200	
Total da Consignação 1.6.00	1.200	1 200	
Total da Verba 1.0.00	730.660	977.500	+ 246 840
Total das Despesas Ordinárias	730.660	977.500	+ 246 840
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	30.000	+ 15 000
Total da Consignação 4.2.00	15.000	30.000	+ 15 000
Total da Verba 4.0.00	15.000	30.000	+ 15 000
Total das Despesas de Capital	15.000	30.000	+ 15 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	730.660	977.500	+ 246 840
Total das Despesas Ordinárias	730.660	977.500	+ 246 840
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.000	30.000	+ 15 000
Total das Despesas de Capital	15.000	30.000	+ 15 000
TOTAL GERAL	745.660	1.007.500	+ 261.840

04 — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA — Cr$ 1.295.740,00

O Conselho Superior de Tarifa foi criado pelo Decreto n.º 5.157, de 12-1-1927 e reorganizado posteriormente pelos Decretos ns. 20.350, de 31-8-1931, 24.036, de 26-3-1934 e 24.763, de 14-7-1934.

O Conselho Superior de Tarifa está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. É o órgão administrativo de julgamento de recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e quaisquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros.

Compõe-se de oito Membros (quatro funcionários do Ministério da Fazenda); quatro representantes dos contribuintes, estranhos aos quadros do funcionalismo da Fazenda, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

O Conselho Superior de Tarifa funciona dividido em duas Câmaras:

a) a primeira, que se incumbe do julgamento exclusivo dos recursos sôbre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria,

b) a segunda, que se incumbe do julgamento dos recursos sôbre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a êstes assuntos e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	542.760	540.900	—	1.860
1.1.04 — Salários de mensalistas	81.720	292.440	+	210.720
1.1.17 — Gratificação de função	16.800	48.000	+	31.200
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	360.000	360.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.001.280	1.241.340	+	240.060
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.500	1.500		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1.3.00	18.500	18.500		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.4.00	20.000	20.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000	1.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis	4.000	4.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	5.000	5.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais	4.800	5.500	+ 700
Total da Consignação 1.5.00	15.200	15.900	+ 700
Total da Verba 1.0.00	1 054.980	1.295.740	+ 240.760
Total das Despesas Ordinárias	1 054.980	1.295.740	+ 240.760
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1 054.980	1.295.740	+ 240.760
Total das Despesas Ordinárias	1 054.980	1.295.740	+ 240.760

05 — CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cr$ 5.693.000,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 14, de 25-11-37, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda;

O Decreto n.º 34.791, de 16-12-53 deu-lhe as seguintes atribuições:

I — prestar assistência técnica ao Ministro da Fazenda em todos os assuntos relacionados com a respectiva Pasta;

II — realizar estudos e pesquisas e acompanhar o comportamento da política governamental nos campos da economia e finanças públicas;

III — colaborar na fixação das diretrizes gerais da política econômico-financeira da União em coordenação com os órgãos especializados dos Estados e Municípios.

O Conselho é composto de um Plenário e uma Secretaria Técnica, tendo ainda como órgãos auxiliares as Comissões Especiais e as Conferências Econômicas e Financeiras.

O Conselho tem como Presidente nato o Ministro da Fazenda e se compõe de oito Conselheiros e um Secretário Técnico.

Além de órgão executivo do Conselho, a Secretaria Técnica funciona como órgão de assessoria direta do Ministro da Fazenda, sendo composta dos seguintes órgãos:

1) Gabinete do Secretário Técnico;
2) Divisão de Administração;
3) Divisão de Contrôle e Fiscalização da Divisão Externa;
4) Divisão de Estudos Financeiros;
5) Divisão de Estudos Econômicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.312.040	2.243.000	— 69.040
Total da Consignação 1.1.00	2.312.040	2.243.000	— 69.040
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.22 — Diversos	3.450.000	3.450.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.450.000	3.450.000	—
Total da Verba 1.0.00	5.762.040	5.693.000	— 69.040
Total das Despesas Ordinárias	5.762.040	5.693.000	— 69.040
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.762.040	5.693.000	— 69.040
Total das Despesas Ordinárias	5.762.040	5.693.000	— 69.040

06 — CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO — Cr$ 543.700,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.760, de 5-9-46, como órgão colegial de julgamento e deliberação, na esfera administrativa, de questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros e de consulta do Ministro da Fazenda.

O Conselho [illegible] dará parecer nas [illegible] de reserva de terras devolutas:

a) necessárias a obras de defesa nacional;

b) necessárias à alimentação, conservação e proteção de mananciais e rios;

c) necessárias à conservação da flora e fauna;

d) em que existirem quedas dágua, jazidas ou minas, com área adjacentes indispensáveis ao seu aproveitamento, pesquisas e lavra;

e) necessárias a logradouros públicos, à fundação e desenvolvimento de povoações e parques florestais, à construções de estradas de ferro, rôdovias e campos de aviação, e, em geral, a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

O Conselho é constituído por 6 ((seis) membros, nomeados pelo Presideete da Repúblca, e cujos mandatos, com duração de três (3) anos, serão renovados pelo têrço. As nomeações recairão em três (3) servidores da União, dois (2) dos quais Engenheiros e um (1) Bacharel em Direito, dentre nomes indicados pelo Ministro da Fazenda, e os restantes escolhidos de listas tríplices apresentadas pela Federação Brasileira de Engenheiros, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Federação das Associações de Proprietários de Imóveis do Brasil ou, na falta dêstes, por entidades congêneres.

Composição e organização:

Presidente;
Vice Presidente;
6 Membros;
Secretaria;
Representante da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.17 — Gratificação de função	7.200	24.000	+ 16.800
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	288.000	336.000	+ 48.000
Total da Consignação 1.1.00	295.200	360.000	+ 64.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10 000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500	500	—
Total da Consignação 1.3.00	10.500	10.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.4.00	35.000	35.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000	3.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000	—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.5.00	134.000	134.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.200	4.200	—
Total da Consignação 1.6.00	4.200	4.200	—
Toatl da Verba 1.0.00	478.900	543.700	+ 64.800
Total das Despesas Ordinárias	478.900	543.700	+ 64.800
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	478.900	543.700	+ 64.800
Total das Despesas Ordinárias	478.900	543.700	+ 64.800

07 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 96.600,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-1934, foi organizada pelo Decreto n.º 4.631, de 6-9-39 e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-1946, a Seção de Segurança Nacional só foi instalada em 28 de fevereiro de 1941.

Seu regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 28.725, de 9-10-50.

Está subordinada ao Ministro de Estado.

Suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional, no âmbito das atribuições de seus Ministérios;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério da Fazenda, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar, nos assuntos de sua competência, as relações entre o Ministério, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

Composição e organização

Diretor,
Corpo Técnico (5 membros, no mínimo),
Secretaria

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.17 — Gratificação de função	—	84.000	+ 84.000
Total da Consignação 1.1.00	—	84.000	+ 84.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.3.00	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1.4.00	2.000	2.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.200	3.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	2.400		—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400		—
Total da Verba 1.0.00	12.600	96.600	+	84.000
Total das Despesas Ordináárias	12.600	96.600	+	84.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	12.600	96.600	+	84.000
Total das Despesas Ordinárias	12.600	96.600	+	84.000

08.01 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO (Despesas Próprias) Cr$ 26.130.950,00

A Caixa de Amortização, cujo regulamento foi baixado com o Decreto n.º 35.912, de 28-7-54 é administrada por uma Junta, da qual é presidente o Ministro da Fazenda.

Além da Junta Administrativa e da Auditoria, tem a Caixa, os seguintes órgãos:

Serviço de Administração;
Tesouraria da Dívida Interna Fundada;
Serviço de Meio Circulante;
Serviço de Obrigações de Guerra;
Serviço da Dívida Interna Fundada;
Serviço do Meio Circulante.

Tem como principais atribuições:

a) serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros de apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra, quer nominativas, quer ao portador;

b) serviço de emissão, trôco, substituição e resgate do papel-moeda;

c) fiscalização da emissão de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinada ao trôco.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	16.150.920	18.141.080	+ 1.990.160
1.1.04 — Saláários de mensalistas	976.920	997.680	+ 20.760
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.000.000	1.639.200	+ 639.200
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	178.000	236.390	+ 58.390
1.1.17 — Gratificação de função	19.800	456.000	+ 436.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	250.000	+ 50 000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	36.000	36.000	—
Total da Consignação 1.1.00	18.561.640	21.756.350	+ 3.194.710
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	570.000	+ 120.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	75.000	77 000	+ 2.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	45.000	83.000	+ 38.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	50.000	+ 30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	50.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	220.000	330.000	+	110.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.3.00	920.000	1.240.000	+	320.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	8.000	10.000	+	2.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficians ..	20.000	30.000	+	10.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	120.000	250.000	+	130.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	50.000	+	30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras ..	5.000	7.000	+	2.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	5.000	5.000		—
1.4.11 — Modelos e utenslios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.4.00	578.000	802.000	+	224.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral ..	50.000	150.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	75.000	+	35.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.600	2.600		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	170.000	+	20.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	216.000	350.000	+	134.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	70.000	140.000	+	70.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	18.000	20.000	+	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	50.000	+	10.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	650.000	975.000	+	325.000
Total da Consignação 1.5.00	1.236.600	1.932.600	+	696.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	24.000	—		24.000
Total da Consignação 1.6.00	24.000	—		24.000
Total da Verba 1.0.00	21.320.240	25.730.950	+	4.410.710
Total das Despesas Ordináárias	21.320.240	25.730.950	+	4.410.710

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptçaões, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máqiinas, motores e aparelhos	350 000	350.000	—
Total da Consignação 4.2.00	350 000	350.000	—
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	—
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	21.320.240	25.730.950	+ 4.410.710
Total das Despesas Ordinárias	21.320.240	25.730.950	+ 4.410.710
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	400.000	—
	400.000	400.000	—
TOTAL GERAL	21.720.240	26.130.950	+ 4.410.710

08.02 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO (Encargos Gerais) Cr$ 583.885.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*				
Subconsignações:				
2 5.02 — Dívida Interna				
1 — Apólices				
Apólices uniformizadas	26.487.500	26.487.500		--
2 — Apólices não uniformizadas	31.350	31.350		--
3 — Apólices de diversas emissões	217.998.690	218.000.000	+	1.310
4 — Apólices Obras do Pôrto — Portador	865.000	865.000		--
5 — Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas	48.870	48.860	—	10
Total da alínea 1	245.431.410	245.432.710	+	1.300
2 — Obrigações				
1 — Do Tesouro				
1 — Decreto n.º 14.946, de 15-8-21	2.803.150	2.803.150		--
2 — Decreto n.º 19.412, de 19-11-30	11.920.300	11.920.300		--
3 — Decreto n.º 21.717, de 10-8-32	17.184.650	17.184.650		--
4 — Decreto n.º 1.466, de 5-3-37	10.388.220	10.388.220		--
5 — Decreto-lei n.º 1.059, de 19-1-39	13.993.000	13.993.000		—
2 — Ferroviárias				
1 — Decreto n. º16.842, de 24 de março de 1925	8.763.370	8.763.370		--
3 — Rodoviárias				
1 — Decreto n.º 18.438, de 22 de outubro de 1938	3.400.000	3.400.000		--
4 — De Guerra				
1 — Decretos-leis ns. 4.789, de 5 de outubro de 1942, 6.516, de 22 de maio de 1944 e 7.133, de 4 de dezembro de 1944	270.000.000	270.000.000		--
Total da alínea 2	338.452.690	338.452.690		—
Total da Consignação 2.5.00	583.884.100	583.885.400	+	1.300
Total da Verba 2.0.00	583.884.100	583.885.400	+	1.300
Total das Despesas Ordinárias	583.884.100	583.885.400	+	1.300
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 2.0.00 — Transferências	583.884.100	583.885.400	+	1.300
Total das Despesas Ordinárias	583.884.100	583.885.400	+	1.300

09.01 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Despesas Próprias) — Cr$ 75.178.970,00

A Contadoria Geral da República, embora assumindo a direção geral dos serviços contábeis da União desde 1921, por fôrça do Decreto n.º 15.210, de 28-12-21, que lhe deu a denominação de Diretoria Central da Contabilidade da República, só começou a funcionar efetivamente em 1922, quando foi publicado o Decreto n.º 4.536, de 28 de janeiro, que organizou o Código de Contabilidade da União.

Assim é que o art. 1.º daquêle diploma legal determina: "A Contabilidade da União, compreendendo todos os atos relativos às contas de gestão do patrimônio nacional, à inspeção e registro da receita e despesa federais, é centralizada no Ministério da Fazenda, sob a imediata direção da Diretoria Central da Contabilidade da República e fiscalização do Tribunal de Contas".

A denominação constante dêste dispositivo foi, posteriormente, revogada, em virtude do Decreto n.º 4.555, de 10-8-1922, passando o órgão a chamar-se Contadoria Central da República.

O Decreto-lei n.º 1.990, de 31-1-1940, deu nova organização à repartição que, de Contadoria Central da República, passou a denominar-se Contadoria Geral da República, ficando subordinada diretamente ao Ministro. O Decreto n.º 35.403, de 30-4-54 aprovou o novo Regimento.

Passou a ter a seguinte organização, em virtude da Lei n.º 1.520, de 27-12-1951:

a) Divisão Orçamentária;
b) Divisão Financeira;
c) Divisão Patrimonial;
d) Divisão de Bancos e Correspondentes;
e) Divisão de Orientação e Contrôle;
f) Serviço de Administração.

À Contadoria Geral da República compete a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas repartições ou serviços, civis ou militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União. Para êste fim, integram a C.G.R. suas Contadorias Seccionais, e Sub-Contadorias Seccionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	42.273.680	43.287.600	+ 1.013.920
1.1.04 — Salários de mensalistas	11 059.540	12.193.320	+ 1.133.780
1.1.09 — Ajuda de custo	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.1.10 — Diárias	680.000	1.000.000	+ 320.000
1.1.17 — Gratificação de função	756.700	3.050.400	+ 2.293.700
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	570.000	600 000	+ 30.000
Total da Consignação 1.1.00	56.139.920	61.131.320	+ 4.991.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	850.000	1.200.000	+	350.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	147.000	187.000	+	40.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	5.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	360.000	500.000	+	140.000
Total da Consignação 1.3.00	1.357.000	1.892.000	+	535.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	7.000	7.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	12.000	+	12.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.100.000	300.000	—	800.000
Total da Consignação 1.4.00	1.107.000	319.000	—	788.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	25.000	30.000	+	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	350.000	400.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	26.650	26.650		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	185.000	300.000	+	115.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas porte postal, assinatura de caixas postais	200.000	400.000	+	200.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	4.875.000	8.300.000	+	3.425.000
Total da Consignação 1.5.00	6.361.650	10.456.650	+	4.095.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	160.000	180.000	+	20.000
Total da Consignação 1.6.00	160.000	180.000	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	65.125.570	73.978.970	+	8.853.400
Total das Despesas Ordináárias	65.125.570	73.978.970	+	8.853.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da Verba 4.0.00	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total das Despesas de Capital	—	1.200.000	+ 1.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	65 125 570	73.978.970	+ 8.853.400
Total das Despesas Ordinárias	65.125.570	73.978.970	+ 8.853.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos			
Total das Despesas de Capital	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total Geral	65.125.570	75.178.970	+ 10.053.400

09.02 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Encargos Gerais)

Cr$ 250.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.08 — Comissões e Corretagens			
1 — Dívida Pública	2.500.000	2.500.000	—
Total da Consignçaão 1.6.00	2.500.000	2.500.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.500.000	2.500.000	—
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*			
Subconsignações :			
2.5.03 — Diversos			
1 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro e outras despesas necessárias à remessa ou transferência de valores	247.500.000	247.500.000	—
Total da Consignação 2.5.00	247.500 000	247.500.000	—
Total da Verba 2.0.00	247.500.000	247.500.000	—
Total das Despesas Ordinárias	250.000.000	250.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.500.000	2.500.000	—
Verba 2.0.00 — Transferências	247.500 000	247.500.000	—
Total das Despesas Ordináárias	250.000.000	250.000.000	—

10.01 — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR (Despesas Próprias) Cr$ 10.817.620,00

[illegible] fora do Império.

[illegible] Nova York, onde ainda se encontra.

A Delegacia do Tesouro [illegible] sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros de Londres, Paris, Nova York, Amsterdam e outros [illegible] depressão ou ascensão de moedas-padrão, cotações de títulos e mais elementos de bôlsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

O Decreto-lei n.º [illegible], de [illegible], que [illegible] Tesouro Brasileiro no Exterior, subordinou-a diretamente ao Ministério da Fazenda, encarregando-a, de efetuar, no exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro inclusive os da dívida externa federal, estadual e municipal.

O Decreto-lei n.º 9.697, de [illegible], que [illegible] Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, define como sua finalidade:

a) [illegible] os da dívida externa federal, estadual e municipal;

b) fazer os suprimentos de selos e a classificação da renda proveniente dos consulados e outras;

c) efetuar o pagamento ao corpo diplomático e consular;

d) atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros as causas de depressão ou ascenção de moeda-[illegible] [illegible] ção da administração das finanças do Brasil.

Para cumprir estas finalidades a Delegacia foi assim organizada:

Delegado.

Assistente;

Seção de Administração e da Dívida Externa;

Seção Financeira e de Contrôle;

Tesouraria.

[illegible] para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	476.400	524.400	+	48.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	51.720	51.720		—
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	600.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	57.000	57.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	39.600	84.000	+	44.400
1.1.26 — Gratificação de representação	5 500.000	6 [illegible]	+	500.000
Total da Consignação 1.1.00	6.624.720	7.317.120	+	692.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	432.000	500.000	+ 68.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
Total da Consignação 1.5.00	432.500	500.500	+ 68.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior 1 — Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção da Delegacia, inclusive com o funcionamento da Agência Financeira em Londres	2.700.000	3.000.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.6.00	2.700.000	3.000.000	+ 300.000
Total da Verba 1.0.00	9.757.220	10.817.620	+ 1.060.400
Total das Despesas Ordinárias	9.757.220	10.817.620	+ 1.060.400
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.757.220	10.817.620	+ 1.060.400
Total das Despesas Ordinárias	9.757.220	10.817.620	+ 1.060.400
Total Geral	9.757.220	10.817.620	+ 1.060.400

10.02 — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR (Encargos Gerais) Cr$ 325.051.100,00

[illegible] autorizado para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.08 — Comissões e corretagens			
1 — Divida Publica	9 450 000	9 450 000	
Total da Consignação 1.6.00	9 450 000	9 450 000	
Total da Verba 1.0.00	9 450 000	9 450 000	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERENCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.0.55 — *Juros da Divida Pública*			
Subconsignações :			
2.5.01 — Divida Externa			
1 — Para os empréstimos em dólares ..	6 869 473	6 869 473	
2 — Para os empréstimos em libras ..	8 910 583	8 910 583	
Total da Consignação 2.5.00	15.780.056	15.780.056	
Total da Verba 2.0.00	15.780.056	15.780.056	
Total das Despesas Ordinárias	25.230.056	25.230.056	
VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA			
CONSIGNAÇÃO 6.1.00 — *Divida Externa*			
Subconsignações :			
6.1.01 — Empréstimos em dólares	130.519.977	130.519.977	
6.1.02 — Empréstimos em libras	169.301.067	169.301.067	
Total da Consignação 6.1.00	299.821.044	299.821.044	
Total da Verba 6.0.00	299.821.044	299.821.044	
Total das Despesas de Capital	299.821.044	299.821.044	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.450.000	9.450.000	
Verba 2.0.00 —Transferências	15.780.056	15.780.056	
Total das Despesas Ordinárias	25.230.056	25.230.056	
Despesas de Capital			
Verba 6.0.00 — Amortização da Divida Pública .	299.821.044	299.821.044	
Total das Despesas de Capital	299.821.044	299.821.044	
Total Geral	325.051.100	325.051.100	

11 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS Cr$ 17.239.520,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-40, foi a Comissão Central de Compras, órgão auxiliar e dependente do Tesouro Nacional, transformada em Departamento Federal de Compras, subordinado diretamente ao Ministro de Estado. O regimento dêste órgão foi aprovado pelo Decreto n.º 5.848, de 22-6-40; posteriormente, publicou-se outro decreto, a que também o Departamento obedece: o de n.º 5.873, de 26-6-40, que regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil, por êle efetuadas.

O Departamento Federal de Compras constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Conselho do Material;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão do Material (não instalada).
d) Divisão de Recepção e Expedição;
e) Divisão Técnica;
f) Serviço Auxiliar;
g) Serviço de Estatística;
h) Agência em São Paulo.

São suas principais atividades a aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil, e a execução de tôdas as medidas e prescrições de caráter administrativo, econômico e financeiro, estabelecidas em seu regimento, a respeito de material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.348.080	2.010.720	+	662.640
1.1.04 — Salários de mensalistas	10.861.920	11.149.800	+	287.880
1.1.09 — Ajuda de custo	5.000	5.000		—
1.1.10 — Diárias	21.000	31.000	+	10.000
1.1.17 — Gratificação de função	198.000	513.600	+	315.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	82.000	102.000	+	20.000
Total da Consignação 1.1.00	12.516.000	13.812.120	+	1.296.120
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	298.000	435.000	+	137.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	34.000	48.000	+	14.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	95.000	130.000	+	35.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	54.000	68.000	+	14.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manumaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	8.500	9.500	+	1.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	25.000	35.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	85.000	165.000	+	80 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e em balagem	6.000	15.000	+	9.000
Total da Consignação 1.3.00	605.500	905.500	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
	7.000	12.000	+	5.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	4.000	4.000		--
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas				
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	—	1.500	+	1 500
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e da sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	30.000	+	20.000
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	50.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	90.000	55.000	—	35.000
1.4.12 — Mobilário em geral	615.000	130.000	—	485.000
Total da Consignação 1.4.00	726.000	282.500	—	443.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	35.000	35.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	20.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.400	10.900	+	5.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	9.500	1.500	—	8.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	8 000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens moveis	95.000	115.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	31.200	58.000	+	26.800
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturaa de caixas postais	15.000	20 000	+	5 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	380.000	380.000		--
Total da Consignação 1.5.00	592.100	648.400	+	56 300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	16.000	—	14.000
Total da Consignação 1.6.00	30.000	16.000	—	14.000
Total da Verba 1.0.00	14.469.600	15.664.520	+	1.194.920
Total das Despesas Ordinárias	14.469.600	15.664.520	+	1.194.920

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	15.000	35.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.1.00	15.000	35.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.540.000	+ 1.540.000
Total da Consignação 4.2.00	—	1.540.000	+ 1.540.000
Total da Verba 4.0.00	15.000	1.575.000	+ 1.560.000
Total das Despesas de Capital	15.000	1.575.000	+ 1.560.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	14.469.600	15.664.520	+ 1.194.920
Total das Despesas Ordinárias	14.469.600	15.664.520	+ 1.194.920
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.000	1.575.000	+ 1.560.000
Total das Despesas de Capital	15.000	1.575.000	+ 1.560.000
Total Geral	14.484.600	17.239.520	+ 2.754.920

— 4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

11 — Departamento Federal de Compras

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	TOTAL
Departamento Federal de Compras	1 823 760	10 309 320	5 000	15 000	513 600	90 000	12 756 680
Agencia do D F C em São Paulo	186.960	840.480	-	16.000	12.000		1.055.440
Total	2 010 720	11 149 800	5 000	31 000	525 600	90.000	13 812 120

11 — Departamento Federal de Compras

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*								
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	TOTAL
Departamento Federal de Compras	400.000	20.000	100.000	50.000	3.500	30.000	150.000	15.000	768.500
Agência do D. F. C. em São Paulo....	35.000	28.000	30.000	18.000	6.000	5.000	15.000	—	137.000
Total	435.000	48.000	130.000	68.000	9.500	35.000	165.000	15.000	905.500

4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

11 — Departamento Federal de Compras

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanent.*							
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	TOTAL
Departamento Federal de Compras	10.000	4.000	1.500	30.000	50.000	50.000	100.000	245.500
Agência do D. F. C. em São Paulo	2.000	—	—	—	—	5.000	30.000	37.000
Total	12.000	4.000	1.500	30.000	50.000	55.000	130.000	282.500

11 — Departamento Federal de Compras

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTIEO. CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	TOTAL
Departamento Federal de Compras	10.000	10.000	10.500	1.500	2.000	100.000	50.000	5.000	380.000	569.000
Agência do D. F. C. em São Paulo	25.000	10.000	400	—	6.000	15.000	8.000	15.000	—	79.400
Total	35.000	20.000	10.900	1.500	8.000	115.000	58.000	20.000	380.000	648.400

— 4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

11 — Departamento Federal de Compras

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 - CUSTEIO		DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — *Investimentos*			
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*	
	1.6.01	TOTAL	4.1.04	TOTAL	4.2.01	TOTAL
Departamento Federal de Compras	10.000	10.000	35.000	35.000	1.500.000	1.500.000
Agência do D. F. C. em São Paulo	6.000	6.000	—	—	40.000	40.000
Total	16.000	16.000	35.000	35.000	1.540.000	1.540.000

12 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

12.01 — Gabinete do Diretor Geral — Cr$ 972.900,00

O Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, ao reorganizar os serviços da administração da Fazenda Nacional, delineando sua estrutura geral, estabeleceu, entre outros órgãos, a Direção Geral da Fazenda Nacional.

O aludido decreto dispõe que a Direção Geral se compõe do Diretor Geral e seu Gabinete, tendo por finalidade centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional.

A Direção Geral é o órgão central da Administração do Ministério da Fazenda, à qual se acham subordinados todos os órgãos do chamado "Tesouro Nacional".

Assim, todos os órgãos, estabelecidos ou pelo Decreto n.º 24.036 ou após êste, e que, para fins orçamentários foram considerados unidades orçamentárias diversas, figuram adiante, com os seus esquemas de discriminação da despesa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	240.000	240.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	9.000	66.000	+ 57.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.1.00	749.000	806.000	+ 57.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações .			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.3.00	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	10.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	2.000	2.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.4.00	42.000	42.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	14.900	14.900	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis ..	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.5.00	26.900	26.900	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	48.000	48.000	—
Total da Consignação 1.6.00	48.000	48.000	—
Total da Verba 1.0.0 0.....	915 900	972.900	+ 57.000
Total das Despesas Ordinárias	915 900	972 900	+ 57 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	915 900	972.900	+ 57.000
Total das Despesas Ordinárias	915 900	972.900	+ 57.000

12.02 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO — Cr$ 471.320,00

Pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, foi criada a Seção de Organização, subordinada, administrativamente, à Direção Geral e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	145.920	+ 145.920
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000	—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	—	48.000	+ 48.000
Total da Consignação 1.1.00	40.000	233.920	+ 193.920
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.3.00	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	—	— 20.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	—	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1.5.00	175.400	175.400	—
Total da Verba 1.0.00	247.400	421.320	+ 173.920
Total das Despesas Ordinárias	247.400	421.320	+ 173.920

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.00 Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	247.400	421.320	+ 173.920
Total das Despesas Ordinárias	247.400	421.320	+ 173.920
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+ 50.000
Total Geral	247.400	471.320	+ 223.920

13 — ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FAZENDA Cr$ 27.660.360,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 5.841, de 22-9-43, e se acha subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto n.º 13.444, de 22-9-43, que aprovou o seu Regimento, estabeleceu a seguinte estrutura para a A.E.F.:

a) Escritório;
b) Portaria;
c) Garage;
d) Oficina Eletro-mecânica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	624.600	770.280	+ 145.680
1.1.04 — Salários de mensalistas	15.200.840	18.277.030	+ 2.076.240
1.1.17 — Gratificação de função	49.800	141.600	+ 91.800
Total da Consignação 1.1.00	16.875.240	19.188.960	+ 2.313.720
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	390.000	450.000	+ 60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	350.000	—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	110.000	110.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	640.000	640.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10.000	10.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.600.000	1.600.000	—
Total da Consignação 1.3.00	3.130.000	3.190.000	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ..	20.000	20.000	—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	365.000	365.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras ..	5.000	5.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	36.000	36.000	—
Total da Consignação 1.4.00	426.000	426.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para	DOTAÇÃO Proposta para	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	
1.5.04 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	850.000	900.000	+ [illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	150.000	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000	5.000	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	660.000	660.000	
Total da Consignação 1.5.00	2.845.400	2.895.400	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 1.6.00	72.000	60.000	— [illegible]
Total da Verba 1.0.00	23.348.640	25.760.360	+ 2 411 720
Total das Despesas Ordinárias	23.348.640	25.760.360	+ 2 411 720
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens móveis	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1 900.000	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	—	— [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	600.000	—	— [illegible]
Total da Verba 4.0.00	2.100.000	1.900.000	— [illegible]
Total da Despesa de Capital	2.100.000	1.900.000	— [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	23.348.640	25.760.360	+ 2.411.720
Total das Despesas Ordinárias	23.348.640	25.760.360	+ 2.411 720
Despesas de Capitala			
Verba 4.0.00 — Iuvestimentos	2.100.000	1.900.000	— 200.000
Total das Despesas de Capital	2.100.000	1.900.000	— 200.000
Total Geral	25.448.640	27.660.360	+ 2.211.720

14 — BIBLIOTECA

Cr$ 2.049.280,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.159, de 30 de dezembro de 1943, está subordinada, diretamente, à Diretoria Geral da Fazenda Nacional e tem suas atribuições definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 14.413, de igual data, que lhe deu a seguinte constituição:

a) Turma de Classificação e Catalogação;
b) Turma de Referência.

Suas finalidades principais são:

a) servir como repositório completo das publicações de interêsse para todos os serviços do Ministério da Fazenda;
b) servir como um centro de informações sôbre todos os assuntos que se relacionem com os trabalhos do Ministério;
c) servir como um órgão de referência bibliográfica e legislativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955:

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	989.240	994.160	+	4.920
1.1.04 — Salários de mensalistas	208.320	345.120	+	136.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	60.000	+	50.000
1.1.17 — Gratificação de função	5.400	10.000	+	4.600
Total da Consignação 1.1.00	1.212.960	1.409.280	+	196.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	2.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	70.000	70.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500	1.500		—
Total da Consignação 1.3.00	113.500	113.500		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	180.000	180.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	10.000		40.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	230.000	210.000	—	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicaçes periódicas	1.500	1.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	150.000	+	140.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	95.000	100.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	106.500	251.500	+	145.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5.000		—
Total da Verba 1.0.00	1.667.960	1.989.280	+	321.320
Total das Despesas Ordinárias	1.667.960	1.989.280	+	321.320
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	+	60.000
Total da Consignação 4.2.00	—	60.000	+	60.000
Total da Verba 4.0.00	—	60.000	+	60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+	60.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1 0.00 — Custeio	1.667.960	1.989.280	+	321.320
	1.667.960	1.989.280	+	321.320
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	60.000	+	60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+	60.000
Total Geral	1.667.960	2.049.280	+	381.320

15 — CASA DA MOEDA

Cr$ 90 857 402,00

A atual constituição em face dos dispositivos legais é a seguinte:

a) Serviço de Análises e Pesquisas Tecnológicas;
b) Serviço de Gravura, Cunhagem e Impressão Especial;
c) Serviço de Fiscalização e Controle;
d) Serviço do Material;
e) Serviço de Especialização e Aperfeiçoamento;
f) Serviço de Administração;

Pelo Decreto n.º 81 077, de 5-7-62 foi aprovado o Regulamento referente aos Cursos de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento, instituídos na Casa da Moeda, em decorrência do art. 1.º da Lei n.º 1 216.

Tem por finalidade, além de outros de caráter industrial, o fabrico de [illegible] e a cunhagem de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica destinadas ao troco, a análise de metais, a emissão de selos ou fórmulas por meio dos quais se paguem impostos, emolumentos ou taxas, e o exame da autenticidade e falsificação de valores impressos e amoedados.

[illegible] para 1963.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO [illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
01 — Vencimentos	27 130 200	29 155 880	+ [illegible]
02 — Salários de mensalistas	15 759 960	15 759 960	
03 — Salários de tarefeiros	—	288 [illegible]	+ [illegible]
07 — Auxílio para diferença de caixa	60 000	75 [illegible]	+ [illegible]
13 — Gratificação de função	729 600	1 [illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	50.000	+ 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	500.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000	—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	200.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	500.000	500.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	35.000.000	35.000.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	500.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	400.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	37.390.000	37.450.000	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	40.000	40.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	300.000	300.000	—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	600.000	600.000	—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	—	— 100.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	—	80.000	+ 80.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	80.000	80.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	200.000	+ 200.000
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+ 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.4.00	1.230.000	1.560.000	+ 330.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.700	6.650	+ 2.950
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900 000	900.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	150.000	+ 100.000
1.5.06 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1956	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais	40.000	40.000	
1.5.13 — Seguros em geral	15.000	15.000	
Total da Consignação 1.5.00	1.088.700	1.191.650	+ 102.950
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	80.000	
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	200.000	
Total da Consignação 1.6.00	280.000	280.000	
Total da Verba 1.0.00	83.668.460	87.357.402	+ 3.688.942
Totala do Orçamento Ordinário	83.668.460	87.357.402	+ 3.688.942
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	500.000	
Total da Consignação 4.1.00	500.000	500.000	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
Total das Despesas de Capital	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	83.668.460	87.357.402	+ 3.688.942
Total das Despesas Ordinárias	83.668.460	87.357.402	+ 3.688.942
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
Total das Despesas de Capital	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
Total Geral	86.168.460	90.857.402	+ 4.688.942

16.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 8.132.480,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio de 1940, está diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional. Tendo em vista a criação da Oficina de Encadernação, pelo Decreto-lei n.º 6.046, de 29-11-43, ficou assim constituída:

a) Seção Administrativa;

b) Seção Econômica e Financeira;

c) Seção de Requisições e Fiscalização;

d) Oficina de Encadernação.

O seu campo de ação compreende a aplicação contrôle e fiscalização das dotações relativas a material, atribuídas às Repartições do Ministério da Fazenda, localizadas no Distrito Federal e nos Estados. Com a centralização das consignações I e II de Material, todo o abastecimento de material Permanente e de Consumo, às repartições do Distrito Federal é feito por intermédio da Divisão que também fiscaliza algumas das subconsignações de Diversas Despesas.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.606, de 18-12-40.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.00 — Pessoal Civil	2.427.650	3.606.000	+ 1.178.340
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.761.480	1.959.480	+ 198.000
1.1.09 — Ajuda de custo	15.000	15.000	—
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	25.800	165.600	+ 1139.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.1.00	4.309.940	5.826.080	+ 1.516.140
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	12.000	—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	25.000	+ 25.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	400.000	450.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	562.000	637.000	+ 75.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	20.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	140.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral ..	800.000	800.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	350.000	400.000	+ 50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	900	900	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	297.000	200.000	— 97 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	7.000	7.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.468.400	1.421.400	— 47.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	18.000	18.000	—
Total da Consignação 1.6.00	18.000	18.000	—
Total da Verba 1.0.00	6.458 340	8.042.480	+ 1.584.140
Totala das Despesas Ordinárias	6.458 340	8.042.480	+ 1.584.140
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Maquinas, motores e aparelhos	20 000	90.000	+ 70.000
Total da Consignação 4.2.00	20.000	90.000	+ 70.000
Total da Verba 4.0.00	20.000	90.000	+ 70.000
Total das Despesas de Capital	20 000	90 000	+ 70.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.458.340	8.042.480	+ 1.584.140
Total das Despesas Ordinárias	6 458.340	8 042 480	+ 1.584.140
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	20.000	90.000	+ 70.000
Total das Despesas de Capital	20.000	90.000	+ 70.000
Total Geral	6.478 340	8.132.480	+ 1.654.140

16.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 9.440.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.02 — Automóveis de passageiros	300.000	—	— 300.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.140.000	2.140.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	2.000.000	2.000.000	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	5.100.000	5.100.000	—
4.2.09 — Outras viaturas	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	9.740.000	9.440.000	— 300.000
Total da Verba 4.0.00	9.740.000	9.440.000	— 300.000
Total das Despesas de Capital	9.740.000	9.440.000	— 300.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.740.000	9.440.000	— 300.000
Total das Despesas de Capital	9.740.000	9.440.000	— 300.000
Total Geral	9.740.000	9.440.000	— 300.000

17.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 2.256.860,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.872, de 17-9-44, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.603, de 15-9-44, que, alterado pelo de n.º 18.145, de 23-3-45, lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnica;
c) Turma de Obras dos Palácios Presidenciais.

Está diretamente subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional.

Compete-lhe, quando [illegible] prédios sob a jurisdição do Ministério, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, ou seja, os projetos, especificações, orçamentos, obras de reforma e construção [illegible] ções necessárias nos edifícios onde estiverem instaladas quaisquer repartições do Ministério da Fazenda, palácios presidenciais e edifícios públicos que não se encontrem sob a jurisdição de outro Ministério.

À par de sua função técnica precípua, tem, ainda, encargos de natureza contábil-administrativa, promovendo a escrituração e contrôle das dotações orçamentárias destinadas às despesas com obras do Ministério da Fazenda em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para	Proposta para	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.590.600	1.625.880	+ 35 280
1.1.04 — Salários de mensalistas	174 340	209 680	+ 35 340
1.1.09 — Ajuda de custo	15 000	15 000	—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	25 800	150 000	+ 124 200
Total da Consignação 1.1.00	1 845.740	2.040.560	+ 194.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	25.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000	3.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1.3.00	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	6.000	+ 6 000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	15.000	15.000	—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	15.000	15.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.4.00	42 000	48.000	+ 6 000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	80.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.800	2.800	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.500	5.500	—
Total da Consignação 1.5.00	103.300	103.300	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.031.040	2.231.860	+ 200.820
Total das Despesas Ordinárias	2.031.040	2.231.860	+ 200.820
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	25.000	—
Total da Consignação 4.2.00	25.000	25.000	—
Total da Verba 4.0.00	25.000	25.000	—
Total das Despesas de Capital	25.000	25.000	—
RESUMO			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.031.040	2.231.860	+ 200.820
Total das Despesas Ordinárias	2.031.040	2.231.860	+ 200.820
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000	25.000	—
Total das Despesas de Capital	25.000	25.000	—
Total Geral	2.056.040	2.256.860	+ 200.820

17.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 5.400.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	—	400.000	400.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	9.000.000	5.000.000	— 4.000.000
Total da Consignação 4.1.00	9.000.000	5.400.000	— 3.600.000
Total da Verba 4.0.00	9.000.000	5.400.000	— 3.600.000
Total das Despesas de Capital	9.000.000	5.400.000	— 3.600.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.000.000	5.400.000	— 3.600.000
Total das Despesas de Capital	9.000.000	5.400.000	— 3.600.000

18 — PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA Cr$ 2.940.020,00

Rege-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no que diz respeito ao seu funcionamento e atribuições, pelo disposto nos arts. 102 a 120, Capítulo XI, do Decreto n.º 24.036, de 26-3-34.

Está subordinada diretamente à Direção Geral da Fazenda Nacional.

Constituem-na os seguintes setores: Gabinete do Procurador Geral e Seção da Dívida Ativa.

Entre os diversos serviços atribuídos à Procuradoria, destacam-se os de emitir pareceres em matéria jurídica, fiscal, econômica e administrativa; orientar a defesa da Fazenda, encaminhando ao Ministério Público os elementos para isso indispensáveis apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, procedendo à inscrição e providenciando sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal, assim como superintender êsse serviço em tôdas as jurisdições do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.212.510	2.455.680	+ 243.170
1.1.04 — Salários de mensalistas	110.760	236.640	+ 125.880
1.1.09 — Ajuda de custo	4.000	4.000	—
1.1.10 — Diárias	4.000	4.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	4.200	24.000	+ 19.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.1.00	2.355.470	2.744.320	+ 389.850
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	18.000	+ 3.000
Total da Consignação 1.3.00	15.000	18.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	25.000	25.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	10.000	— 20.000
Total da Consignação 1.4.00	55.000	35.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	7.000	7.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000	
Total da Consignação 1.5.00	108.500	108.500	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.200	4.200	
Total da Consignação 1.6.00	4.200	4.200	
Total da Verba 1.0.00	2.538.170	2.910.020	+ 371.850
Total das Despesas Ordinárias	2.538.170	2.910.020	+ 371.850
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.2.00	—	30.000	+ 30.000
Total da Verba 4.0.00	—	30.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	—	30.000	+ 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.538.170	2.910.020	+ 371.850
Total das Despesas Ordinárias	2.538.170	2.910.020	+ 371.850
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	30.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	—	30.000	+ 30.000
Total Geral	2.538.170	2.940.020	+ 401.850

19 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Cr$ 12.497.280,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 980, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei número 6.210, de 20-1-44, centraliza as atividades de todos os demais Serviços, Seções ou Turmas de Comunicações que foram extintos pelo mesmo diploma legal. As suas atribuições foram fixadas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.588, de 20-1-44.

Está diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional e compõe-se das seguintes seções:

Seção de Recebimento e Codificação;
Seção de Expedição;
Seção de informações;
Seção de Publicação de Despachos;
Seção de Orientação e Reclamações;
Arquivo, que compreende:
a) Seção de Preparação e Classificação;
b) Seção de Guarda e Conservação;
c) Seção de Certidões.

Êste Serviço tem por finalidade:

a) exercer tôdas as funções referentes ao recebimento, registro, distribuição, guarda e expedição da correspondência destinada às repartições localizadas no edifício-sede;

b) atender a reclamações e pedidos de informação em geral, pertinentes às atividades do Ministério da Fazenda, orientando o público sôbre as mesmas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.692.280	3.678.840	—	13.440
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.911.440	3.076.200	+	164.760
1.1.06 — Salários de tarefeiros	500.000	1.719.840	+	1.219.840
1.1.17 — Gratificação de função	73.800	288.000	+	214.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.1.00	7.237.520	8.822.880	+	1.585.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	425.000	+	25.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	18.000	18.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	30.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.3.00	598.000	623.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	35.000	+ 35.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	2.000.000	+ 1.850.000
Total da Consignação 1.4.00	150.000	2.035.000	+ 1.885.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	5.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.400	+ 400
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	125.000	40.000	— 85.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	125.000	+ 85.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	450.000	475.000	+ 25.000
Total da Consignação 1.5.00	641.000	666.400	+ 25.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	30.000	30.000	
Total da Verba 1.0.00	8.656.520	12.177.280	+ 3.520.760
Total das Despesas Ordinárias	8.656.520	12.177.280	+ 3.520.760
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	320.000	+ 170.000
Total da Consignação 4.2.00	150.000	320.000	+ 170.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	320.000	+ 170.000
Total das Despesas de Capital	150.000	320.000	+ 170.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.656.520	12.177.280	+ 3.520.760
Total ds Despesas Ordinárias	8.656.520	12.177.280	+ 3.520.760
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	320.000	+ 170.000
Total das Despesas Ordinárias	150.000	320.000	+ 170.000
Total Geral	8.806.520	12.497.280	+ 3.690.760

20 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA — Cr$ 10.183.640,00

Foi instituído pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-934, com o nome de Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, passando a ter a atual denominação em virtude do Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-939. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 6.993, de [illegible] regimento, baixado com o Decreto n.º 17.012, de 27-10-44.

O S.E.E.F. compõe-se das seguintes seções:

[illegible] de Administração (S.A.)

Seção do Comércio Interno (S.C.I.)

Seção Econômico-Financeira (S.E.F.)

[illegible] de Estatística (S.E.)

Seção de Exportação (S.E.)

Seção de Importação (S.I.)

Seção de Mecanização (S.M.)

[illegible] elementos.

O S.E.E.F. acha-se subordinado administrativamente à Direção Geral da Fazenda [illegible]

[illegible] para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para 1955	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.622.880	4.066.320	+	443.440
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.417.680	1.897.320	+	479.640
1.1.06 — Salários de tarefeiros	463.200	463.200		—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	43.200	259.200	+	216.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.1.00	5.806.960	6.946.040	+	1.139.080
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	400.000	500.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	5.000	+ 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	120.000	— 180.000
Total da Consignação 1.4.00	300.000	125.000	— 175.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais de recortes de publicações periódicas	6.600	9.600	+ 3.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	80.000	+ 30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000.000	1.500.000	+ 1.500.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	450.000	675.000	+ 225.000
Total da Consignação 1.5.00	1.506.600	2.264.600	+ 758.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	18.000	18.000	—
Total da Consignação 1.6.00	18.000	18.000	—
Ttoal da Verba 1.0.00	8.031.560	9.853.640	+ 1.822.080
Total das Despesas Ordinárias	8.031.560	9.853.640	+ 1.822 080
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	330.000	+ 330.000
Total da Consignação 4.2.00	—	330.000	+ 330.000
Total da Verba 4.0.00	—	330.000	+ 330.000
Total das Despesas de Capital	—	330.000	+ 330.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.031.560	9.853.640	+ 1.822.080
Total das Despesas Ordinárias	8.031.560	9.853.640	+ 1.822.080
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos ..		330.000	+ 330.000
Total das Despesas de Capital		330.000	+ 330.000
Total Geral	8.031.560	10.183.640	+ 2.152.080

21.01 — SERVIÇO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 18.650.280,00

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda foi criado em substituição à Diretoria do Expediente e do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, regimentado pelo Decreto n.º 2.297, de 29-1-38.

Posteriormente, em 5 de fevereiro de 1954 foi aprovado pelo Decreto n.º 35.006, novo regimento para o Serviço do Pessoal, cuja organização passou a ser a seguinte:

I — Setor de Assistência Social:
Seção Médica;
Seção de Expediente;
Pôsto Médico Alfândega;
Pôsto Médico Caixa de Amortização.

II — Setor de Orientação e Aplicação:

Seção de Direitos e Vantagens;
Seção de Movimentação;
Seção de Deveres e Responsabilidades.

III — Setor de Contrôle e Registro:

Seção Financeira;
Seção de Contrôle;
Seção de Cadastro.

IV — Seção de Administração:

Turma de Divulgação
Turma de Protocolo;
Turma de Material;
Turma de Mecanografia;
Turma de Orçamento;
Turma de Pessoal.

A Divisão do Pessoal é o órgão encarregado de aplicar ,orientar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal em todos os setôres do Ministério, estando diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIC			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	8.415.560	8.398.520	— 17.040
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.228.240	4.870.560	+ 1.642.320
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.000.000	1.600.000	+ 600.000
1.1.09 — Ajuda de custo	450.000	600.000	+ 150.000
1.1.10 — Diárias	550.000	700.000	+ 150.000
1.1.17 — Gratificação de função	25.800	996.000	+ 970.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	250.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.1.00	13.869.600	17.415.080	+ 3.545.480

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho [illegible] e educação	[illegible]	[illegible]	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.000	10.000	+	6.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	55.000	100.000		[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	220.000	300.000	+	80.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	231.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete, técnico ou científico	310.000	60.000	+	60.000
		—	—	310.000
Total da Consignação 1.4.00	310.000	60.000	—	250.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	7.200	+	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e reposição e conservação de bens móveis	45.000	90.000	+	45.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	220.000	220.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	25.000	50.000	+	25.000
Total da Consignação 1.5.00	396.800	467.200	+	70.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	48.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	36.000	48.000	+	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	14.991.400	18.600.280	+	3 608.880

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	50.000	— 250.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	50.000	— 250.000
Total da Verba 4.0.00	300.000	50.000	— 250.000
Total das Despesas de Capital	300.000	50.000	— 250.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verab 1.0.00 — Custeio	14.991.400	18.600.280	+ 3.608.880
Total das Despesas Ordinárias	14.991.400	18.600.280	+ 3.608.880
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	50.000	— 250.000
Total das Despesas de Capital	300.000	50.000	— 250.000
Total Geral	15.291.400	18.650.280	+ 3.358.880

21.02 — SERVIÇO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 961.739.370,00

[illegible] para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	[illegible]	34.700.570	— 64.718.000
1.1.03 — Percentagens	285.[illegible]	365.[illegible]	+ 80.[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	22.328.170	—	— 22.328.170
1.1.08 — Auxílio-doença	120.000	120.000	—
1.1.11 — Substituições	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos [illegible]	35.[illegible]	36.[illegible]	+ 1.[illegible]
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	[illegible]	[illegible]	—
1.1.14 — Salário família	[illegible]	70.000.000	+ 1[illegible]
1.1.15 — Abono de emergência	139.[illegible]	180.000.000	+ 41.000.000
1.1.16 — Abono especial temporário	—	195.000.000	+ 195.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	14.971.400	153.600	— 14.817.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	50.000	+ 50.000
1.1.21 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais insalubres	60.000	60.000	—
1.1.22 — Gratificação pelo exercício de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	200.000	200.000	—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	115.200	115.200	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	67.700.000	77.000.000	+ 9.300.000
Total da Consignação 1.1.00	727.243.340	964.729.370	+ 237.486.030
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.13 — Seguros em geral	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.5.00	10.000	10.000	—
Total da Verba 1.0.00	727.253.340	964.739.370	+ 237.486.030
Total das Despesas Ordinárias	727.253.340	964.739.370	+ 237.486.030
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	727.253.340	964.739.370	+ 237.486.030
Total das Despesas Ordinárias	727.253.340	964.739.370	+ 237.486.030

22 — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO — Cr$ 29.036.900,00

Pelos Decretos ns. 736, de 20-11-850; 1.166, de 17-12-892 e 2.807, de 31-1-898, os serviços concernentes à administração dos próprios nacionais eram executados pela Diretoria das Rendas. Com a criação, porém, da Diretoria do Patrimônio Nacional pela Lei n.º 2.083, de 30-7-909, couberam ao novo órgão tais atribuições. O Decreto n.º 22.250, de 23-12-932, mudou-lhe a denominação para Diretoria do Domínio da União, e o Decreto-lei n.º 6.871, de 15-9-944, transformou-o em Serviço do Patrimônio da União. Está diretamente subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto n.º 22.148, de 22-11-46 que aprovou o seu Regulamento, modificado pelo de n.º 29.801, de 24-7-51, deu-lhe a seguinte constituição:

I — órgão central — Supervisor e Controlador — com a seguinte composição:

Divisão de Concessões, Vendas e Aquisição;
Divisão de Cadastro;
Divisão de Contrôle Econômico;
Seção de Administração.

II — Delegacias no Distrito Federal, nos Estados, nos Territórios — órgãos executores e subsidiários do órgão central — compreendendo as atividades de Cadastro, Contratos e Cobrança.

A finalidade do Serviço do Patrimônio da União é, genèricamente, conforme o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.871, "defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a prosperidade do mesmo", estendendo seu campo de ação sôbre terrenos de marinha e acrescidos, ilhas, mangue, margens de rios limítrofes, fazendas nacionais, terras devolutas federais, terrenos dos extintos aldeamentos de índios, edifícios públicos federais, fortalezas, fortificações; material da marinha, exército e aviação; serviços industriais do Estado; bens adjudicados em pagamento ou por sentença judicial, bens de herança jacente, e a todos aqueles que, por qualquer título, forem incorporados ao patrimônio da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	15.657.990	13.780.000	—	1.877.990
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.199.840	8.731.200	+	531.360
1.1.09 — Ajuda de custo	65.000	80.000	+	15.000
1.1.10 — Diárias	280.000	350.000	+	70.000
1.1.17 — Gratificação de função	297.600	1.717.200	+	1.419.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	55.000	55.000		—
Total da Consignação 1.1.00	24.555.430	24.713.400	+	157.970
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	320.000	400.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	55.000	55.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000		—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	35.000	50.000	+	15.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	2.000	3.000	+ 1.000
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	8.000	8.000	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios	5.000	5.000	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	45.000	60.000	+ 15.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	721.000	+ 111.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

1.4.03 — Material bibliográfico em geral	[illegible]	5.000	
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	[illegible]	25.000	+ [illegible]
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.4.06 — Material e acessorios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	[illegible]	10.000	
1.4.07 — Material de acampamento, de montanha e de paraquedismo, armas para serviços de policiamento	30.000	30.000	
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitorios e enfermaria	2.000	2.000	
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritorio, biblioteca, ensino, laboratorio e gabinete técnico ou científico		50.000	+ 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	25.000	25.000	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	140.000	[illegible]	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	15.500	+ 4.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	25.000	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	100.000	+ [illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	325.000	350.000	+ 25.000
1.5.10 — Serviços judiciários	35.000	35.000	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	65.000	+ 25.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	300.000	400.000	+ [illegible]
1.5.15 — Outros serviços contratuais	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.971.500	2.215.500	+ 244.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	40.000	40.000	—
1.6.22 — Diversos			
1) Levantamentos aerotopográficos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	540.000	540.000	—
Total da Verba 1.0.00	28.183.930	28.451.900	+ 267.970
Total das Despesas Ordinárias	28.183.930	28.451.900	+ 267.970
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imoveis ..	100.000	150.000	— 50.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	150.000	— 50.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	435.000	+ 435.000
Total da Consignação 4.2.00	—	435.000	+ 435.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	585.000	+ 485.000
Total das Despesas de Capital	100.000	585.000	+ 485.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	28.183.930	28.451.900	+ 267.970
Total das Despesas Ordinárias	28.183.930	28.451.900	+ 267.970
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	585.000	— 485.000
Total das Despesas de Capital	100.000	585.000	+ 485.000
Total Geral	28.283.930	29.036.900	+ 752.970

23.01 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Despesas Próprias) Cr$ 28.168.920,00

A Diretoria da Despesa Pública, outrora denominada Diretoria Geral da Despesa Pública, foi criada pelo Decreto n.º 736, de 20 de novembro de 1850, que reorganizou o Tesouro Público Nacional.

As atividades da D.D.P. decorrem, principalmente, da execução orçamentária, na parte que diz respeito às despesas públicas e suas atribuições são definidas pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, arts. 32 e 48 a 152.

A D.D.P. tem seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.890, de 4-10-46, que lhe dá a seguinte organização:

Serviço Administrativo;

Serviço de Crédito;

Serviço de Contrôle;

Serviço de Inativos e Pensionistas.

Tesouraria Geral, constituída de:

I) 1.ª Pagadoria,

II) 2.ª Pagadoria.

O mesmo decreto estabelece como finalidade da D.D.P.:

a) movimentar os créditos distribuídos ao Tesouro Nacional, cuja escrituração lhe competir;

b) redistribuir os créditos dos Ministérios, à vista da requisição dos respectivos órgãos;

c) [illegible] dos [illegible] dos pedidos, expedindo-lhes [illegible];

d) processar as habilitações de montepio civil ou militar, ou de pensões de qualquer natureza, expedindo ou apostilhando os títulos respectivos;

e) processar as habilitações de meio-sôldo;

f) reconhecer o direito à reversão e melhoria de pensões, expedindo os títulos apostilhando-os;

g) examinar os processos dos funcionários em disponibilidade e fixar-lhe os proventos;

h) processar a despesa para pagamento dos inativos e pensionistas bem como [illegible] da Presidência da República e órgãos subordinados e do Ministério das Relações Exteriores;

i) proceder à revisão dos processos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de Caixa de Aposentadoria e Pensões;

j) conceder "Salário-família" aos inativos do Distrito Federal, julgar a comprovação de dependentes e efetivar o pagamento respectivo;

k) instituir todos os pedidos de suprimentos de crédito, à disposição de repartições federais;

l) exercer tôdas as atividades do Cofre de Depósitos Públicos, a que se refere o Decreto n.º 2.846, de 19-3-898 (Decreto-lei n.º 4.197, de 24-3-42);

m) mandar cumprir as precatórias e ordens de pagamento referente ao Chefe de Depósitos Públicos;

n) instruir os processos relativos às Caixas Econômicas, às cauções, benefícios, pecúlios e outros depósitos;

o) autorizar as operações de "Movimento de Fundos";

p) efetuar os pagamentos a cargo do Tesouro Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	19.422.960	22.732.960	+	3.310.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.299.000	3.428.560	+	2.129.560
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	242.000	292.400	+	50.400
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	10.000	10.000		—
1.1.18 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4.200	600.000	+	595.800
Total da Consignação 1.1.00	190.000	200.000	+	10.000
	21.198.160	27.293.920	+	6.095.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação	280.000	280.000		—
Total da Consignação 1.3.00	280.000	280.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	70.000	80.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	70.000	80.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	15.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6 000	9.000	+	3.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	50.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	35.000	+	5.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	340.000	400.000	+	60.000
Total da Consignação 1.5.00	411.000	509.000	+	98.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações.			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	6.000	6.000	
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000	
Total da Verba 1.0.00	21 965.160	28 168 920	+ 6 203 76
Total das Despesas Ordinárias	21 965.160	28 168 920	+ 6 203 760
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	21 965.160	28 168 920	+ 6 203 760
Total das Despesas Ordinárias	21 965.160	28 168 920	+ 6 203 760

23.02 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Encargos Gerais)

Cr$ 10.287.191.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.6.02 — Diferença de câmbio	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
1.6.07 — Reposições e restituições	5.000.000	5.000.000		—
1.6.08 — Comissões e corretagens				
1) Aquisição de ouro	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.6.00	6.300.000	7.300.000	+	1.000.000
Total da Verba 1.00	6.300.000	7.300.000	+	1.000.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
2 — Entidades autárquicas				
1) Para atender ao custeio dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Lei número 2.408, de 24-1-955)	—	60.000.000	+	60.000.000
Total da Consignação 2.1.00	—	60.000.000	+	60.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*				
Subconsignações:				
2.2.01 — Cota Pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda (Art. 15, § 4.º, da Constituição Federal	1.163.000.000	1.495.964.000	+	332.964.000
2.2.02 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Artigo 198 da Constituição Federal)	357.815.400	551.357.000	+	193.541.600
Total da Consignação 2.2.00	1.520.815.400	2.047 321.000	+	526.505.000
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações:				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	450.000.000	570.000.000	+	120.000.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	65.000.000	50.000.000	—	15.000.000
2.3.03 — Gratificação adicional por temp ode serviço	50.000.000	125.000.000	+	75.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
2.3.04 — Abono provisório e novos aposentadorias	175.000.000	245.000.000	+	70.000.000
2.3.05 — Salário Família	47.000.000	62.000.000	+	15.000.000
2.3.06 — Abono de emergência	70.000.000	170.000.000	+	100.000.000
2.3.07 — Abono especial	—	190.000.000	+	190.000.000
Total da Consignação 2.3.00	857.000.000	1.412.000.000	+	555.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*				
Subconsignações:				
2.4.01 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	454.000.000	454.000.000		—
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	22.000.000	22.000.000		
2.4.04 — Abono de emergência	70.000.000	200.000.000	+	130.000.000
2.4.05 — Abono especial	—	215.000.000	+	215.000.000
Total da Consignação 2.4.00	546.000.000	891.000.000	+	345.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*				
Subconsignações:				
2.5.02 — Dívida Interna				
1 — Juros de empréstimos no Cofre dos Órfãos	2.500	2.500		—
2 — Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	39.000.000	39.000.000		—
3 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança	6.000	6.000		—
Total da Consignação 2.5.00	39.008.500	39.008.500		—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*				
Subconsignações:				
2.6.05 — Diversos				
1 — Para pagamentos de juros pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Decreto-lei n.º 8.031 de 3-10-1945)	1.112.000	110.977.000		135.000
2 — Para reembôlso ao Banco do Brasil dos adiantamentos feitos em 1952 com a finalidade de resgatar promissórias emitidas pelas entidades autárquicas: Estrada de Ferro Central do Brasil, Loide Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Serviço de Navegação Amazônica e Administração do Porto do Pará e Serviço de Navegação da Bacia do Prata	190.000.000	190.000.000		—
2 — Cota dos Estados, Municípios e Distrito Federal no impôsto único sôbre energia elétrica (Lei número 2.308, de 31-8-1954, art. 5.º)	600.000.000	600.000.000		—
Total da Consignação 2.6.00	796.112.000	794.977.000	—	1.135.000
Total da Verba 2.0.00	3.758.935.900	5.244.306.500	+	1.485.370.600
Total das Despesas Ordinárias	3.765.235.900	5.251.635.500	+	1.486.370.600

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.12 — Fundo de Reaparelhamento Econômico ..	2.000.000.000	3.200.000.000	+ 1.200.000.000
3.1.13 — Fundo especial de juros, amortizações e resgate das Obrigações de Reaparelhamento Econômico	1.000	1.000	—
3.1.14 — Fundo Federal de Eletrificação			
1 — Cota da União no impôsto único sôbre energia elétrica (Lei n.º 2.308, de 31-8-954, art. 5.º)	400.000.000	400.000.000	—
2 — 2/10 da arrecadação do impôsto sôbre transferência de fundos para o exterior (Lei n.º 2.308, de 31-8-54, art. 2.º)	420.000.000	400.000.000	— 20.000.000
3 — 4% da arrecadação do impôsto de consumo (Lei n.º 2.308, de 31-8-54, art. 7.º)	545.800.000	635.584.000	+ 89.784.000
Total da Consignação 3.1.00	3.365.801.000	4.635.585.000	+ 1.269.784.000
Total da Verba 3.0.00	3.365.801.000	4.635.585.000	+ 1.269.784.000
VERBA 5.0.00 — PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS			
CONSIGNAÇÃO 5.1.00 — *Sociedades de Economia Mista* ..			
1 — Para integralização da parte da União no capital da Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima			
1 — Impôsto de importação sôbre veículos automóveis em geral (Lei n.º 2.004, de 3-10-53, art. 14)	200.000.000	200.000.000	—
2 — Impôsto de consumo sôbre veículos automóveis em geral (Lei n.º 2.004, de 3-10-53, art. 14)	20.000.000	20.000.000	—
3 — Impôsto sôbre remessas de valores para o exterior, correspondente à importação de veículos automóveis, suas peças e acessórios (Lei n.º 2.004, de 3-10-953, art. 14)	180.000.000	180.000.000	—
Total da Consignação 5.1.00	400.000.000	400.000.000	—
Total da Verba 5.0.00	400.000.000	400.000.000	—
Total das Despesas de Capital	3.765.801.000	5.035.585.000	+ 1.269.784.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.300.000	7.300.000	+ 1.000.000
Verba 2.0.00 — Transferências	3 758 935 900	5 244 306 500	- 1 485 370 600
Total das Despesas Ordinárias	3 765 235 900	5 251 606 500	- 1 486 370 600
Despesas de Capital			
Verba 3 — Desenvolvimento Econômico e Social	3 365 801 000	4 635 585 000	+ 1 269 784 000
Verba 5 — Participações Financeiras	400.000.000	400.000.000	—
Total das Despesas de Capital	3 765 8.1 000	5 035 585 000	+ 1 269 784 000
Total Geral	7.531 036.900	10.287.191.500	+ 2.756.154.600

24 — DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

Cr$ 23.608.380,00

A Diretoria das Rendas Internas foi criada pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34. Tem a seguinte organização:

Junta Consultiva do Impôsto de Consumo;

Secretaria;

1.ª Subdiretoria;
2.ª Subdiretoria;
Fiscalização de Loterias;
Serviço de Coletorias Federais;
Superintendência de Clubes de Mercadorias mediante sorteio.

À Diretoria das Rendas Internas, na instrução, direção e fiscalização dos serviços relativos à arrecadação das rendas internas, cumpre:

a) expedir circulares e instruções necessárias à aplicação das leis e regulamentos e à melhor arrecadação das rendas internas;

b) promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições que lhe são subordinadas, especialmente das coletorias, expedindo os modelos, questionários e instruções que forem para isso necessários;

c) responder às consultas feitas pelas repartições e difundi-las com eficiência;

d) emitir parecer nos assuntos de sua competência;

e) promover o suprimento de selos e fórmulas às repartições, prèviamente examinada sua necessidade;

f) propor as inspeções necessárias, em caráter extraordinário;

g) dirigir, inspecionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Distrito Federal e nos Estados, as operações bancárias;

h) aperfeiçoar os métodos de arrecadação e conseqüente fiscalização; propor a criação de coletorias, divisão das circunscrições fiscais, as lotações respectivas para efeito de fiança, e tudo quanto diga respeito às mesmas estações fiscais, inclusive o regime de serviço que lhes deve ser prescrito;

i) registrar, depois de aprovadas, as lotações para fianças de exatores, no Distrito Federal e nos Estados;

j) intensificar, pelos meios ao seu alcance, a fiscalização do impôsto de consumo e demais rendas internas, estalecendo os quadros comparativos de arrecadação das rendas por tributo e por artigo em cada repartição arrecadadora, para se conhecerem as variações mensais das mesmas, e em caso de decréscimo, as causas, tomando, neste caso, tôdas as providências necessárias para evitá-lo;

l) coletar todos os dados referentes à arrecadação das rendas a seu cargo, com indispensável discriminação, e transmiti-los ao serviço de Estatística Econômica e Financeira, para os fins convenientes;

m) expedir instruções aos inspetores de coletorias, dêles exigindo completo relato do que observarem, a fim de que as providências julgadas necessárias sejam prontas e eficientes.

A Lei n.º 1.293, de 27-12-50 criou, na Diretoria de Rendas Internas, o Serviço de Coletorias Federais com a finalidade de superintender, orientar, controlar e inspecionar no território nacional a arrecadação e outros atos praticados pelas Coletorias Federais e no qual se transformou o serviço criado pelo Decreto-lei n.º 9.493, de 19-7-46. Para consecução dessas atividades, a mesma lei criou, nas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Minas e São Paulo, os Serviços Regionais de Coletorias, incumbindo-lhes, ainda, as tomadas de contas dos exatores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.852.880	2.725.680	— 127.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.756.080	4.935.360	+ 179.280

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.1.06 — Salários de tarefeiros	312.480	686.640	+	374.160
1.1.09 — Ajuda de custo	2.500.000	2.600.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	4.000.000	4.200.000	+	200.000
1.1.17 — Gratificação de função	924.600	3.018.000	+	2.093.400
1.1.18 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	35.000	35.000		—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	268.800	268.800		—
Total da Consignação 1.1.00	15.649.840	18.469 480	+	2.819.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	340.000	340.000		—
Total da Consignação 1.3.00	340.000	340.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	40.000	20.000		20.000
Total da Consignação 1.4.00	40.000	20.000	—	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	6.000	6.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	4.300.000	4.500.000	+	200 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.900	+	500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	8.000	10.000	+	2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	12 000	12.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	6.000		—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	121.000	177.000	+	56.000
Ttoal da Consignação 1.5.00	4.455 400	4.713.900	+	258.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	13.000	+	1.000
Total da Consignação 1.6.00	12.000	13.000	+	1.000
Total da Verba 1.0.00	20.497.240	23.556.380	+	3.059 140
Total das Despesas Ordinárias	20.497.240	23.556.380	+	3.059.140

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	52.000	+ 52.000
Total da Consignação 4.2.00	—	52.000	+ 52.000
Total da Verba 4.0.00	—	52.000	+ 52.000
Total das Despesas de Capital	—	52.000	+ 52.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.497.240	23.556.380	+ 3.059.140
Total das Despesas Ordinárias	20.497.240	23.556.380	+ 3.059.140
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	52.000	+ 52.000
Total das Despesas de Capital	—	52.000	+ 52.000
Total Geral	20.497.240	23.608.380	+ 3.111.140

25 — RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 37.416.410,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: Decreto número 24.036, de 26-3-34; Decreto-lei n.º 4.107, de 11-2-42 e Decreto n.º 8.739, de 11-2-42 (regimento), que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Contrôle e Estatística;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Preparo de Arrecadação;
e) Seção Preparatório do Julgamento;
f) Tesouraria.

São suas principais finalidade a arrecadação e fiscalização, no Distrito Federal, das rendas internas pertencentes à União ou a cargo desta.

A Recebedoria do Distrito Federal dispõe de Postos Fiscais em Campo Grande, Vigário Geral, Pavuna e Campinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	23.000.000	26.067.380	+	3.067.380
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.875.900	5.912.310	+	1.315.410
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.150.000	1.574.880	+	424.880
1.1.07 — Auxilio para diferença de caixa	138.500	357.840	+	219.340
1.1.09 — Ajuda de custo	70.000	70.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	40.200	360.000	+	319.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.1.00	28.395.600	33.742.410	+	5.346.810
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.100.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.800	4.000	+	200
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	1.000	1.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	9.000	—	1.000
1.3.11 — Produtos quimicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000	4.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.3.00	826.800	1.126.000	+	299.200

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	2.500	3.000	+ 500
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	—	20.000	+ 20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	30.000	+ 30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	90.000	+ 90.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.300.000	100.000	— 1.200.000
Total da Consignação 1.4.00	1.302.500	243.000	— 1.059.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	42.000	43.000	+ 1.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	12.000	12.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.000	8.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	22.000	+ 2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens moveis	120.000	200.000	+ 80.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	8.000	10.000	+ 2.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	30.000	30.000	—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	370.000	550.000	+ 180.000
Total da Consignação 1.5.00	695.000	960.000	+ 265.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	44.400	45.000	+ 600
Total da Consignação 1.6.00	44.400	45.000	+ 600
Total da Verba 1.0.00	31.264.300	36.116.410	+ 4.852.110
Total das Despesas Ordinárias	31.264.300	36.116.410	+ 4.852.110
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	1.300.000	+ 1.290.000
Total da Consignação 4.2.00	10.000	1.300.000	+ 1.290.000
Total da Verba 4.0.00	10.000	1.300.000	+ 1.290.000
Total das Despesas de Capital	10.000	1.300.000	+ 1.290.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	31.264.300	36.116.410	+ 4.852.110
Total das Despesas Ordinárias	31.264.300	36.116.410	+ 4.852.110
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.000	1.300.000	+ 1.290.000
Total das Despesas de Capital	10.000	1.300.000	+ 1.290.000
Total Geral	31.274.300	37.416.410	+ 6.142.110

26 — RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO — Cr$ 19.786.466,00

A Recebedoria Federal em São Paulo foi criada pelo Decreto n.º 21.974, de 17 de outubro de 1932.

Seu campo de ação compreende:

a) fiscalização permanente das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, "ex-vi" do Decreto-lei n.º 301, de 1938;

b) arrecadação dos impostos federais na capital do Estado de São Paulo;

c) julgamento, em primeira instância, dos processos fiscais instaurados na capital do Estado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	10.080.860	14.210.400	+ 4.129.540
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.288.680	1.305.960	+ 17.280
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.500.000	1.900.800	+ 400.800
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	207.000	293.106	+ 86.106
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000	—
1.1.10 — Diárias	50.000	60.000	+ 10.000
1.1.17 — Gratificação de função	4.200	96.000	+ 91.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.1.00	13.260.740	17.996.266	+ 4.735.526
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	680.000	680.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	45.000	30.000	— 15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	65.000	80.000	+ 15.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	—	— 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e barbe	53.000	53.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	—	— 6.000
Total da Consignação 1.3.00	869.000	843.000	— 26.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	12.000	12.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	8.000	—	— 8.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	90.000	—	— 90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20 000	—	20 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400 000	100 000	300 000
Total da Consignação 1.4.00	530 000	112 000	418 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	70 000	70 000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	25 000	—	25 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6 250	3 250	3 000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	72 [illegible]	72 000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	200 000	240 000	+ 40 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50 000	50 000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	[illegible]	60 000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	[illegible]	120 000	- 60 000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	240 [illegible]	—	240 000
Total da Consignação 1.5.00	853 [illegible]	685 250	168 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60 000	60 000	—
Total da Consignação 1.6.00	60 000	60 000	—
Total da Verba 1.0.00	15.572.940	19 696 466	+ 4.123.526
Total das Despesas Ordinárias	15.572.940	19 696 466	+ 4 123 526
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Início de obras	1 200 000	—	1 200 000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	90 [illegible]	90 000	—
Total da Consignação 4.1.00	1 290 000	90 000	1 200 000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	—	— 20.000
Total da Consignação 4.2.00	20.000	—	— 20.000
Total da Verba 4.0.00	1.310.000	90.000	— 1.220.000
Total das Despesas de Capital	1.310.000	90.000	— 1.220.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15.572.940	19.696.466	+ 4.123.526
Total das Despesas Ordinárias	15.572.940	19.696.466	+ 4.123.526
Despesas de Capitla			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.310.000	90.000	— 1.220.000
Total das Despesas de Capital	1.310.000	90.000	— 1.220.000
TOTAL GERAL	16.882.940	19.786.466	+ 2.903.526

27 — DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA — Cr$ 237.558.840,00

Criada pela Lei n.º 4.625, de 31 de dezembro de 1922, sofreu reformas, posteriormente, com a promulgação dos Decretos ns. 10.550, de 31 de dezembro de 1930 ;21-554, de 20 de junho de 1932; e Decretos-leis ns. 1.168, de 22 de março de 1939; 4.178 de 13 de março de 1942; e 5.844, de 23 de setembro de 1943, que modificou a denominação de Diretoria para Divisão do Impôsto de Renda.

O Decreto-lei n.º 6.457, de 2-5-44, criou o Serviço de Lucros Extraordinários, como órgão integrante da Divisão do Impôsto de Renda, assim como a Junta de Ajuste dos Lucros Extraordinários

O Decreto n.º 35.728, de 25-6-54 aprovou o seu Regimento, estabelecendo à seguinte estrutura:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço de Contrôle e Estatística;
d) Serviço de Lucros Extraordinários;
e) Delegacias Regionais.
c) Serviço de Tributação;

e como órgãos subordinados:

a) Delegacias Regionais (21 nas Capitais dos Estados);
b) Delegacias Seccionais (37 nas principais cidades do interior do país).

Suas atividades compreendem o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do Impôsto de renda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955:

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	110.210.360	105.588.360	—	4.622.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.406.680	12.362.880	—	43.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	40.000.000	40.000.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	5.000.00	5.000.000		—
1.1.10 — Diárias	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	1.305.000	6.812.400	+	5.507.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000.000	2.000.000		—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	115.200	115.200		—
Total da Consignação 1.1.00	176.037.240	177.878.840	+	1.841.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	11.200.000	15.000.000	+	3.800.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	100.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	500.000	—	250.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	150.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	300.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	420.000	600.000	+ 180.000
Total da Consignação 1.3.00	12.370.000	16.650.000	+ 4.280.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	120.000	150.000	+ 30.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	120.000	150.000	+ 30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, miblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	500.000	+ 500.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	4.800.000	2.000.000	— 2.800.000
Total da Consignação 1.4.00	5.040.000	2.800.000	— 2.240.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral ..	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	750.000	900.000	+ 150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	52.000	60.000	+ 8.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	920.000	920.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôsto e lixo	920.000	900.000	— 20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis ..	730.000	900.000	+ 170.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	450.000	450.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	600.000	700.000	+ 100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	16.600.000	17.000.000	+ 400.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	8.000.000	12.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 1.5.00	29.822.000	34.830.000	+ 5.008.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	480.000	600.000	+ 120.000
Total da Consignação 1.6.00	480.000	600.000	+ 120.000
Total da Verba 1.0.00	223.749.240	232.758.840	+ 9.009.600
Total das Despesas Ordinárias	223.749.240	232.758.840	+ 9.009.600

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	1 300.000	1.800.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.1.00	1 300 000	1 800.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	3 000 000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 4.0.00	1 300 000	4.800.000	+ 3.500 000
Total das Despesas de Capital	1 300 000	4.800.000	+ 3.500 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	223.749.240	232.758 840	+ 9.009.600
Total das Despesas Ordinárias	223.749.240	232.758.840	+ 9.009.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.300.000	4.800.000	+ 3.500 000
Total das Despesas de Capital	1.300.000	4.800.000	+ 3.500 000
Total Geral	225.049.240	237 558 840	+ 12.509.600

28 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS — Cr$ 4.054.620,00

A Diretoria das Rendas Aduaneiras, criada pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, que reorganizou os serviços do Ministério da Fazenda, superintende todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que são as Alfândegas, as Mesas de Rendas Agências Aduaneiras, Postos e Registros Fiscais, e Serviço de Repressão ao contrabando, por intermédio dos seguintes órgãos:

a) 1.ª Subdiretoria;

b) 1.ª Subdiretoria.

As suas principais atribuições, são:

a) fazer executar a Tarifa Aduaneira;

b) providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em tôdas as estações aduaneiras;

c) manter mostruários de mercadorias, devidamente classificadas;

d) distribuir amostras, fotografias e descrições das mercadorias cuja classificação tenha sido objeto de dúvida nas Alfândegas;

e) resolver as consultas sôbre classificação de mercadorias ou de outros assuntos aduaneiros que lhe forem encaminhados pelas Alfândegas;

f) publicar, sempre que fôr alterada, a tarifa aduaneira com as respectivas notas ou alterações;

g) uniformizar os processos de desembaraço de mercadorias em tôdas as estações aduaneiras;

h) deliberar sôbre os pedidos de isenção ou redução de direitos que não estiverem, por lei, na alçada dos delegados fiscais ou dos inspetores de Alfândegas;

i) instruir as repartições subordinadas quanto aos meis indicados à repressão do contrabando;

j) ordenar a revisão dos despachos de mercadorias;

l) prover as facilidades necessárias às operações de carga e descarga nos portos nacionais e ao aperfeiçoamento da fiscalização das mercadorias em trânsito navegadas por cabotagem;

m) estabelecer normas no sentido de uniformizar os processos de isenção e redução de direitos, promovendo os meis de vigilância na aplicação dos materiais importados com êsse favor;

n) promover, por meio de informações consulares, catálogos e outros elementos, sempre que fôr possível, a organização de pauta para a cobrança de direitos sujeitos à taxação "ad-valorem";

o) propor ou determinar providências de qualquer natureza, desde que tenham por fim suprir lacunas ou deficiências ocorridas nos serviços aduaneiros;

p) indicar os funcionários que devam servir à comissão de inspetores de Alfândega;

q) promover, por intermédio do Diretor Geral, as inspeções reservadas ou extraordinárias, sempre que julgar conveniente;

r) inspecionar, periòdicamente, as estações aduaneiras;

s) organizar, mensal e comparativamente, os quadros estatísticos das rendas aduaneiras arrecadadas pelas Alfândegas, agências aduaneiras, postos e registros fiscais, discriminando valores, quantidades, direitos arrecadados e artigos da Tarifa; destacando as mercadorias livres de direitos das que tenham pago direitos parciais; mencionando o nome dos importadores, quando se trate de pagamento parcial; e organizando, também, os quadros estatísticos necessários ao contrôle da arrecadação.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	2.924.520	2.406.120	— 518.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	682.200	880.920	+ 198.720

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Ano para	Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.1.06 — Salários de tarefeiros	86.400	103.680	+ 17.280
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	50.000	+ 20.000
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	4.200	96.000	+ 91.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	13.000	13.000	—
Total da Consignação 1.1.00	3.840.320	3.649.720	— 190.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	60.000	—
1.3.10 — Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.3.00	63.000	63.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.12 — Mobiliário em geral	12.000	—	— 12.000
Total da Consignação 1.4.00	12.000	—	— 12.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.000	4.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	13.000	14.000	+ 1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000	—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	241.000	241.000	—
Total da Consignação 1.5.00	315.400	316.400	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.500	7.500	—
Total da Consignação 1.6.00	7.500	7.500	—
Total da Verba 1.0.00	4.238.220	4.036.620	— 201.600
Total das Despesas Ordinárias	4.238.220	4.036.620	— 201.600

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	18.000	+ 18 000
Total da Consignação 4.2.00	—	18.000	+ 18 000
Total da Verba 4.0.00	—	18.000	+ 18.000
Total das Despesas de Capital	—	18.000	+ 18.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.238.220	4.036.620	— 201.600
Total das Despesas Ordinárias	4.238.220	4.036.620	— 201.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	18.000	+ 18.000
Total das Despesas de Capital	—	18.000	+ 18.000
Total Geral	4.238.200	4.054.620	— 183.600

29 — LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES — Cr$ 5.408.860,00

O Laboratório Nacional de Análises foi organizado pelo Decreto n.º 6.867, de 3-12-43. Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.168, de 3-12-43.

São suas principais finalidades:

a) [illegible] tadas e submetidas a despacho, para a devida classificação aduaneira;

b) analisar as mercadorias apresentadas por infração de regulamentos fiscais, quando solicitado pelas autoridades competentes;

c) analisar as mercadorias sôbre que versarem questões aduaneiras ou fiscais, quando a análise lhe fôr solicitada pelas autoridades competentes,

d) [illegible] minadas ou solicitadas por autoridades públicas ou requeridas por particulares;

e) [illegible]

f) [illegible] ao resultado das análises;

g) [illegible] conservação.

Compõe-se de cinco seções:

a) Seção de Bromatologia e Farmácia,

b) Seção de Óleos, Tintas e Vernizes,

c) Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia;

d) Seção de Fibras, Tecidos e Diversos;

e) Seção de Administração.

Integram ainda o Laboratório Nacional de Análises as Seções Regionais de Análises em Belém, Recife, Santos e Pôrto Alegre, que têm, nas respectivas jurisdições as mesmas atribuições do órgão central.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizado para [illegible]	Proposto para [illegible]		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.974.680	3.063.300	+	88.620
1.1.04 — Salários de mensalistas	835.880	861.360	+	25.480
1.1.09 — Ajuda de custo	7.000	7.000		—
1.1.10 — Diárias	[illegible]	[illegible]		
1.1.17 — Gratificação de função	69.600	336.000	+	226.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.1.00	3.903.160	4.283.660	+	380.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	40.000	+	15.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	68.000	80.000	+	12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	8.000		—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	25.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250.000	300.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.3.00	436.000	523.000	+	87.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	80.000	80.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ..	10.000	10.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	330.000	—	—	330.000
Total da Consignação 1.4.00	440.000	120.000	—	320.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	5.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	65.000	+	15.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis ..	25.000	15.000	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	6.000	8.000	+	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	110.200	122.200	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	4.909.360	5.068.860	+	159.500
Total das Despesas Ordinárias	4.909.360	5.068.860	+	159.500

RUBRICAS DA DESPESA	LEGISLAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible] para [illegible]	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	40 000	20 000	— 20 000
Total da Consignação 4.1.00	40 000	20 000	— 20 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	320 000	+ 320 000
Total da Consignação 4.2.00	—	320 000	+ 320 000
Total da Verba 4.0.00	40 000	340 000	+ 300 000
Total das Despesas de Capital	40 000	340 000	+ 300 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4 209 360	5 368 860	+ 159 500
Total das Despesas Ordinárias	4 209 360	5 368 860	+ 159 500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	40 000	340 000	+ 300 000
Total das Despesas de Capital	40 000	340 000	+ 300.000
TOTAL GERAL	4 249 360	5 408 860	+ 459 500

30 — DELEGACIAS FISCAIS

Cr$ 122.564.750,00

Como um dos atos decorrentes do estabelecimento do Império do Brasil, pela Constituição de 1824, a lei de 4 de outubro de 1831, organizou o Tesouro Público Nacional, criando, também, em cada Província, uma Tesouraria de Fazenda, dirigida por inspetores, que exerciam suas funções no duplo caráter de jurisdição administrativa e de delegados do Govêrno e eram a autoridade imediata à dos Presidentes das Províncias.

Êsse regime de administração da Fazenda, com ligeiras alterações, vigorou, até depois do advento da República, pois que, só em virtude dos Decretos ns. 1.166, de 17-12-1892 e 2.807, de 3-1-1896, se operou a reforma da citada administração.

Os diplomas legais em aprêço, extinguindo as antigas Tesourarias de Fazenda e dando aos serviços fazendários uma organização inteiramente diversas, criaram as primeiras delegacias fiscais do Tesouro, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Piauí e Goiás.

Embora sejam consideradas, como as outras, repartições essencialmente pagadoras, as leis e regulamentos também atribuem às Delegacias Fiscais a função de superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional em todos os Estados. Tudo isso está regulado nos Decretos ns. 5.390, de 10-12-1904; 15.218, de 29-12-1921; 5.196, de 23-7-1827; 24.036, de 28-3-1934.

Subordinadas às delegacias fiscais, há as coletorias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	58.270.270	64.336.520	+ 6.066.250
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.263.580	9.071.880	+ 808.300
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	—	4.305.720	+ 4.305.720
1.1.09 — Ajuda de custo	423.260	429.630	+ 6.370
1.1.10 — Diárias	880.000	1.110.000	+ 230.000
1.1.17 — Gratificação de função	925.000	1.150.000	+ 225.000
	1.393.200	4.074.000	+ 2.680.800
Total da Consignação 1.1.00	70.155.310	84.477.760	+ 14.322.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.525.000	3.240.000	+ 715.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	290.000	353.000	+ 63.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	255.000	382.000	+ 127.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	144.000	186.000	+ 42.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	594.000	740.000	+ 146.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	225.000	280.000	+ 55.000
Total da Consignação 1.3.00	4.033.000	5.181.000	+ 1.148.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	75.000	83.000	+	8.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000	10.000	+	5.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	84.000	200 000	+	116.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	13.000	25.000	+	12.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	12.000	10.200	—	1.800
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	145.000	80.000	—	65.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	100.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.500.000	1 000.000	—	1.500.000
Total da Consignação 1.4.00	2.834.000	1.508.200	—	1.325.800
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	347.000	475.000	+	128.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	718.000	850.000	+	132.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18 000	23.200	+	5.200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	447.000	578.000	+	131.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	918.000	1.556.000	+	638.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	348.000	420.000	+	72.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	184.000	205.000	+	21.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	390.000	460 000	+	70.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	1.933.800	3.178.600	+	1.244.800
1.5.13 — Seguros em geral	—	15.000	+	15.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	1.155.000	1.084.000	—	71.000
Total da Consignação 1.5.00	6 458.800	8.844.800	+	2.386.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	172.000	175.000	+	3.000
Total da Consignação 1.6.00	172.000	175.000	+	3.000
Total da Verba 1.0.00	83.653.110	100.186.750	+	16.533.640
Total das Despesas Ordinárias	83.653.110	100.186.750	+	16.533.640

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	18.400.000	20.000.000	+ 1.600.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	390.000	518.000	+ 128.000
Total da Consignação 4.1.00	18.790.000	20.518.000	+ 1.728.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas. motores e aparelhos	120.000	1.860.000	+ 1.740.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras .	1.800.000	—	— 1.800.000
Total da Consignação 4.2.00	1.920.000	1.860.000	— 60.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 4.3.00	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Verba 4.0.00	25.710.000	22.378.000	— 3.332.000
Total das Despesas de Capital	25.710.000	22.378.000	— 3.332.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	83.653.110	100.186.750	+ 16.533.640
Total das Despesas Ordinárias	83.653.110	100.186.750	+ 16.533.640
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.710.000	22.378.000	— 3.332.000
Total das Despesas de Capital	25.710.000	22.378.000	— 3.332.000
Total Geral	109.363.110	122.564.750	+ 13.201.640

30 — Delegacias Fiscais

DISCRIMINAÇÃO	Orçamento Ordinário — Verba 1.0.00 — Custeio							
	Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil							
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.07	1.1.09	1.1.10	1.1.17	Total
02 — Alagoas	1.781.560	258.480	103.200	9.700	10.000	16.000	175.200	2.354.140
04 — Amazonas	1.709.840	236.160	123.840	16.130	30.000	25.000	193.200	2.334.170
05 — Bahia	3.350.600	751.360	412.800	33.160	60.000	40.000	193.200	5.441.120
06 — Ceará	3.658.800	400.560	513.920	16.600	40.000	20.000	193.200	4.643.080
08 — Espirito Santo	1.522.960	135.240	103.200	8.000	20.000	15.000	175.200	1.979.600
09 — Goiás	1.063.760	168.120	206.400	7.970	20.000	20.000	175.200	1.661.450
11 — Maranhão	1.613.080	273.100	20.640	8.000	60.000	15.000	175.200	2.165.020
12 — Mato Grosso	1.464.700	168.240	103.200	8.000	20.000	10.000	175.200	1.949.340
13 — Minas Gerais	11.686.500	1.330.360	538.800	41.500	350.000	400.000	277.200	14.624.360
14 — Pará	2.203.720	437.520	123.840	16.580	25.000	10.000	193.200	3.009.860
15 — Paraiba	1.835.130	180.000	105.000	9.700	40.000	20.000	175.200	2.365.030
16 — Paraná	2.550.640	481.460	103.200	20.000	60.000	80.000	229.200	3.524.500
17 — Pernambuco	4.117.800	741.480	412.800	29.110	35.000	34.000	193.200	5.563.390
18 — Piaui	1.648.440	132.040	82.560	9.780	15.000	8.000	175.200	2.071.020
20 — Rio de Janeiro	4.588.320	652.920	332.400	27.260	60.000	145.000	193.200	5.999.100
21 — Rio Grande do Norte	1.715.640	213.120	103.200	9.620	15.000	12.000	175.200	2.243.780
22 — Rio Grande do Sul	6.292.180	531.120	206.400	36.540	40.000	40.000	277.200	7.423.440
23 — Santa Catarina	2.541.670	154.200	206.400	16.600	15.000	10.000	193.200	3.137.070
24 — São Paulo	7.568.180	1.620.240	559.440	95.760	145.000	180.000	361.200	10.529.820
25 — Sergipe	1.423.000	206.160	144.480	9.620	50.000	50.000	175.200	2.058.460
Total	64.336.520	9.071.580	4.305.720	429.630	1.110.000	1.150.000	4.074.000	84.477.750

30 — Delegacias Fiscais

DISCRIMINAÇÃO	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio						
	Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação						
	1.3.02 Cr$	1.3.03 Cr$	1.3.04 Cr$	1.3.05 Cr$	1.3.13 Cr$	1.3.14 Cr$	Total da Consignação 1.3.00 Cr$
02 — Alagoas	65.000	21.000	20.000	6.000	18.000	9.000	139.000
04 — Amazonas	120.000	13.000	20.000	—	30.000	10.000	193.000
05 — Bahia	180.000	40.000	70.000	36.000	80.000	30.000	436.000
06 — Cará	100.000	8.000	6.000	5.000	16.000	6.000	141.000
08 — Espírito Santo	95.000	13.000	—	—	15.000	4.500	127.500
09 — Goiás	65.000	6.000	9.000	8.000	20.000	6.000	114.000
11 — Maranhão	95.000	6.000	12.000	9.000	20.000	12.000	154.000
12 — Mato Grosso	95.000	12.000	—	—	12.000	3.000	122.000
13 — Minas Gerais	530.000	40.000	30.000	17.000	65.000	15.000	697.000
14 — Pará	90.000	5.000	—	—	17.000	—	112.000
15 — Paraíba	75.000	7.000	10.000	—	20.000	6.500	118.500
16 — Paraná	90.000	10.000	6.000	3.000	20.000	10.000	139.000
17 — Pernambuco	295.000	50.000	50.000	30.000	80.000	70.000	575.000
18 — Piauí	90.000	3.000	10.000	—	16.000	15.000	134.000
20 — Rio de Janeiro	150.000	15.000	50.000	—	32.000	13.000	260.000
21 — Rio Grande do Norte	95.000	16.000	—	7.000	12.000	7.000	137.000
22 — Rio Grande do Sul	360.000	18.000	14.000	3.000	28.000	20.000	443.000
23 — Santa Catarina	100.000	8.000	—	—	26.000	8.000	142.000
24 — São Paulo	500.000	55.000	55.000	60.000	200.000	25.000	895.000
25 — Sergipe	50.000	7.000	20.000	2.000	13.000	10.000	102.000
Total	3.240.000	353.000	382.000	186.000	740.000	280.000	5.181.000

30 — Delegacias Fiscais

Discriminação	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio										
	Consignação 1.4.00 — Material Permanente						Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros				
	1.4.03 Cr$	1.4.04 Cr$	1.4.05 Cr$	1.4.06 Cr$	1.4.08 Cr$	Total da Consignação 1.4.00 Cr$	1.5.01 Cr$	1.5.02 Cr$	1.5.03 Cr$	1.5.04 Cr$	1.5.05 Cr$
02 - Alagoas	3.000	—	—	—	—	3.000	3.000	15.000	700	15.000	6.000
04 - Amazonas	4.000	—	50.000	—	2.000	56.000	8.000	25.000	1.000	25.000	7.000
05 - Bahia	3.000	—	—	15.000	—	18.000	20.000	45.000	2.000	20.000	28.000
06 - Ceará	4.000	—	—	—	800	4.800	6.000	10.000	1.000	10.000	6.000
08 - Espírito Santo	4.000	—	—	—	—	4.000	4.000	15.000	1.000	8.000	8.000
09 - Goiás	3.000	—	—	—	800	3.800	5.000	15.000	700	2.800	3.600
11 - Maranhão	3.000	—	—	—	1.000	4.000	2.500	55.000	700	5.000	11.000
12 - Mato Grosso	3.000	—	—	—	800	3.800	12.000	10.000	700	7.200	6.000
13 - Minas Gerais	7.000	—	—	—	—	7.000	16.000	150.000	2.300	35.000	128.000
14 - Pará	4.000	—	—	—	—	4.000	11.000	10.000	1.000	6.000	6.000
15 - Paraíba	3.000	—	—	—	1.000	4.000	2.500	25.000	700	4.000	6.000
16 - Paraná	4.000	—	—	—	—	4.000	2.000	20.000	1.000	15.000	18.000
17 - Pernambuco	7.000	6.000	94.000	—	—	107.000	140.000	80.000	2.000	90.000	750.000
18 - Piauí	3.000	—	20.000	—	—	23.000	2.000	15.000	700	1.500	2.400
20 - Rio de Janeiro	4.000	—	—	—	—	4.000	20.000	20.000	1.000	20.000	24.000
21 - Rio Grande do Norte	3.000	—	36.000	—	1.000	40.000	8.000	15.000	1.000	24.000	17.000
22 - Rio Grande do Sul	7.000	—	—	—	—	7.000	20.000	100.000	2.000	30.000	18.000
23 - Santa Catarina	4.000	—	—	—	800	4.800	8.000	15.000	1.000	2.500	6.000
24 - São Paulo	7.000	4.000	—	—	1.000	12.000	180.000	140.000	2.000	250.000	500.000
25 - Sergipe	3.000	—	—	10.000	1.000	14.000	5.000	70.000	700	7.000	5.000
Total	83.000	10.000	200.000	25.000	10.200	328.200	475.000	850.000	23.200	578.000	1.556.000

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*						CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*	
	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.12	*Total da Consignação* 1.5.00	1.6.01	*Total* 1.6.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — Alagoas	20.000	4.500	4.500	—	—	68.700	5.400	5.400
04 — Amazonas	25.000	8.000	25.000	54.000	—	178.000	8.400	8.400
05 — Bahia	30.000	12.000	20.000	138.600	15.000	330.600	15.000	15.000
06 — Ceará	13.000	4.500	10.000	—	—	60.500	6.000	6.000
08 — Espírito Santo	10.000	6.000	10.000	—	—	62.000	6.000	6.000
09 — Goiás	16.000	7.000	8.000	—	—	58.100	5.400	5.400
11 — Maranhão	12.000	8.000	8.000	—	—	102.200	5.400	5.400
12 — Mato Grosso	12.000	6.000	8.500	—	—	62.400	5.400	5.400
13 — Minas Gerais	30.000	31.000	57.000	—	—	449.300	15.000	15.000
14 — Pará	10.000	5.000	6.000	—	—	55.000	6.000	6.000
15 — Paraíba	15.000	8.000	5.000	—	—	66.200	5.400	5.400
16 — Paraná	29.000	4.500	9.000	—	—	98.500	6.000	6.000
17 — Pernambuco	65.000	30.000	60.000	60.000	—	1.277.000	15.000	15.000
18 — Piauí	8.000	3.000	8.000	—	—	40.600	5.400	5.400
20 — Rio de Janeiro	15.000	—	15.000	—	—	115.000	8.400	8.400
21 — Rio Grande do Norte	15.000	12.000	12.000	—	—	104.000	5.400	5.400
22 — Rio Grande do Sul	14.000	5.000	8.000	—	—	197.000	15.000	15.000
23 — Santa Catarina	11.000	4.500	6.000	—	—	54.000	6.000	6.000
24 — São Paulo	60.000	43.000	170.000	2.926.000	—	4.271.000	25.000	25.000
25 — Sergipe	10.000	3.000	10.000	—	—	110.700	5.400	5.400
TOTAL	420.000	205.000	460.000	3.178.600	15.000	7.760.800	175.000	175.000

4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

30 — Delegacias Fiscais

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
	[illegible]	Total da Consignação	[illegible]	Total da Consignação
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—
04 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—
05 — Bahia	[illegible]	[illegible]	—	—
06 — Ceará	[illegible]	[illegible]	—	—
08 — Espírito Santo	[illegible]	[illegible]	—	—
09 — Goiás	[illegible]	[illegible]	—	—
11 — Maranhão	[illegible]	[illegible]	—	—
12 — Mato Grosso	[illegible]	[illegible]	—	—
13 — Minas Gerais	[illegible]	[illegible]	—	—
14 — Pará	[illegible]	[illegible]	—	—
15 — Paraíba	[illegible]	[illegible]	—	—
16 — Paraná	[illegible]	[illegible]	—	—
17 — Pernambuco	20.000	20.000	500.000	500.000
18 — Piauí	[illegible]	[illegible]	—	—
20 — Rio de Janeiro	6.000	6.000	—	—
21 — Rio Grande do Norte	[illegible]	10.000	[illegible]	[illegible]
22 — Rio Grande do Sul	20.000	20.000	—	—
23 — Santa Catarina	[illegible]	8.000	—	—
24 — São Paulo	[illegible]	[illegible]	—	—
25 — Sergipe	[illegible]	6.000	—	—
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

31 — COLETORIAS FEDERAIS

Cr$ 188.754.410,00

As Coletorias Federais foram restabelecidas pelo Decreto n.º 4.059, de 25-6-901, tendo sido aprovado o seu Regulamento pelo Decreto n.º 24.502, de 29-6-24.

Com o Decreto n.º 29.191, de 24-1-51, alterado pelo de n.º 20.987, de 13-9-51, foi expedido o Regulamento ora em vigor.

As coletorias compete a arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições, incumbindo-lhes ainda:

a) dar conhecimento ao público da instalação de coletorias e suas agências, por meio de edital afixado na mesma repartição, em edifícios públicos, ou publicado nos jornais do lugar;

b) cumprir as ordens das autoridades a que estiverem subordinadas a efetuar os pagamentos que lhes forem ordenados pelas Delegacias Fiscais;

c) providenciar, na forma da legislação em vigor, para a eficiência da arrecadação e fiscalização das rendas no município de sua jurisdição;

d) requisitar com a devida antecedência das Delegacias Fiscais o suprimento de estampilhas, em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades dos contribuintes.

e) funcionar todos os dias úteis, durante as horas de expediente, estabelecidas para as repartições de Fazenda;

f) superintender os serviços de arrecadação e escrituração das rendas, nas agências respectivas;

g) fazer notificação dos róis de equipagem dos navios empregados na cabotagem e proceder à cobrança das taxas respectivas, na falta de repartição do Ministério da Marinha;

h) acompanhar as diligência do inventário e arrecadação de salvados, onde não houver repartição aduaneira;

i) observar o regulamento dos serviços do impôsto de renda, na parte que lhes fôr aplicável;

j) exercer todos os demais atos determinados na lei e os que lhes forem relegados pela superior autoridade.

A arrecadação e outros atos praticados pelas Coletorias são superintendidos, orientados e cadastrados pelo Serviço de Coletorias Federais. (Diretoria das Rendas Internas), criado pela Lei n.º 1.293, de 27-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	132.819.920	131.506.450	— 1.313.470
1.1.04 — Salários de mensalistas	17.085.880	15.974.940	— 1.110.940
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	3.713.000	3.447.520	— 265.480
Total da Consignação 1.1.00	153.618.800	150.928.910	— 2.689.890
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	7.500.000	9.035.000	+ 1.535.000
Total da Consignação 1.3.00	7.500.000	9.035.000	+ 1.535.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.08 — Material artistico: instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	250 000	145.000	— 105.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabineet técnico ou cientifico	—	1 000 000	+ 1.000.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10 000 000	5.000.000	— 5.000.000
Total da Consignação 1.4.00	10 250 000	6 145 000	4 105.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	257.000	281.000	+ 24.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	645 000	661.000	+ 16.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	771.000	785.000	+ 14.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	515 000	515 500	+ 500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	11.700 000	14.488.000	+ 2.788.000
Total da Consignação 1.5.00	13 888 000	16.730.500	+ 2.842.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despessa miúdas de pronto pagamento	771 000	915.000	+ 144.000
Total da Consignação 1.6.00	771 000	915.000	+ 144 000
Total da Verba 1.0.00	186 027 800	183.754.410	— 2.273.390
Total das Despesas Ordinárias	186 027 800	183.754.410	— 2.273.390
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	5 000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 4.2.00	—	5 000.000	+ 5 000.000
Total da Verba 4.0.00	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total das Despesas de Capital	—	5.000.000	+ 5 000 000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	186.027.800	183.754.410	— 2.273.390
Total das Despesas Ordinárias	186.027.800	183.754.410	— 2.273.390
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total das Despesas de Capital	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total Geral	186.027.800	188.754.410	+ 2.726.610

4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

31 — Coletorias Federais

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
	1.1.01	1.1.04	1.1.07	*Total*
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)	332.280	—	9.930	342.210
02 — Alagoas	3.302.160	143.040	85.000	3.530.200
03 — Amapá (Território)	165.360		5.180	170.540
04 — Amazonas	1.111.[illegible]	[illegible]	33.[illegible]	1.244.220
05 — Bahia	11.[illegible]	1.791.960	276.010	13.133.290
06 — Ceará	3.[illegible]	956.880	137.650	5.021.410
08 — Espírito Santo	3.[illegible]	315.480	91.320	4.374.930
09 — Goiás	4.[illegible]	243.160	103.220	4.997.820
10 — Guaporé (Território)	74.[illegible]		2.160	76.580
11 — Maranhão	2.[illegible]	127.320	80.000	2.726.820
12 — Mato Grosso	1.[illegible]	65.880	39.360	1.590.040
13 — Minas Gerais	25.500.000	2.500.000	676.000	28.676.000
14 — Pará	2.[illegible]	132.240	72.600	2.657.040
15 — Paraíba	2.[illegible]	423.120	83.080	3.493.940
16 — Paraná	5.[illegible]	1.[illegible]	135.580	6.504.060
17 — Pernambuco	3.[illegible]	533.840	146.220	6.521.660
18 — Piauí	2.266.200	110.040	59.240	2.435.480
20 — Rio de Janeiro	6.[illegible]	885.450	171.[illegible]	7.141.280
21 — Rio Grande do Norte	1.498.960	194.880	43.200	1.737.040
22 — Rio Grande do Sul	9.881.040	1.842.120	280.000	12.003.150
23 — Santa Catarina	3.[illegible]	599.[illegible]	1.7[illegible]	4.576.920
24 — São Paulo	33.[illegible]	3.[illegible]	73[illegible]	34.843.950
25 — Sergipe	2.[illegible]	125.880	85.360	2.830.320
TOTAL	131.506.450	15.974.940	3.447.520	150.928.910

4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

31 — Coletorias Federais

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de*		CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*	
	1.3.02	Total da Consignação 1.3.00	1.4.08	Total da Consignação 1.4.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)	48.000	48.000	2.000	2.000
02 — Alagoas	117.000	117.000	—	—
03 — Amapá (Território)	8.000	8.000	700	700
04 — Amazonas	170.000	170.000	4.200	4.200
05 — Bahia	515.000	515.000	—	—
06 — Ceará	198.000	198.000	—	—
08 — Espírito Santo	300.000	300.000	9.000	9.000
09 — Goiás	300.000	300.000	10.000	10.000
10 — Guaporé (Território)	10.000	10.000	600	600
11 — Maranhão	200.000	200.000	10.000	10.000
12 — Mato Grosso	85.000	85.000	—	—
13 — Minas Gerais	2.300.000	2.300.000	—	—
14 — Pará	82.000	82.000	9.000	9.000
15 — Paraíba	110.000	110.000	11.000	11.000
16 — Paraná	350.000	350.000	10.000	10.000
17 — Pernambuco	230.000	230.000	15.000	15.000
18 — Piauí	95.000	95.000	1.500	1.500
20 — Rio de Janeiro	700.000	700.000	15.000	15.000
21 — Rio Grande do Norte	130.000	130.000	12.000	12.000
22 — Rio Grande do Sul	650.000	650.000	25.000	25.000
23 — Santa Catarina	325.000	325.000	10.000	10.000
24 — São Paulo	2.000.000	2.000.000	—	—
25 — Sergipe	112.000	112.000	—	—
TOTAL	9.035.000	9.035.000	145.000	145.000

31 — Coletorias Federais

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DISCRIMINAÇÃO	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*						CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*	
	1.5.03	1.5.21	1.5.25	1.5.41	1.5.42	*Total da Consignação 1.5.00*	1.6.21	*Total 1.6.00*
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)	500	3 000	3 000	2 000	35 400	47 200	2 400	2 400
02 — Alagoas	6 200	15 500	18 600	12 400	126 000	328 700	18 600	18 600
03 — Amapá (Território)	400	1 000	1 200	1 000	9 600	13 200	1 200	1 200
04 — Amazonas	2 800	8 000	9 000	6 000	135 000	160 800	8 400	8 400
05 — Bahia	25 400	64 000	76 200	50 800	620 000	836 400	76 200	76 200
06 — Ceará	8 800	22 000	35 200	18 000	258 000	342 000	26 400	26 400
08 — Espírito Santo	6 600	18 000	19 800	16 500	272 000	353 900	23 000	23 000
09 — Goiás	10 300	25 700	30 000	20 400	396 000	482 800	30 600	30 600
17 — Guaporé (Território)	200	500	1 200	500	9 000	12 000	600	600
11 — Maranhão	7 600	19 000	22 800	15 200	156 000	214 600	22 800	22 800
12 — Mato Grosso	3 000	7 500	9 000	6 000	180 000	215 700	9 000	9 000
13 — Minas Gerais	74 100	130 000	154 200	102 800	2 500 000	2 961 100	195 300	195 300
14 — Pará	5 800	14 500	17 400	11 600	150 000	199 300	17 400	17 400
15 — Paraíba	6 200	15 500	18 600	12 400	140 000	192 700	23 300	23 300
16 — Paraná	10 800	26 500	31 800	22 000	650 000	741 100	35 000	35 000
17 — Pernambuco	10 600	26 500	31 800	21 200	260 000	350 100	45 000	45 000
18 — Piauí	5 400	13 500	16 200	10 800	122 000	167 900	16 200	16 200
20 — Rio de Janeiro	11 000	27 000	32 400	21 600	700 000	792 000	50 000	50 000
21 — Rio Grande do Norte	3 600	10 000	12 000	8 000	152 000	186 000	12 000	12 000
22 — Rio Grande do Sul	15 800	39 500	47 400	31 600	1 000 000	1 134 300	55 200	55 200
23 — Santa Catarina	5 200	20 500	24 600	16 400	450 000	513 800	37 600	37 600
24 — São Paulo	50 800	137 000	152 000	101 500	6 000 000	6 441 300	189 000	189 000
25 — Sergipe	6 600	16.500	19.800	13.200	91.000	147.100	19.800	19.800
TOTAL	281.000	664.000	785.000	515.500	14.488.000	16.730.500	915.000	915.000

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

Pela carta régia de 28 de janeiro de 1808, deu-se a abertura das costas marítimas às nações estrangeiras amigas, passando as Alfândegas a ter mais específicas atividades daquela época em diante. Mais tarde foi codificada a sua legislação no Decreto n.º 2.647, de 19 de setembro de 1860 e, trinta e quatro anos depois, consolidada pelo Ministério da Fazenda e mandada executar pela Circular n.º 17, de 20 de abril de 1894. É êste o regulamento ainda em vigor sob a denominação de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República, com muitas alterações introduzidas leis, decretos e decretos-leis posteriores.

As Alfândegas acham-se subordinadas, administrativamente, à Direção Geral da Fazenda Nacional, e, para efeito dos serviços de arrecadação das rendas, à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

As principais atribuições das Alfândegas são as seguintes:

a) arrecadação dos impostos de importação e outros;

b) serviços de repressão e apreensão de contrabando;

c) policiamento fiscal dos mares territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres;

d) policiamento dos ancoradouros, portos, cáis, docas, praias e dos lugares próximos ao edifício em que funcionam;

e) zelar pela exata observância dos regulamentos da Polícia Sanitária e da Capitania do Pôrto;

f) zelar pela conservação das obras ou edifícios públicos que estiverem no mar;

g) fiscalizar os entrepostos, armazéns e trapiches alfandegários;

h) vender, em hasta pública, as mercadorias retardadas nos armazéns, nos casos em que a lei define;

i) organizar o despacho marítimo das embarcações;

j) conceder isenção ou redução de direitos aduaneiros nos casos de sua competência;

l) processar o despacho, conferência e embarque dos gêneros e objetos sujeitos a direitos de exportação e das mercadorias navegadas por cabotagem.

Subordinadas às Alfândegas, existem as Agências Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos Fiscais e Registros Fiscais, que também a seguir figuram, por terem todos dotações orçamentárias próprias. Algumas Mesas de Rendas passaram a ser Coletorias Federais, em virtude da Lei n.º 1.293, de 27-12-50.

32.01 — ALFÂNDEGAS — Cr$ 193.958.660,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	129.940.720	127.929.160	— 2.011.560
1.1.04 — Salários de mensalistas	16.548.520	16.963.130	+ 414.610
1.1.05 — Salários de tarefeiros	—	706.080	+ 706.080
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	492.900	502.190	+ 9.290
1.1.19 — Ajuda de custo	290.000	320.000	+ 30.000
1.1.10 — Diárias	160.000	190.000	+ 30.000
1.1.17 — Gratificação de função	958.800	4.113.600	+ 3.154.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	2.200.000	+ 2.200.000
Total da Consignação 1.1.00	148.390.940	152.924.160	+ 4.533.220

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.180.000	2.840.000	+	660.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	880.000	979.500	+	99.500
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.755.000	1.826.000	+	71.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.700.000	2.310.000	+	610.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	25.000		—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	12.000	13.000	+	1.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	930.000	1.310.000	+	380.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	15.000	30.000	+	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	4.820.000	6.142.000	+	1.322.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	29.000	35.500	+	6.500
Total da Consignação 1.3.00	12 346.000	15.511.000	+	3.165.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	73.000	82.000	+	9.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	111.000	130.000	+	19.000
1.4.05 — Material elétrico, material ftográfico e cinematográfico	182.000	94.000	—	88.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	158.000	533.000	+	375.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas paar serviços de policiamento	20.000	100.000	+	80.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	46.000	58.000	+	12.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	100.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.300.000	1.300.000	—	1.000.000
Total da Consignação 1.4.00	2.990.000	2.497.000	—	493.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	36.000	82.000	+	46.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens ..	171.000	196.000	+	25.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.700	17.000	+	1.300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	531.000	616.000	+	85.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	890.000	1.287.000	+	397.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.120.000	1.517.000	+	397.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	450.000	527.000	+	77.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	325.000	386.500	+	61.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	281.600	358.400	+	76.800
1.5.13 — Seguros em geral	—	40.000	+	40.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	980.000	1.006.000	+	26.000
Total da Consignação 1.5.00	4.800.300	6.032.900	+	1.232.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	161.400	183.600	+	22.200
Total da Consignação 1.6.00	161.400	183.600	+	22.200
Total da Verba 1.0.00	168.688.640	177.148.660	+	8.460 020
Total das Despesas Ordinárias	168.688.640	177.148.660	+	8.460 020
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	17.500.000	10.000.000	—	7.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	183.000	200.000	+	17.000
Total da Consignaçoã 4.1.00	17.683.000	10.200.000	—	7.483.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.393.000	6.610.000	+	1.217.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	800.000	—	—	800.000
Total da Consignação 4.2.00	6.193.000	6.610.000	+	417.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.3.00	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	24.876.000	16.810.000	— 8.066.000
Total das Despesas de Capital	24.876.000	16.810.000	— 8.066.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	168.784.640	177.148.660	+ 8.364.020
Total das Despesas Ordinárias	168.784.640	177.148.660	+ 8.364.020
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	24.876.000	16.810.000	— 8.066.000
Total das Despesas de Capital	24.876.000	16.810.000	— 8.066.000
Total Geral	193.660.640	193.958.660	+ 298.020

32 — Estações Aduaneiras
32.01 — Alfândegas

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIA: — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01 Cr$	1.1.04 Cr$	1.1.06 Cr$	1.1.07 Cr$	1.1.09 Cr$	1.1.10 Cr$	1.1.17 Cr$	1.1.19 Cr$	Total Cr$
02 — Alagoas									
01 — Maceió	1.466.280	589.200	—	7.440	10.000	5.000	160.800	—	2.238.720
04 — Amazonas									
01 — Manaus	2.666.080	430.080	—	14.510	24.000	20.000	190.800	—	3.345.470
05 — Bahia									
01 — Salvador	6.000.000	1.748.520	126.000	19.170	30.000	12.000	214.800	—	8.150.490
06 — Ceará									
01 — Fortaleza	4.332.480	562.320	206.400	16.600	26.000	6.000	226.800	—	5.376.600
07 — Distrito Federal									
01 — Rio de Janeiro	40.319.280	4.485.000	—	98.020	25.000	5.000	466.800	1.200.000	46.559.100
08 — Espírito Santo									
01 — Vitória	2.228.520	267.240	—	7.970	5.000	5.000	100.800	—	2.614.530
11 — Maranhão									
01 — São Luís	2.136.240	370.800	—	6.200	15.000	10.000	160.800	—	2.699.040

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01 Cr$	1.1.04 Cr$	1.1.05 Cr$	1.1.07 Cr$	1.1.09 Cr$	1.1.10 Cr$	1.1.17 Cr$	1.1.19 Cr$	Total Cr$
12 — Mato Grosso									
01 — Corumbá	1.367.880	415.200	—	6.180	15.000	5.000	136.800	—	1.946.060
14 — Pará									
01 — Belém	3.935.280	600.360	—	16.600	20.000	3.000	238.800	—	4.814.040
15 — Paraíba									
01 — João Pessoa	1.539.120	315.240	—	7.440	6.000	4.000	112.800	—	1.884.600
16 — Paraná									
01 — Paranaguá	1.896.860	384.600	—	8.820	8.000	4.000	112.800	—	2.415.080
17 — Pernambuco									
01 — Recife	8.883.720	1.003.170	—	35.300	5.000	10.000	226.800	—	10.166.990
18 — Piauí									
01 — Parnaíba	1.174.200	271.560	41.250	6.180	12.000	5.000	88.800	—	1.599.020
20 — Rio de Janeiro									
01 — Niterói	1.593.120	826.200	126.000	19.820	—	7.000	81.600	—	2.653.740
21 — Rio Grande do Norte									
01 — Natal	2.127.840	371.280	—	5.600	5.000	5.000	100.800	—	2.626.520
22 — Rio Grande do Sul									
01 — Jaguarão	995.640	110.280	—	7.500	5.000	3.000	81.600	—	1.203.020

(Continua)

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01 Cr$	1.1.04 Cr$	1.1.05 Cr$	1.1.07 Cr$	1.1.09 Cr$	1.1.10 Cr$	1.1.17 Cr$	1.1.19 Cr$	Total Cr$
02 — Livramento	1.381.080	57.600	—	10.530	15.000	15.000	88.800	—	1.568.010
03 — Pelotas	1.747.920	151.200	—	19.900	10.000	3.000	100.800	—	2.032.820
04 — Porto Alegre	7.118.040	522.720	—	38.400	20.000	10.000	238.800	—	7.947.960
05 — Rio Grande	3.291.440	218.760	—	19.900	5.000	3.000	196.800	—	3.734.900
06 — Uruguaiana	1.499.660	146.160	—	10.530	—	3.000	100.800	—	1.760.150
23 — Santa Catarina									
01 — Florianópolis	1.514.520	286.920	—	8.820	10.000	8.000	112.800	—	1.941.060
02 — São Francisco do Sul	1.346.040	243.120	—	8.820	10.000	12.000	88.800	—	1.708.780
03 — Itajaí	384.480	113.480	—	—	—	—	36.000	—	533.960
24 — São Paulo									
01 — Santos	25.585.080	2.204.880	206.400	85.680	25.000	12.000	358.800	1.000.000	29.474.840
25 — Sergipe									
Aracajú	1.398.360	267.240	—	7.440	—	—	88.800	—	1.761.840
Total	127.929.160	16.963.130	706.080	502.190	320.000	190.000	4.113.600	2.200.000	152.924.160

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.01 — Alfândegas

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*										
	1.3.02 Cr$	1.3.03 Cr$	1.3.04 Cr$	1.3.05 Cr$	1.3.07 Cr$	1.3.09 Cr$	1.3.10 Cr$	1.3.11 Cr$	1.3.13 Cr$	1.3.14 Cr$	Total da Consignação 1.3.00 Cr$
02 — Alagoas											
01 — Maceió	40.000	25.000	19.000	15.000	—	—	—	—	80.000	1.000	180.000
04 — Amazonas											
01 — Manáus	140.000	30.000	30.000	15.000	—	—	—	—	200.000	1.000	416.000
05 — Bahia											
01 — Salvador	280.000	180.000	180.000	500.000	—	—	120.000	—	480.000	—	1.741.000
06 — Ceará											
01 — Fortaleza	85.000	15.000	40.000	15.000	—	—	25.000	—	120.000	1.000	301.000
07 — Distrito Federal											
01 — Rio de Janeiro	310.000	240.000	650.000	600.000	—	—	700.000	30.000	2.000.000	—	4.530.000
08 — Espirito Santo											
01 — Vitória	60.000	33.000	20.000	10.000	—	—	15.000	—	90.000	1.000	229.000
11 — Maranhão											
01 — São Luís	75.000	25.000	50.000	20.000	—	—	—	—	135.000	4.000	309.000

(Continua)

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

DISCRIMINAÇÃO	1.3.02 Cr$	1.3.03 Cr$	1.3.04 Cr$	1.3.05 Cr$	1.3.07 Cr$	1.3.09 Cr$	1.3.10 Cr$	1.3.11 Cr$	1.3.13 Cr$	1.3.14 Cr$	Total da Consignação 1.3.00 Cr$
12 — Mato Grosso											
01 — Corumbá	50.000	25.000	38.000	4.000	25.000	13.000	—	—	113.000	1.500	269.500
14 — Pará											
01 — Belém	130.000	17.000	32.000	15.000	—	—	—	—	220.000	—	414.000
15 — Paraíba											
01 — João Pessoa	60.000	11.000	28.000	12.000	—	—	—	—	100.000	—	211.000
16 — Paraná											
01 — Paranaguá	50.000	15.000	60.000	25.000	—	—	24.000	—	150.000	2.500	326.500
17 — Pernambuco											
01 — Recife	180.000	55.000	100.000	60.000	—	—	—	—	240.000	—	635.000
18 — Piauí											
01 — Parnaíba	23.000	8.000	19.000	5.000	—	—	—	—	45.000	2.000	102.000
20 — Rio de Janeiro											
01 — Niterói	50.000	25.000	46.000	15.000	—	—	—	—	65.000	—	201.000
21 — Rio Grande do Norte											
01 — Natal	40.000	16.000	23.000	10.000	—	—	—	—	100.000	2.000	191.000

(Continua)

(Conclusão)

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

DISCRIMINAÇÃO	1.3.02 Cr$	1.3.03 Cr$	1.3.04 Cr$	1.3.05 Cr$	1.3.07 Cr$	1.3.09 Cr$	1.3.10 Cr$	1.3.11 Cr$	1.3.13 Cr$	1.3.14 Cr$	Total da Consignação 1.3.00 Cr$
22 — Rio Grande do Sul											
01 — Jaguarão	20.000	12.000	21.000	4.000					36.000	—	93.000
02 — Livramento	55.000	17.000	40.000	10.000					53.000	1.500	176.500
43 — Pelotas	85.000	14.000	33.000	10.000					150.000		292.000
04 — Pôrto Alegre	211.000	46.000	20.000	17.000			—		333.000		627.000
05 — Rio Grande	85.000	8.000	20.000	4.000			5.000		150.000	3.000	275.000
06 — Uruguaiana	30.000	15.000	30.000	8.000					90.000		173.000
23 — Santa Catarina											
01 — Florianópolis	32.000	10.000	16.000	4.000			12.000		60.000	1.500	135.500
02 — Itajaí	30.000	6.500	16.000						42.000	1.500	96.000
03 — S. Francisco do Sul	55.000	7.000	20.000	20.000	—	—	6.000		110.000	2.000	220.000
24 — São Paulo											
01 — Santos	600.000	120.000	270.000	910.000	—	—	400.000	—	900.000	10.000	3.210.000
25 — Sergipe											
01 — Aracaju	64.000	3.000	5.000	2.000	—	—	3.000	—	80.000	—	157.000
Total	2.840.000	979.500	1.826.000	2.310.000	25.000	13.000	1.310.000	30.000	6.142.000	35.500	15.511.000

32 — ESTAÇÃO ADUANEIRA

32.01 — *Alfândegas*

DISCRIMINAÇÃO	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio						
	Consignação 1.4.00 — Material Permanente						
	1.4.03 Cr$	1.4.04 Cr$	1.4.05 Cr$	1.4.06 Cr$	1.4.07 Cr$	1.4.08 Cr$	1.4.00 Cr$
02 — Alagoas							
01 — Maceió	2.000	—	—	—	—	1.000	3.000
04 — Amazonas							
01 — Manáus	2.000	9.000	—	—	—	1.000	12.000
05 — Bahia							
01 — Salvador	3.000	—	—	—	—	4.000	7.000
06 — Ceará							
01 — Fortaleza	2.000	—	—	—	—	1.000	3.000
07 — Distrito Federal							
01 — Rio de Janeiro	20.000	55.000	—	485.000	—	10.000	570.000
08 — Espírito Santo							
01 — Vitória	2.000	3.000	—	—	—	900	10.900

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio Consignação 1.4.00 — Material Permanente 1.4.03 Cr$	1.4.04 Cr$	1.4.05 Cr$	1.4.06 Cr$	1.4.07 Cr$	1.4.08 Cr$	1.4.00 Cr$
11 — Maranhão							
01 — São Luis	5.000	—	—	8.000	—	3.000	14.000
12 — Mato Grosso							
01 — Corumbá	2.000	—	—	—	100.000	1.500	103.500
14 — Pará							
01 — Belém	3.000	—	—	—	—	1.000	4.000
15 — Paraiba							
01 — João Pessoa	2.000	5.000	—	—	—	1.500	9.500
16 — Paraná							
01 — Paranaguá	2.000	—	—	—	—	1.000	3.000
17 — Pernambuco							
01 — Recife	3.000	—	—	—	—	—	3.000
18 — Piauí							
01 — Parnaiba	2.000	—	—	—	—	—	2.000

(Continua)

DISCRIMINAÇÃO	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio						
	Consignação 1.4.00 — Material Permanente						
	1.4.03 Cr$	1.4.04 Cr$	1.4.05 Cr$	1.4.06 Cr$	1.4.07 Cr$	1.4.08 Cr$	1.4.00 Cr$
20 — Rio de Janeiro							
01 — Niterói	2.000	—	24.000	—	—	1.200	27.200
21 — Rio Grande do Norte							
01 — Natal	2.000	—	40.000	—	—	2.500	44.500
22 — Rio Grande do Sul							
01 — Jaguarão	2.000	—	—	—	—	1.500	3.500
02 — Livramento	2.000	—	—	—	—	4.000	6.000
03 — Pelotas	3.000	—	—	—	—	—	3.000
04 — Pôrto Alegre	3.000	—	—	—	—	1.000	4.000
05 — Rio Grande	2.000	—	—	—	—	1.000	3.000
06 — Uruguaiana	2.000	—	—	—	—	3.000	5.000
23 — Santa Catarina							
01 — Florianópolis	2.000	2.000	—	—	—	900	4.900
02 — Itajaí	2.000	—	—	—	—	1.000	3.000
03 — São Francisco do Sul	2.000	—	—	—	—	1.000	3.000
24 — São Paulo							
01 — Santos	8.000	50.000	30.000	40.000	—	15.000	143.000
25 — Sergipe							
01 — Aracajú	2.000	—	—	—	—	—	2.000
Total	82.000	130.000	94.000	533.000	100.000	58.000	997.000

32 — ESTACÕES ADUANEIRAS

32.01 — Alfândega

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DISCRIMINAÇÃO	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS										Total da Consignação 1.5.00
	1.5.01 Cr$	1.5.02 Cr$	1.5.03 Cr$	1.5.04 Cr$	1.5.05 Cr$	1.5.06 Cr$	1.5.07 Cr$	1.5.11 Cr$	1.5.12 Cr$	1.5.13 Cr$	Cr$
02 Alagôas											
01 Maceió	600	5 [illegible]	500	6 000	6 000	12 000	5 000	3 [illegible]	—	—	38 400
04 Amazonas											
01 Manaus	2 000	30 000	500	15 000	15 000	15 [illegible]	6 000	23 000	—	—	106 500
05 Bahia											
01 Salvador	4 000	15 000	600	25 [illegible]	18 000	200 000	15 000	15 000	—	—	292 600
06 Ceará											
01 Fortaleza	1 [illegible]	10 000	500	5 [illegible]	3 000	25 000	10 [illegible]	8 000	—	—	65 500
07 Distrito Federal											
01 Rio de Janeiro		9 000	2 400	290 000	550 000	350 000	130 [illegible]	13 [illegible]	—	30 000	1 521 400
08 Espírito Santo											
01 Vitória	5 [illegible]	3 000	600	6 000	6 000	40 000	6 000	8 500	—	—	70 600
11 Maranhão											
01 São Luís	1 000	9 000	500	36 000	16 000	16 000	6 000	15 000	—	—	99 500

(Continua)

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DISCRIMINAÇÃO	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS										
	1.5.01 Cr$	1.5.02 Cr$	1.5.03 Cr$	1.5.04 Cr$	1.5.05 Cr$	1.5.06 Cr$	1.5.07 Cr$	1.5.11 Cr$	1.5.12 Cr$	1.5.13 Cr$	Total da Consignação 1.5.00 Cr$
12 — Mato Grosso											
01 — Corumbá	2.500	4.000	500	6.000	6.500	7.000	5.000	4.200	—	—	35.700
14 — Pará											
01 — Belém	2.500	10.000	600	12.000	12.000	100.000	11.000	8.000	21.000	—	177.100
15 — Paraíba											
01 — João Pessoa	500	6.000	500	2.000	7.000	18.000	5.000	5.000	—	—	44.000
16 — Paraná											
01 — Paranaguá	2.000	4.000	600	7.000	3.000	30.000	3.000	8.500	—	—	58.100
17 — Pernambuco											
01 — Recife	—	4.000	600	55.000	35.000	130.000	20.000	18.000	84.000	—	346.600
18 — Piauí											
01 — Parnaíba	6.000	8.000	500	3.000	5.000	7.000	8.000	4.000	30.000	—	71.500
20 — Rio de Janeiro											
01 — Niterói	1.000	7.000	500	5.000	12.000	20.000	12.000	6.000	92.400	—	155.900
21 — Rio Grande do Norte											
01 — Natal	—	5.000	500	10.000	7.000	30.000	3.000	10.000	—	—	65.500

(Continua)

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — DESPESAS ORDINÁRIAS — CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS										
	1.5.01 Cr$	1.5.07 Cr$	1.5.11 Cr$	1.5.12 Cr$	1.5.13 Cr$	1.5.00 Cr$	1.5.02 Cr$	1.5.03 Cr$	1.5.04 Cr$	1.5.05 Cr$	Total da Consignação 1.5.06 Cr$
22 — Rio Grande do Sul											
01 — Jaguarão	500	2.000	500	1.500	1.500	3.000	4.000	3.000	9.600		25.600
02 — Livramento	1.600	10.000	500	8.000	10.000	5.000	5.000	10.000	26.400	—	76.500
03 — Pelotas	—	5.000	500	10.000	4.000	15.000	15.000	12.000		—	65.500
04 — Pôrto Alegre		6.000	600	27.000	15.000	25.000	25.000	10.000	5.000	—	113.600
05 — Rio Grande	1.000	4.000	500	12.000	9.000	10.000	6.000	6.000	—	—	48.500
06 — Uruguaiana	1.800	4.000	500	15.000	10.000	13.000	10.000	10.000	—	—	64.300
23 — Santa Catarina											
01 — Florianopolis	—	4.000	500	2.500	2.000	9.000	5.000	13.000	—	—	36.000
02 — Itajaí	1.000	—	500	5.000	2.000	12.000	2.000	3.500	60.000	—	86.000
03 — S. Francisco do Sul	2.000	8.000	500	3.000	2.000	347.000	6.000	6.000	30.000		404.500
24 — São Paulo											
01 — Santos	50.000	20.000	2.000	42.000	494.000	70.000	200.000	43.000		10.000	931.000
25 — Sergipe											
01 — Aracaju	500	4.000	500	4.000	6.000	8.000	4.000	3.500	—	—	30.500
Total	82.000	196.000	17.000	616.000	1.287.000	1.517.000	527.000	386.500	358.400	40.000	5.026.900

4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.01 — Alfândegas

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS		DESPESAS DE CAPITAL	
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos		*Consignação 4.1.00 — Obras Públicas*	
	1.6.01	Total da Consignação 1.6.00	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — Alagôas				
01 — Maceió	3.600	3.600	6.000	6.000
04 — Amazonas				
01 — Manaus	3.600	3.600	6.000	6.000
05 — Bahia				
01 — Salvador	8.400	8.400	6.000	6.000
06 — Ceará				
01 — Fortaleza	6.000	6.000	6.000	6.000
07 — Distrito Federal				
01 — Rio de Janeiro	30.000	30.000	10.000	10.000
08 — Espírito Santo				
01 — Vitória	4.200	4.200	6.000	6.000
11 — Maranhão				
01 — São Luiz	6.000	6.000	7.000	7.000
12 — Mato Grosso				
01 — Corumbá	4.200	4.200	7.000	7.000
14 — Pará				
01 — Belém	8.400	8.400	10.000	10.000
15 — Paraíba				
01 — João Pessoa	4.200	4.200	6.000	6.000
16 — Paraná				
01 — Paranaguá	6.000	6.000	6.000	6.000
17 — Pernambuco				
01 — Recife	8.400	8.400	6.000	6.000

(Continua)

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
	Consignação 1.6.00 *Encargos Diversos*		Consignação 4.1.00 *Obras Públicas*	
	1.6.01	Total da Consignação 1.6.00	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — Pará				
01 Parnaiba	4.200	4.200	6.000	6.000
20 — Rio de Janeiro				
01 Niteroi	6.000	6.000	6.000	6.000
21 — Rio Grande do Norte				
01 Natal	6.000	6.000	6.000	6.000
22 — Rio Grande do Sul				
01 — Jaguarão	4.200	4.200	6.000	6.000
02 — Livramento	3.600	3.600	6.000	6.000
03 Pelotas	4.200	4.200	6.000	6.000
04 Pôrto Alegre	8.400	8.400	6.000	6.000
05 Rio Grande	6.000	6.000	6.000	6.000
06 — Uruguaiana	3.600	3.600	6.000	6.000
23 — Santa Catarina				
01 — Florianopolis	3.600	3.600	6.000	6.000
02 Itajaí	3.600	3.600	6.000	6.000
03 São Francisco do Sul	3.600	3.600	6.000	6.000
24 — São Paulo				
01 — Santos	30.000	30.000	40.000	40.000
25 — Sergipe				
01 Aracaju	3.600	3.600	6.000	6.000
Total	183.600	183.600	200.000	200.000

32.02 — ESTAÇÃO ADUANEIRA DE IMPORTAÇÃO AÉREA EM SÃO PAULO

Cr$ 4.543.140,00

O Decreto-lei n.º 8.854, criou, nas Alfândegar onde há aeroporto de aeronaves do tráfego internacional, o Serviço de Importação Aérea. O mesmo Decreto-lei criou a Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.809, de 3-9-46.

A Estação Aduaneira, subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Aduaneiras, tem por finalidade a cobrança e fiscalização dos direitos, impostos e taxas devidos à União, referentes ao Serviço de Importação Aérea e à supervisão e execução dos mesmos serviços, bem como o serviço de encomendas postais internacionais.

A sau organização é indevisa, podendo, porém, o trabalho ser dividido em turmas, de acôrdo com as necessidades e obedecidas as prescrições da legislação em vigor.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	3.353.880	3.536.280	+ 182.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	314.760	314.760	—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000	—
1.1.10 — Diárias	5.000	10.000	+ 5.000
1.1.17 — Gratificação de função	25.200	67.200	+ 42.000
Total da Consignação 1.1.00	3.708.840	3.938.240	+ 229.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	65.000	75.000	+ 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	33.000	33.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	55.000	70.000	+ 15.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	15.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	15.000	+ 15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	100.000	+ 10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	60.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	268 000	368.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000	8.000	+ 3.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.000	20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	7.500	+	7.500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60.000	12.000		48.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	—		30.000
Total da Consignação 1.4.00	115.000	52.500		62.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	5.000		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000		
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	15.000	+	3.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis	15.000	15.000		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	11.000	13.000	+	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	20.000		
Total da Consignação 1.5.00	83.600	88.600	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	9.000	10.800	+	1.800
Total da Consignação 1.6.00	9.000	10.800	+	1.800
Total da Verba 1.0.00	4.184.440	4.458.140	+	273.700
Total das Despesas Ordinárias	4.184.440	4.458.140	+	273.700
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	25.000	25.000		
Total da Consignação 4.1.00	25.000	25.000		

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos			
Total da Consignação 4.2.00	—	60.000	+ 60.000
Total da Verba 4.0.00	—	60.000	+ 60.000
Total das Despesas de Capital	25.000	85.000	+ 60.000
	25.000	85.000	+ 60.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4 184.440	4.458.140	+ 273.700
Total das Despesas Ordinárias	4 184.440	4.458.140	+ 273.700
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000	85.000	+ 60.000
Total das Despesas de Capital	25.000	85.000	+ 60.000
Total Geral	4.209.440	4.543.140	+ 333.700

32.03 — MESAS DE RENDAS

Cr$ 12.324.640,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
4.14.32.03 — MESAS DE RENDA				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	5.912.400	5.475.000	—	437.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.800.900	2.600.540	—	200.360
1.1.10 — Diárias	70.000	117.000	+	47.000
1.1.11 — Gratificação de função	208.800	864.000	+	655.200
Total da Consignação 1.1.00	8.992.100	9.056.540	+	64.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	323.000	351.000	+	28.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	124.000	+	24.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	249.000	265.500	+	16.500
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	103.000	116.000	+	13.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	6.000	8.000	+	2.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	95.000	125.000	+	30.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	16.000	45.000	+	29.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	486.000	526.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.500	3.000	+	1.500
Total da Consignação 1.3.00	1.379.500	1.563.500	+	184.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	35.000	35.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	36.000	39.500	+	3.500
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	12.000	10.000	—	2.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	—	30.000	+	30.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	3.000	10.000	+	7.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	90.000	40.000	—	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	30.000	35.200	+ 5.200
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	50.000	+ 50.000
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+ 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	600.000	450.000	— 150.000
Total da Consignação 1.4.00	806.000	749.700	— 56.300
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	13.000	14.000	+ 1.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	25.000	30 000	+ 5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.100	3.000	— 100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	43.000	46.500	+ 3.500
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	38.000	44.000	+ 6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	98.000	— 2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	14.000	23.300	+ 9.300
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	25.000	33.500	+ 8.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	399.200	388.400	— 10.800
Total da Consignação 1.5.00	660.300	680.700	+ 20.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	34.000	36.200	+ 2.200
Total da Consignação 1.6.00	34.000	36.200	+ 2.200
Total da Verba 1.0.00	11.871.900	12.086.640	+ 214.740
Total das Despesas Ordinárias	11.871.900	12.086.640	+ 214.740
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Início de obras	900.000	—	— 900.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	2.500.000	—	— 2.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	35.000	38.000	+ 3.000
Total da Consignação 4.1.00	3.435.000	38.000	— 3.397.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	200.000	+	200.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.000		—
Total da Verba 4.0.00	3.635.000	238.000	—	3.397.000
Total das Despesas de Capital	3.635.000	238.000	—	3.397.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	11.871.900	12.086.640	+	214.740
Total das Despesas Ordinárias	11.871.900	12.086.640	+	214.740
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.635.000	238.000	—	3.397.000
Total das Despesas de Capital	3.635.000	238.000	—	3.397.000
Total Geral	15.506.900	12.324.640	—	3.182.260

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.03 — MESAS DE RENDAS

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
	1.1.01	1.1.04	1.1.10	1.1.17	*Total*
01 — Acre (Território)					
01 — Rio Branco	213.840	—	—	36.000	249.840
02 — Alagoas					
01 — Penedo	253.440	76.240	—	24.000	353.680
03 — Amapá (Território)					
01 — Macapá	154.040	159.300	12.000	36.000	361.340
04 — Amazonas					
01 — Capacete	48.840	70.800	—	24.000	143.640
05 — Bahia					
01 — Alcobaça	34.560	—	—	24.000	58.560
02 — Caravelas	77.640	—	—	24.000	101.640
03 — Ilhéus	420.840	72.000	—	36.000	528.840
06 — Ceará					
01 — Camocim	195.000	—	—	36.000	231.000
10 — Guaporé (Território)					
01 — Pôrto Velho	167.280	78.600	—	36.000	281.880
11 — Maranhão					
01 — Tutóia	270.480	94.320	6.000	24.000	394.800
12 — Mato Grosso					
01 — Bela Vista	462.120	102.000	40.000	36.000	640.120
02 — Ponta Porã	269.760	459.360	—	36.000	765.120
03 — Pôrto Esperança	239.640	149.280	4.000	24.000	416.920
04 — Pôrto Murtinho	248.040	211.000	15.000	24.000	498.040
16 — Paraná					
01 — Antonina	174.720	66.120	—	36.000	276.840
02 — Foz do Iguaçu	400.000	200.000	—	36.000	636.000
19 — Rio Branco (Território)					
01 — Boa Vista	123.840	—	—	36.000	159.840
20 — Rio de Janeiro					
01 — Angra dos Reis	169.440	170.760	—	36.000	376.200
21 — Rio Grande do Norte					
01 — Areia Branca	196.080	91.440	—	36.000	323.520
02 — Macáu	61.920	57.600	—	24.000	143.520
03 — Mossoró	87.960	43.680	—	24.000	155.640
22 — Rio Grande do Sul					
01 — Aceguá	152.040	—	—	24.000	176.040
02 — Dom Pedrito	67.320	—	—	24.000	91.320
03 — Itaqui	180.840	60.120	—	24.000	264.960
04 — Pôrto Lucena	144.480	103.440	40.000	24.000	311.920
05 — Quaraí	97.800	—	—	24.000	121.800
06 — Santa Vitória do Palmar	216.120	28.800	—	24.000	268.920
07 — São Borja	196.560	61.560	—	24.000	282.120
23 — Santa Catarina					
02 — Laguna	98.760	—	—	24.000	122.760
24 — São Paulo					
01 — São Sebastião	51.600	244.320	—	24.000	319.920
Total	5.475.000	2.600.740	117.000	864.000	9.056.740

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.03 — MESAS DE RENDAS

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de consumo e de Transformação*				
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)					
01 — Rio Branco	18.000	1.500	—	—	—
01 — Alagoas					
01 — Penedo	6.000	6.000	6.500	4.500	—
03 — Amapá (Território)					
01 — Macapá	10.000	6.000	9.500	—	—
04 — Amazonas					
01 — Capacete	10.000	4.000	6.500	—	—
05 — Bahia					
01 — Alcobaça	3.000	1.000	—	—	—
02 — Caravelas	5.500	700	—	—	—
03 — Ilhéus	20.000	6.000	13.000	—	—
06 — Ceará					
01 — Camocim	9.000	3.000	7.000	—	—
10 — Guaporé (Território)					
01 — Pôrto Velho	10.000	6.000	3.500	—	—
11 — Maranhão					
01 — Tutóia	14.000	3.200	6.500	—	—
12 — Mato Grosso					
01 — Bela Vista	15.000	5.000	30.000	5.000	8.000
02 — Ponta Porã	10.000	1.000	6.500	4.000	—
03 — Pôrto Esperança	24.000	5.500	8.000		—
04 — Pôrto Murtinho	15.000	5.500	15.000	—	—
16 — Paraná					
01 — Antonina	15.000	2.000	18.500	52.000	—
02 — Foz do Iguaçu	15.500	5.500	12.000	—	—
19 — Rio Branco (Território)					
01 — Boa Vista	10.000	4.000	5.000	—	—
20 — Rio de Janeiro					
01 — Angra dos Reis	20.000	13.000	32.000	35.000	—
21 — Rio Grande do Norte					
01 — Areia Branca	14.000	8.000	12.000	4.000	—
02 — Macáu	18.000	9.000	16.000	—	—
03 — Mossoró	12.000	1.000	—	—	—
22 — Rio Grande do Sul					
01 — Aceguá	6.000	800	—	—	—
02 — Dom Pedrito	6.000	1.000	—	—	—
03 — Itaqui	10.000	10.000	12.000	5.500	—
04 — Pôrto Lucena	6.000	3.500	20.000	6.000	—
05 — Quaraí	10.000	2.000	—	—	—
06 — Santa Vitória do Palmar	7.000	1.800	—	—	—
07 — São Borja	8.000	1.500	5.000	—	—
23 — Santa Catarina					
02 — Laguna	15.000	1.500	—	—	—
24 — São Paulo					
01 — São Sebastião	9.000	2.000	21.000	—	—
Total	351.000	124.000	265.500	116.000	8.000

(Continua)

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.03 — MESAS DE RENDAS *(Conclusão)*

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
	1.3.07	1.3.09	1.3.13	1.3.14	*Total da Consignação 1.3.00*
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)					
01 — Rio Branco	—	—	15.000	—	34.500
02 — Alagoas					
01 — Penedo	—	—	14.000	—	37.000
03 — Amapá (Território)					
01 — Macapá	—	—	18.000	—	43.500
04 — Amazonas					
01 — Capacete	—	—	9.000	—	29.500
05 — Bahia					
01 — Alcobaça	—	—	3.000	—	7.000
02 — Caravelas	—	—	3.000	—	9.200
03 — Ilhéus	—	—	26.000	—	65.000
06 — Ceará					
01 — Camocim	—	—	14.000	—	33.000
10 — Guaporé (Território)					
01 — Pôrto Velho	—	—	36.000	—	55.500
11 — Maranhão					
01 — Tutóia	2.000	—	35.000	—	60.700
12 — Mato Grosso					
01 — Bela Vista	113.000	25.000	50.000	—	251.000
02 — Ponta Porã	—	—	11.000	—	32.500
03 — Pôrto Esperança	—	6.000	30.000	500	77.000
04 — Pôrto Murtinho	10.000	—	40.000	—	85.500
16 — Paraná					
01 — Antonina	—	—	20.000	500	108.000
02 — Foz do Iguaçu	—	6.000	26.000	1.500	66.500
19 — Rio Branco (Território)					
01 — Boa Vista	—	—	8.000	—	27.000
20 — Rio de Janeiro					
01 — Angra dos Reis	—	—	20.000	—	120.000
21 — Rio Grande do Norte					
01 — Areia Branca	—	—	20.000	500	58.500
02 — Macáu	—	2.000	16.000	—	61.000
03 — Mossoró	—	—	10.000	—	23.000
22 — Rio Grande do Sul					
01 — Aceguá	—	—	6.000	—	12.800
02 — Dom Pedrito	—	—	3.000	—	10.000
03 — Itaqui	—	—	20.000	—	57.500
04 — Pôrto Lucena	—	6.000	15.000	—	56.500
05 — Quaraí	—	—	3.000	—	15.000
06 — Santa Vitória do Palmar	—	—	7.000	—	15.800
07 — São Borja	—	—	10.000	—	24.500
23 — Santa Catarina					
02 — Laguna	—	—	6.000	—	22.500
24 — São Paulo					
01 — São Sebastião	—	—	32.000	—	64.000
Total	125.000	45.000	526.000	3.000	1.563.500

32 - ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.03 — MESAS DE RENDAS

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)	—	1.000	—	—
02 — Amazonas				
03 — Amapá (Território)	—	1.000	—	—
04 — Maranhão				
05 — Belém				
06 — Ceará				
01 — Camocim				
10 — Guaporé (Território)	—	1.000	—	—
01 — Pôrto Velho				
11 — Maranhão				
12 — Mato Grosso				
16 — Paraná				
0202 — Foz do Iguaçu				
19 — Rio Branco (Território)		1.000	—	—
20 — Rio de Janeiro	—	2.000	—	—
01 — Angra dos Reis				
21 — Rio Grande do Norte	—	2.000	2.000	—
22 — Rio Grande do Sul		1.000	—	—
05 — Quarai	—	1.000	—	—
06 — Santa Vitoria do Palmar	—	1.000	—	—
07 — São Borja				
23 — Santa Catarina				
02 — Laguna				
24 — São Paulo	—	1.000	2.000	—
01 — São Sebastião				
Total				

(Continua)

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
	1.4.06	1.4.07	1.4.08	*Total da Consignação* 1.4.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)				
01 — Rio Branco	—	—	800	1.800
02 — Alagoas				
01 — Penedo	—	—	800	1.800
03 — Amapá (Território)				
01 — Macapá	—	—	800	1.800
04 — Amazonas				
01 — Capacete	—	—	800	1.800
05 — Bahia				
01 — Alcobaça	—	—	600	1.600
02 — Caravelas	—	—	600	1.600
03 — Ilhéus	—	—	800	1.800
06 — Ceará				
01 — Camocim	—	—	600	1.600
10 — Guaporé (Território)				
01 — Pôrto Velho	—	—	800	1.800
11 — Maranhão				
01 — Tutóia	—	—	600	2.600
12 — Mato Grosso				
01 — Bela Vista	—	8.000	4.000	39.000
02 — Ponta Porã	—	—	600	1.600
03 — Pôrto Esperança	—	18.000	1.500	21.500
04 — Pôrto Murtinho	—	—	2.000	14.000
16 — Paraná				
01 — Antonina	—	—	1.000	2.000
02 — Foz do Iguaçu	—	14.000	1.200	16.200
19 — Rio Branco (Território)				
01 — Boa Vista	—	—	600	1.600
20 — Rio de Janeiro				
01 — Angra dos Reis	—	—	1.500	3.500
21 — Rio Grande do Norte				
01 — Areia Branca	—	—	2.000	6.000
02 — Macáu	—	—	1.800	5.800
03 — Mossoró	10.000	—	800	41.800
22 — Rio Grande do Sul				
01 — Acegua	—	—	800	1.800
02 — Dom Pedrito	—	—	800	1.800
03 — Itaqui	—	—	2.000	4.000
04 — Pôrto Lucena	—	—	3.000	7.000
05 — Quaraí	—	—	800	1.800
06 — Santa Vitória do Palmar	—	—	800	1.800
07 — São Borja	—	—	800	1.800
23 — Santa Catarina				
01 — Itajaí	—	—	800	2.300
02 — Laguna	—	—	1.000	4.500
24 — São Paulo				
01 — São Sebastião	—	—	1.000	4.000
Total	10.000	40.000	35.200	199.700

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.03 — MESAS DE RENDAS

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05
01 — Acre (Território)					
01 — Rio Branco	—	—	100	500	2.000
01 — Alagoas					
01 — Penedo	—	—	100	500	1.000
03 — Amapá (Território)					
01 — Macapá	—	—	100	600	1.200
04 — Amazonas					
01 — Capacete	—	—	100	1.000	1.000
05 — Bahia			100		800
01 — Alcobaça	—	—	100	—	1.000
02 — Canavieiras			100	700	1.500
03 — Ilhéus					
08 — Ceará			100	1.200	1.200
01 — Camocim					
10 — Guaporé (Território)					
01 — Pôrto Velho	300	—	100	2.500	2.000
11 — Maranhão					
01 — Tutóia	—	—	100	2.000	1.800
12 — Mato Grosso	2.500	6.000	100	3.800	800
01 — Bela Vista	—	6.000	100	800	800
02 — Ponta Porã		5.000	100	900	1.200
03 — Pôrto Esperança	1.000	10.000	100	4.000	1.200
04 — Pôrto Murtinho					
16 — Paraná			100	4.000	1.200
01 — Antonina			100	2.500	1.500
02 — Foz do Iguaçu	300				
19 — Rio Branco (Território)					
01 — Boa Vista	300	—	100	1.100	1.000
20 — Rio de Janeiro					
01 — Angra dos Reis	1.000	—	100	2.500	2.800
21 — Rio Grande do Norte			100	1.500	2.500
01 — Areia Branca	300	—	100	2.000	6.000
02 — Macau			100	1.2	1.000
03 — Mossoró					
22 — Rio Grande do Sul			100	500	
01 — Accegua	300		100	600	800
02 — Dom Pedrito			100	3.000	2.000
03 — Itaqui	—	—	100	2.000	1.200
04 — Pôrto Lucena	7.200	—	100	500	1.000
05 — Quarai	—		100	—	—
06 — Santa Vitória do Palmar	—	—	100	3.000	1.000
07 — São Borja	600	—			
23 — Santa Catarina			100	1.600	3.000
02 — Laguna					
24 — São Paulo					
01 — São Sebastião	—	3.000	100	2.000	1.500
Total	14.000	30.000	3.000	46.500	44.000

(Continua)

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.03 — MESAS DE RENDAS

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	*Total da 1.5.00 Consignação*
01 — Acre (Território)					
01 — Rio Branco	4.200	—	1.600	12.000	20.400
01 — Alagoas					
01 — Penedo	1.000	1.000	—	9.600	13.200
03 — Amapá (Território)					
01 — Macapá	7.000	—	—	6.000	14.900
04 — Amazonas					
01 — Capacete	2.000	—	—	—	4.100
05 — Bahia					
01 — Alcobaça	—	—	—	6.000	6.900
02 — Caravelas	—	—	—	4.800	5.900
03 — Ilhéus	1.200	—	—	60.000	63.500
06 — Ceará					
01 — Camocim	2.400	—	600	4.800	10.300
10 — Guaporé (Território)					
01 — Pôrto Velho	3.000	—	1.600	7.200	16.700
11 — Maranhão					
01 — Tutóia	3.000	1.000	1.600	7.200	16.700
12 — Mato Grosso					
01 — Bela Vista	4.000	1.200	—	17.000	35.400
02 — Ponta Porã	1.000	1.000	—	10.800	20.500
03 — Pôrto Esperança	3.000	2.000	2.800	—	15.000
04 — Pôrto Murtinho	5.000	5.000	—	—	26.300
16 — Paraná					
01 — Antonina	4.500	—	2.000	24.000	35.800
02 — Foz do Iguaçu	4.000	1.000	—	7.800	17.400
19 — Rio Branco (Território)					
01 — Boa Vista	2.000	800	—	24.000	29.300
20 — Rio de Janeiro					
01 — Angra dos Reis	17.000	1.800	1.800	15.600	42.600
21 — Rio Grande do Norte					
01 — Areia Branca	4.200	—	11.200	—	19.800
02 — Macáu	3.000	4.000	1.600	54.000	70.700
03 — Mossoró	1.000	—	2.000	24.000	29.300
22 — Rio Grande do Sul					
01 — Aceguá	600	—	—	6.000	7.500
02 — Dom Pedrito	—	600	600	12.000	14.700
03 — Itaquí	3.000	2.400	1.600	7.200	19.300
04 — Pôrto Lucena	15.000	—	—	18.000	43.500
05 — Quaraí	—	—	—	12.000	13.600
06 — Santa Vitória do Palmar.	1.200	—	600	12.000	13.900
07 — São Borja	2.000	—	900	—	7.600
23 — Santa Catarina					
02 — Laguna	1.200	1.500	3.000	21.600	32.000
24 — São Paulo					
01 — São Sebastião	2.500	—	—	4.800	13.900
Total	98.000	23.300	33.500	388.400	680.700

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.03 — MESAS DE RENDAS

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*	
	1.6.01	*Total da Consignação* 1.6.00	4.1.04	*Total da Consignação* 4.1.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)				
01 — Rio Branco	1.200	1.200	—	—
02 — Alagoas				
01 — Penedo	600	600	—	—
03 — Amapá (Território)				
01 — Macapá	900	900	4.000	4.000
04 — Amazonas				
01 — Capacete	600	600	2.000	2.000
05 — Bahia				
01 — Alcobaça	600	600	—	—
02 — Caravelas	600	600	—	—
03 — Ilhéus	1.200	1.200	6.000	6.000
06 — Ceará				
01 — Camocim	600	600	—	—
10 — Guaporé (Território)				
01 — Pôrto Velho	2.400	2.400	—	—
11 — Maranhão				
01 — Tutóia	900	900	—	—
12 — Mato Grosso				
01 — Bela Vista	1.200	1.200	—	—
02 — Ponta Porã	1.000	1.000	—	—
03 — Pôrto Esperança	1.800	1.800	5.000	5.000
04 — Pôrto Murtinho	1.800	1.800	—	—
16 — Paraná				
01 — Antonina	1.800	1.800	3.000	3.000
02 — Foz do Iguaçu	1.800	1.800	—	—
19 — Rio Branco (Território)				
01 — Boa Vista	600	600	—	—
20 — Rio de Janeiro				
01 — Angra dos Reis	1.500	1.500	6.000	6.000
21 — Rio Grande do Norte				
01 — Areia Branca	1.800	1.800	6.000	6.000
02 — Macáu	1.800	1.800	6.000	6.000
03 — Mossoró	1.800	1.800	—	—
22 — Rio Grande do Sul				
01 — Acegua	600	600	—	—
02 — Dom Pedrito	600	600	—	—
03 — Itaqui	1.500	1.500	—	—
04 — Pôrto Lucena	1.200	1.200	—	—
05 — Quaraí	1.000	1.000	—	—
06 — Santa Vitória do Palmar	1.200	1.200	—	—
07 — São Borja	600	600	—	—
23 — Santa Catarina				
01 — Itajaí	1.800	1.800	—	—
02 — Laguna	1.800	1.800	—	—
24 — São Paulo				
01 — São Sebastião	1.200	1.200	—	—
TOTAL	36.200	36.200	36.200	35.000

32.04 — POSTOS FISCAIS

Cr$ 2.038.860,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	894.560	987.800	+	93.240
1.1.04 — Salários de mensalistas	123.360	123.360		—
1.1.10 — Diárias	50.000	90.000	+	40.000
1.1.17 — Gratificação de função	72.000	259.200	+	187.200
Total da Consignação 1.1.00	1.139.920	1.460.360	+	320.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	29.000	38.000	+	9.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	35.000	41.000	+	6.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	56.000	80.000	+	24.000
Total da Consignação 1.3.00	140.000	179.000	+	39.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	—	12.000		12.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	7.400	7.200	—	200
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	6.000	+	6.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	10.000	+	10.000
	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	57.400	135.200	+	77.800
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	4.000	14.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	7.000	+	1.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	14.000	15.000	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1962	Proposta para 1963		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	12 000	15.500	+	3.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5 000	6.000	+	1.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	117 000	120.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	159 200	178.700	+	19.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	11.000	12.600	+	1 600
Total da Consignação 1.6.00	11.000	12.600	+	1.600
Total da Verba 1.0.00	1.507.520	1.965.860	+	458.340
Total das Despesas Ordinárias ...	1.507.520	1.965.860	+	458.340
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	800 000		—	800.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	23 000	23 000		
Total da Consignação 4.1.00	823.000	23 000	-	800 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+	50.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras .	200 000	—	-	200 000
Total da Consignação 4.2.00	200 000	50.000	-	150.000
Total das Despesas de Capital	1 023 000	73 000	-	950 000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio ...	1.057.520	1.965.860	+	458 340
Total das Despesas Ordinárias ...	1.057.520	1.965.860	+	458 340
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.023.000	73.000	-	950.000
Total das Despesas de Capital	1.023.000	73.000	-	950.000
Total Geral	2.530.520	2.038.860	-	491.660

32 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS

32.04 — Postos Fiscais

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
	1.1.01	1.1.04	1.1.10	1.1.17	Total
03 — Amapá (Território)					
01 — Oiapoque	20.640	—	—	9.600	30.240
02 — Ponta dos Índios	20.640	—	—	9.600	30.240
04 — Amazonas					
01 — Xiborema	51.600	43.200	—	24.000	118.800
22 — Rio Grande do Sul					
01 — Alegrete	168.720	—	—	24.000	192.720
02 — Bagé	123.840	—	—	24.000	147.840
03 — Cachoeira do Sul	100.560	—	—	24.000	124.560
04 — Cruz Alta	12.360	—	—	24.000	96.360
05 — Rosário do Sul	51.720	—	—	24.000	75.720
06 — Santa Maria	67.320	—	—	24.000	91.320
07 — Santo Ângelo	82.560	—	—	24.000	106.560
08 — São Gabriel	134.280	—	—	24.000	158.280
23 — Santa Catarina					
01 — Sambaqui	72.920	80 160	—	24.000	177.080
Total	967.160	123.360	—	259.200	1.349.720

32.04 — POSTOS FISCAIS

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DISCRIMINAÇÃO	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					CONS. 4 — *Material Permanente*			CONS. 1.5.00 *Serviços de Terceiros*
	1.3.02 Cr$	1.3.03 Cr$	1.3.04 Cr$	1.3.13 Cr$	1.3.00 Cr$	1.4.05 Cr$	1.4.09 Cr$	1.4.00 Cr$	1.5.02 Cr$
03 Amapá (Território)									
01 Oiapoque	2.500	1.000	—	3.000	6.500	1.000	600	1.600	—
02 Ponta dos Índios	2.500	1.000	—	3.000	6.500	1.000	600	1.600	—
04 Amazonas									
01 Xiborena	3.000	5.000	7.500	9.000	24.500	1.000	600	1.600	—
22 Rio Grande do Sul									
01 Alegrete	2.500	—	—	3.000	5.500	1.000	600	1.600	—
02 Passo	3.000	600	—	10.000	13.600	1.000	600	1.600	—
03 Cachoeira do Sul	2.000	—	—	3.000	5.000	1.000	600	1.600	10.000
04 Cruz Alta	4.000	2.000	20.000	6.000	32.000	1.000	600	1.600	—
05 Rosário do Sul	3.000	600	—	3.000	7.600	1.000	600	1.600	5.000
06 Santa Maria	4.000	3.200	4.500	6.000	17.700	1.000	600	1.600	—
07 Santo Ângelo	2.500	2.600	6.500	4.000	15.600	1.000	600	1.600	—
08 São Gabriel	4.000	1.200	—	6.000	11.200	1.000	600	1.600	—
23 Santa Catarina									
01 Sombrio	3.000	2.800	3.000	24.000	32.800	1.000	600	1.600	—
Total	38.000	20.000	41.000	80.000	179.000	12.000	7.200	19.200	14.000

(Continua)

32 — Estações Aduaneiras

32.04 — Postos Fiscais *(Conclusão)*

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							ORÇAMENTO DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — *Investimentos*			
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Encargos Diversos* CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras Públicas*			
	1.5.03 Cr$	1.5.04 Cr$	1.5.05 Cr$	1.5.06 Cr$	1.5.11 Cr$	1.5.12 Cr$	1.5.00 Cr$	1.6.01 Cr$	1.6.00 Cr$	4.1.04 Cr$	4.1.00 Cr$
03 — Amapá (Território											
01 — Oiapoque	100	600	1.200	—	—	6.000	7.900	600	600	2.000	2.000
02 — Ponta dos Índios	100	600	1.200	—	—	6.000	7.900	600	600	2.000	2.000
04 — Amazonas											
01 — Xiborena	100	2.500	1.500	3.000	—	4.800	11.900	1.500	1.500	8.000	8.000
22 — Rio Grande do Sul											
01 — Alerete	100	—	1.000	—	—	10.800	11.900	600	600	—	—
02 — Bagé	100	800	1.200	1.000	2.200	18.000	23.300	600	600	—	—
03 — Cachoeira do Sul	100	—	1.200	—	—	4.800	6.100	600	600	—	—
04 — Cruz Alta ..	100	—	1.200	2.000	1.000	12.000	26.300	2.400	2.400	2.000	2.000
05 — Resário do Sul	100	—	1.000	—	—	7.200	8.300	600	600	—	—
06 — Santa Maria .	100	900	1.500	1.500	1.000	14.400	23.400	1.500	1.500	2.000	2.000
07 — Santo Ângelo	100	600	1.800	3.000	1.000	12.000	18.500	600	600	2.000	2.000
08 — São Gabriel .	100	—	1.000	—	—	24.000	25.100	1.500	1.500	—	—
23 — Santa Catarina											
01 — Sambaquí ...	100	1.000	1.200	5.000	800	—	8.100	1.500	1.500	5.000	5.000
Total	1.200	7.000	15.000	15.500	6.000	120.000	178.700	12.600	12.600	23.000	23.000

32.05 — REGISTROS FISCAIS — Cr$ 426.500,00

Quadro ajustiva de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	159.600	159.600		—
1.1.17 — Gratificação de função	44.100	67.200	+	23.100
Total da Consignação 1.1.00	203.700	226.800	+	23.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignação:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	21.000	+	6.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.200	5.600	+	1.400
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	14.000	21.000	+	7.000
Total da Consignação 1.3.00	33.200	47.600	+	14.400
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, fâmulas e bandeiras	3.500	4.200	+	700
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa cozinha, dormitórios e enfermaria	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*	53.500	64.200	+	10.700
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	3.200	+	200
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.500	4.200	+	700
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	4.200	4.900	+	700
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	15.700	18.600	+	2.900
Total da Consignação 1.5.00	27.100	31.600	+	4.500
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.600	6.300	+	700
Total da Consignação 1.6.00	5.600	6.300	+	700
Total da Verba 1.0.00	323.100	376.500	+	53.400
Total das Despesas Ordinárias	323.100	376.500	+	53.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1975	Proposta para 1976	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	323.100	376.500	+ 53.400
Total das Despesas Ordinárias	323.100	376.500	+ 53.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+ 50.000
Total Geral	323.100	426.500	+ 103.400

32 — Estações Aduaneiras
32.05 — Registros Fiscais

DISCRIMINAÇÃO	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio		
	Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil		
	1.1.01	1.1.17	Total
01 — Acre (Território)			
01 — Antimari	22 800	9 600	32 400
02 — Campinas	22 800	9 600	32 400
03 — Feijó	22 800	9 600	32 400
04 — Iquiri	22 800	9 600	32 400
05 — Jurupari	22 800	9 600	32 400
06 — Liberdade	22 800	9 600	32 400
10 — Guaporé (Território)			
01 — Abunã	22 800	9 600	32 400
Total	159 600	67 200	226 800

32 — Estações Aduaneiras

32.05 — Registros Fiscais

DISCRIMINAÇÃO	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio					
	Cons. 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação				Cons. 1.4.00 — Material Permanente	
	1.3.02 Cr$	1.3.03 Cr$	1.3.13 Cr$	Total da Consignação 1.3.00 Cr$	1.4.08 Cr$	Total da Consignação 1.4.00 Cr$
01 — Acre (Território)						
01 — Antimari	3.000	800	3.000	6.800	600	600
02 — Campinas	3.000	800	3.000	6.800	600	600
03 — Feijó	3.000	800	3.000	6.800	600	600
04 — Iquiri	3.000	800	3.000	6.800	600	600
05 — Jurupari	3.000	800	3.000	6.800	600	600
06 — Liberdade	3.000	800	3.000	6.800	600	600
10 — Guaporé (Território)						
01 — Abunã	3.000	800	3.000	6.800	600	600
Total	21.000	5.600	21.000	47.600	4.200	4.200

(Continua)

(Conclusão)

32 — Estações Aduaneiras

32.05 — Registros Fiscais

Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio

DISCRIMINAÇÃO	Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros						Cons. 1.6.00 — Enc. Diversos	
	1.5.03	1.5.04	1.5.06	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação 1.5.00	1.6.01	Total da Consignação 1.6.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre (Território)								
01 — Antimari	100	700	600	700	3 000	5 100	900	900
02 — Campinas	100	400	600	700	2 400	4 200	900	900
03 — Feijo	100	500	600	700	3 600	5 500	900	900
04 — Iquiri	100	400	600	700	2 400	4 200	900	900
05 — Juruparí	100	400	600	700	2 400	4 200	900	900
06 — Liberdade	100	400	600	700	2 400	4 200	900	900
10 — Guaporé (Território)								
01 — Alcaná	100	400	600	700	2 400	4 200	900	900
Total	700	3 200	4 200	4 900	18 600	31 600	6 300	6 300

32.06 — AGÊNCIAS ADUANEIRAS

Cr$ 507.240,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

ESPÉCIES DA DESPESA	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	258.240	258.240	—
1.1.17 — Gratificação de função	18.900	72.000	+ 53.100
Total da Consignação 1.1.00	277.140	330.240	+ 53.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	17.000	20.000	+ 3.000
.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.200	6.000	+ 3.800
.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.000	15.000	+ 7.000
Total da Consignação 1.3.00	27.200	41.000	+ 13.800
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
4.03 — Material bibliográfico em geral	—	3.000	+ 3.000
4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.500	1.800	+ 300
4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	51.500	54.800	+ 3.300
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300	—
5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.700	3.000	+ 300
5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	3.000	+ 3.000
5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.800	3.000	+ 1.200
5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais	3.000	3.600	+ 600
.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	15.000	15.600	+ 600
Total da Consignação 1.5.00	22.800	28.500	+ 5.700

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Autorizado para 1955	Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.0.0 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	2.700	+ 900
Total da Consignação 1.6.00	1.800	2.700	+ 900
Total da Verba 1.0.00	380.440	457.240	+ 76.800
Total das Despesas Ordinárias	380.440	457.240	+ 76.800
DESPESAS DE CAPITAL			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 Máquinas [illegible] e aparelhos	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	380.440	457.240	+ 76.800
Total das Despesas Ordinárias	380.440	457.240	+ 76.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	50.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+ 50.000
Total Geral	380.440	507.240	+ 126.800

32 — Estações Aduaneiras
32.06 — Agências Aduaneiras

DISCRIMINAÇÃO	Verba 1.0.00 — Custeio		
	Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil		
	1.1.01	1.1.17	Total
01 — Acre			
01 — Cobija	72.240	24.000	96.240
02 — Manoa	93.000	24.000	117.000
11 — Guaporé			
01 — Guarajá-Mirim	93.000	24.000	117.000
Total	258.240	72.000	330.240

DISCRIMINAÇÃO						
01 — Acre (Território)						
10 — Guaporé (Território)						

(Continua)

(Conclusão)

DISCRIMINNÇÃO	Orçamento Ordinário — Verba 1.0.00 — Custeio								
	Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros							Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos	
	1.5.03 Cr$	1.5.04 Cr$	1.5.05 Cr$	1.5.06 Cr$	1.5.11 Cr$	1.5.12 Cr$	1.5.00 Cr$	1.6.01 Cr$	1.6.00 Cr$
01 — Acre (Território)									
01 — Cobija	100	1.000	1.000	1.200	1.200	5.400	9.900	900	900
02 — Manôa	100	1.000	1.000	900	1.200	4.200	8.400	900	900
10. — Guaporé (Território)									
01 — Guajará Mirim	100	1.000	1.000	900	1.200	6.000	10.200	900	900
Total	300	3.000	3.000	3.000	3.600	15.600	28.500	2.700	2.700

32.07 — SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO

Cr$ 4.558.740,00

[illegible] para 1955.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	4.017.540	— 317.460
1.1.09 — Ajuda de custo	[illegible]	[illegible]	+ 50.000
1.1.10 — Diárias	[illegible]	[illegible]	+ 27.000
1.1.17 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	4.205.540	— 239.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	+ 2.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	+ 600
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+ 50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos acessórios: roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	224.600	+ 54.100
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	[illegible]	[illegible]	+ 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	—
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	[illegible]	[illegible]	+ 200
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]	[illegible]	+ 500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.000	5.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	20.400	20.400		—
Total da Consignação 1.5.00	71.100	72.800	+	1.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400		—
Total da Verba 1.0.00	4.692.800	4.518.740	—	174.060
Total das Despesas Ordinárias	4.692.800	4.518.740	—	174.060
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 4.2.00	—	40.000	+	40.000
Total da Verba 4.0.00	—	40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.692.800	4.518.740	—	174.060
Total das Despesas Ordinárias	4.692.800	4.518.740	—	174.060
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+	40.000
Total Geral	4.692.800	4.558.740	—	134.060

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53864
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

709-58 336.181
DASP B823ac
Brasil. Divisão de orçamento e orga-
AUTOR nizaçao
Proposta orçamentária; tabelas expli-
TÍTULO cativas 1956 v.7

Devolver em	NOME DO LEITOR

709-58 336.181
B823ac

1956

v.7

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369